



Instituto de Previdência dos
Servidores do Distrito Federal



Relatório de Governança

Expediente

Governador do Distrito Federal
Ibaneis Rocha

Vice-Governador do Distrito Federal
Celina Leão Hizim Ferreira

Diretora-presidente do Iprev-DF
Raquel Galvão Rodrigues da Silva

Diretora de Governança, Projetos e Compliance
Sylvia Neves Alves

Diretora de Administração e Finanças
Célia Maria Ribeiro de Sales

Diretor de Previdência
Paulo Henrique de Sousa Ferreira

Diretor Jurídico
Luiz Gustavo Barreira Muglia

Diretor de Investimentos
Thiago Mendes Rodrigues

Controladoria
Márcio Eduardo de Moura Aquino

Ouvidoria
Régia Marisol Hosana Silva Fernandes

Unidade de Atuária
Jucelina Santana da Silva

Unidade de Comunicação Social
Jucélio Duarte Ponciano

Elaboração
Larissa Alves da Silva
Ricardo Lucio Souza Trajano

PALAVRA DA DIRETORA- PRESIDENTE

Transparência e confiança

Criado pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, para ser o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS-DF), o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF) tem a responsabilidade de captar e capitalizar os recursos necessários à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários atuais e futuros dos segurados e dependentes.

A sua missão é trabalhar para a construção de um futuro previdenciário seguro a seus beneficiários, com o menor impacto possível aos contribuintes. Com a visão de ser reconhecido por beneficiários e contribuintes, pela excelência na gestão previdenciária no Distrito Federal. E como valores a integridade, a confiabilidade, a sustentabilidade e a transparência.

O Iprev-DF tem se pautado, nos últimos anos, por um trabalho de gestão participativa, transparente, eficiente e eficaz, com credibilidade e excelência no atendimento. Destaque no desenvolvimento de planos e programas que trazem mais transparência em suas ações.

Este Relatório de Governança Corporativa tem a finalidade de prestar informações dos principais resultados alcançados pelo Instituto. Traz, entre outras informações, dados que possibilitam o conhecimento da instituição, assim como suas diretrizes, objetivos e metas, em complemento as peças contábeis evidenciadas nas Demonstrações Financeiras. A disponibilização dessas informações permite aos segurados, beneficiários e ao público em geral, acompanhar as principais ações de gestão do Instituto.

Além disso, o relatório reúne as estratégias e o desempenho da administração e a forma de alocação dos recursos financeiros e previdenciários que são administrados pelo Iprev-DF. Por fim, demonstra a transparência e o controle social do Iprev-DF, bem como a importância de se adotar sistemas integrados de governança e de gerenciamento de riscos, visando alcançar resultados de maneira sustentável.

Outra ação relevante é a realização de projetos interseccionais que corroboram para manter a Certificação Nível II, do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015). Foram, ainda, realizados monitoramentos com o objetivo de atingir o nível IV, o mais avançado nível de qualificação, que é a nossa meta.

Em síntese, a transparência e a confiança são pilares fundamentais para o Iprev-DF, refletindo seu compromisso com uma gestão previdenciária responsável e participativa. Ao disponibilizar informações claras e acessíveis, o Instituto não apenas promove a credibilidade em suas ações, mas também fortalece o controle social e a participação dos segurados e beneficiários.

O caminho percorrido rumo à Certificação Nível IV exemplifica a determinação do Iprev-DF em evoluir continuamente sempre garantindo a segurança previdenciária. Assim, ao concluirmos este Relatório de Governança Corporativa, reiteramos a importância da transparência como vetor de confiança e responsabilidade, motivando todos os envolvidos a acompanhar e contribuir para um futuro previdenciário mais sólido e sustentável.

Raquel Galvão Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

Apresentação	8
Quem Somos	9
Mapa Estratégico Iprev-DF	11
Organograma do Iprev-DF	12
Imagem Institucional	13
Diretoria de Governança, Projetos e Compliance	14
Gestão Estratégica	14
Monitoramento dos indicadores de desempenho	15
Monitoramento Pró-Gestão	18
Regimento Interno	18
Manual de Elaboração do Relatório de Governança Corporativa	19
Educação Previdenciária	20
Indicador de Situação Previdenciária – ISP/2023	20
Governança Gestão de Tecnologia da Informação	21
Compliance e Integridade	22
Diretoria de Previdência	23
Benefícios Previdenciários	25
Aposentadoria	26
Pensão Por Morte	26
Quantitativos de Beneficiários	26
Fundo Financeiro de Previdência Social	26

Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal	27
Concessão de benefícios	28
Homologação das Certidões de Tempo de Contribuição – CTC	28
Prova de Vida	29
Compensação Previdenciária	29
Atendimento aos Beneficiários	31
Atualizações de Manuais e Procedimentos	32
Unidade de Atuária	34
Plano Previdenciário	34
Custo Previdenciário	34
Benefícios em Capitalização	34
Custeio Administrativo	35
Custo Normal Total	36
Plano de Custeio	36
Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial	37
Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário	40
Situação financeira e atuarial do Plano Previdenciário	40
Plano de Custeio a ser implementado	40

Análise comparativa dos resultados da Reavaliação Atuarial	41
Considerações Finais	41
Plano Financeiro	41
Custo previdenciário	41
Benefícios em capitalização	42
Custo normal total	42
Plano de custeio	43
Provisões matemáticas e resultado técnico atuarial	43
Composição dos ativos garantidores do plano financeiro	45
Composição dos ativos garantidores do Plano Financeiro	46
Situação financeira e atuarial do Plano Financeiro	46
Plano de custeio a ser implementado	47
Análise comparativa dos resultados dos resultados da Rea- valiação Atuarial	47
Considerações Finais	47
Controladoria	49
Ações de controle referentes ao 3º trimestre de 2024 – Controladoria	49
Das ações relativas ao Plano de Monitoramento Gerencial (PMG)	50
Monitoramento do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)	55

Registros no Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal – SAEWEB	56
Ouvidoria	58
Manifestações de Ouvidoria	59
Prazo de resposta às manifestações de ouvidoria	59
Assuntos mais demandados pelos cidadãos	60
Canais de atendimento	
Indicadores	61
Pedidos de acesso à informação	61
Prazo de resposta aos pedidos de acesso à informação	61
Atividades Realizadas	62
Considerações finais	62
Diretoria de administração e finanças	62
Gestão de pessoal	62
Quantitativo	64
Concurso e posse	64
Treinamento e capacitação	64
Gestão orçamentária e financeira	64
Receitas	67

Despesas	71
Folha de pagamento	74
Despesas com benefícios previdenciários e assistenciais	75
Fundo financeiro	75
Fundo capitalizado	77
Despesas Administrativas	77
Custeio das despesas administrativas	77
Gerenciamento do custeio e contratos	79
Diretoria de investimentos	85
Cenário	87
Desempenho anual das carteiras de investimentos administradas pela DIRIN	87
Fundo Solidário Garantidor (FSG)	94
Fundos Financeiro	94
Fundo Capitalizado	105
Fundo Administrativo	105

Principais destaques dos ativos não financeiros	111
Contextualização	120
Unidade de Gestão dos Ativos Não Financeiros (UFSG)	120
Entrada de recursos no Iprev-DF relativos ao artigo 73-A da LC 932/2017	124
Diretoria jurídica	126
Transparência	126
Institucionais	126
Ações de Gestão. Publicação de Relatórios e Participação em Eventos	126
Demandas do 4º trimestre de 2024	127
Notas técnicas e OAP's relevantes	128
Considerações finais	129
Assessoria especial da presidência (AESP)	129

Competências	138
Atividades Dos Órgãos Colegiados	138
Conselho De Administração CONAD	139
Conselhor Fiscal - CONFINS	139
Publicação das atividades da DIREX	140
Periodicidade das Reuniões	140
Publicação das Atividades do Confis	141
Comitê de investimentos e Gestão De Riscos CIAR	143
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	145

1.1. Mapa Estratégico Iprev-DF

MAPA ESTRATÉGICO 2021-2025

Missão Trabalhar para a construção de um futuro previdenciário seguro a seus beneficiários, com o menor impacto possível a seus contribuintes
Visão Ser reconhecido por beneficiários e contribuintes, pela excelência na gestão previdenciária do Distrito Federal
Valores Integridade, confiabilidade, sustentabilidade e transparência

Perspectiva a Sociedade e Governo

1 Assumir integralmente a concessão, manutenção e gestão de benefícios

2 Fomentar políticas de sustentabilidade para a consecução da autonomia institucional

3 Aprimorar a gestão do sistema de previdência com base em referências de boas práticas a nível nacional

Que "valor público" queremos gerar para o governo?

Perspectiva dos Processos Internos

1 Zelar pela confiabilidade, consistência e transparência dos dados atuariais, contábeis, de investimento e previdenciários

2 Aperfeiçoar os mecanismos de arrecadação de contribuições previdenciárias

3 Implementar o plano de gestão imobiliária e viabilizar a exploração do direito de superfície

4 Aprimorar a comunicação interna e externa

5 Implementar sistema de gestão de riscos e compliance

Que requisitos devem pautar os processos?

Perspectiva de Aprendizagem e Crescimento

1 Modernizar os serviços, as soluções de TIC e segurança de informação

2 Propor cooperação para a implementação das Políticas Previdenciárias de Segurança e Saúde do Servidor

3 Promover o processo de capacitação interna

4 Buscar um quadro próprio para o IPREV e incentivar a permanência do servidor

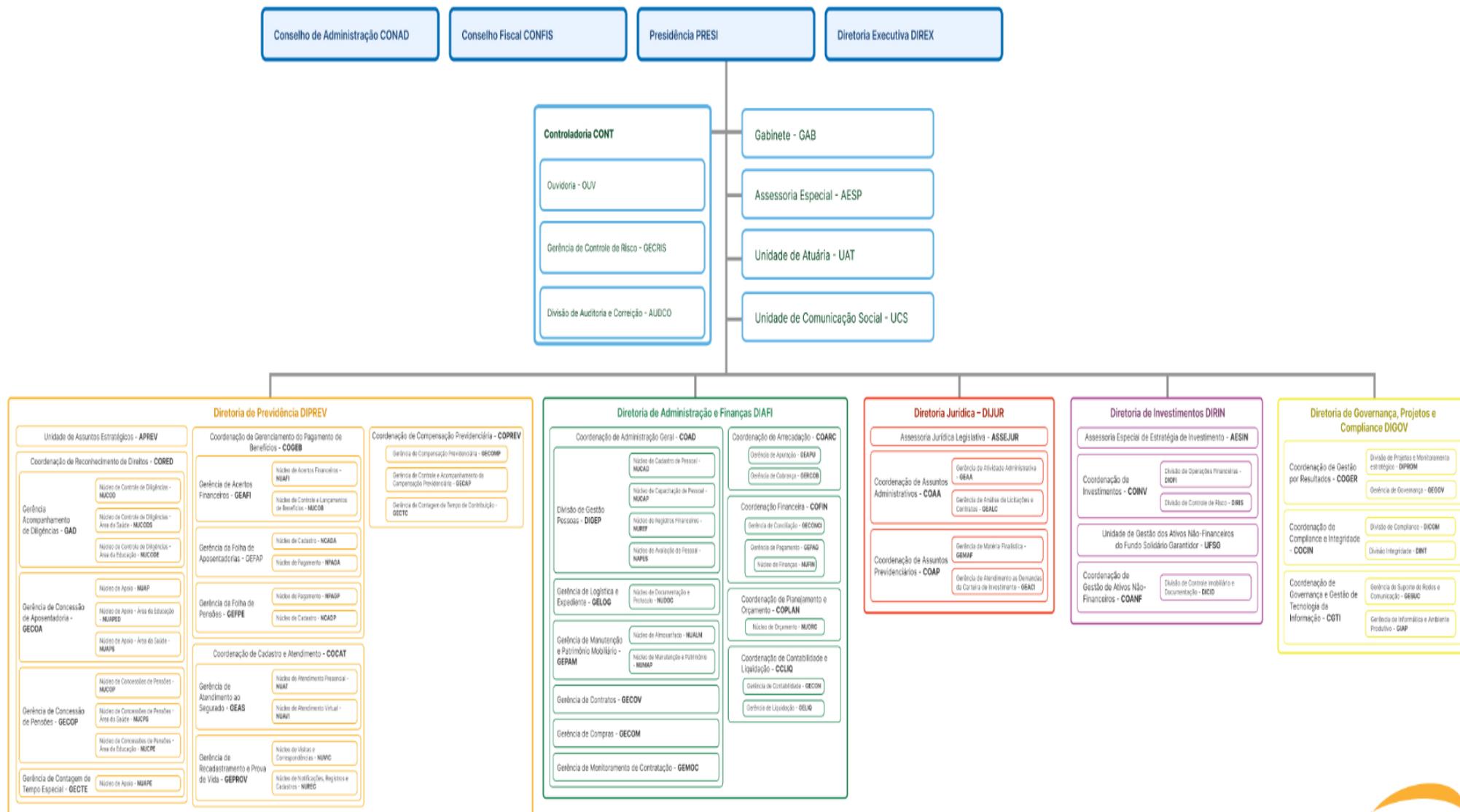
Que competências queremos desenvolver?

Política de Qualidade

Gerir o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Distrito Federal com excelência técnica continuada de forma a atender aos requisitos legais e aos anseios das partes interessadas.



1.2. Organograma do Iprev-DF



1.3. Imagem Institucional

O Iprev-DF tem realizado esforços para alcançar um processo, amplo e transformador, de atualização e modernização de sua identidade institucional, impulsionado pela visão de ser reconhecido por beneficiários e contribuintes pela excelência na gestão previdenciária no Distrito Federal.

Com a finalidade de atuar de forma ética e em conformidade com os princípios da transparência e diálogo constante com a sociedade e a imprensa, a Unidade de Comunicação Social – UCS promoveu a divulgação de atos, ações e eventos de interesse institucional e da comunidade de forma eficaz.

Para isso, utilizou campanhas, *folders*, jornais e outras peças promocionais, em parceria com os órgãos responsáveis pela publicidade do Governo do Distrito Federal, com foco na transparência, celeridade, eficiência e no interesse social, conforme pode ser verificado no site: <http://www.iprev.df.gov.br/>.

A estrutura de governança do Iprev-DF, conforme determinação legal e de seu Regimento Interno, é composta da seguinte forma: Conselho de Administração - Conad, Conselho Fiscal - Confis, Diretoria Executiva - Direx, Comitê Interno de Governança Pública do Iprev-DF – CIG e pelo seu representante, na figura do Diretor-Presidente.

Nesse contexto, as medidas de boa governança são fundamentais para as práticas, decisões e relacionamentos entre o Conselho de Administração - Conad, a Diretoria Executiva - Direx, o Conselho Fiscal - Confis, o Comitê de Investimentos e Análise de Riscos - Ciar, e o Comitê Interno de Governança Pública – CIG, com o objetivo de aperfeiçoar o desempenho da Autarquia Previdenciária.

A Diretoria Executiva atua conforme as competências estabelecidas no Regimento Interno vigente do Iprev-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 195, de 11/10/2018.

O Conselho de Administração (Conad) é regulamentado pela Lei Complementar nº 769/2008 e pelo Regimento Interno, conforme a Resolução nº 02/2023, publicada no DODF nº 82, de 03/05/2024, retificada no DODF nº 88, de 11/05/2024. É composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes, designados pelo Governador do Distrito Federal. Entre suas competências, destaca-se a proposição de diretrizes gerais de atuação do Iprev-DF.

O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela fiscalização dos atos de gestão do Iprev-DF, com objetivo de proteger os interesses da Autarquia. Criado pelo art. 89 da Lei Complementar nº 769/2008, atua de acordo com seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01, de 1º de junho de 2015, publicada no DODF nº 115, de 17/06/2015. É composto por 2 (dois) representantes indicados pelo Governador do Distrito Federal, sendo

1 (um) titular e 1 (um) suplente, e por 4 (quatro) representantes dos segurados, participantes e beneficiários, indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.

O Comitê de Investimento e Análise de Riscos é um órgão consultivo responsável por elaborar propostas mensais e anuais de investimentos e de financiamentos do Iprev-DF. Sua estrutura, composição e funcionamento são estabelecidos pela Decreto nº 46.322, de 27 de setembro de 2024.

O Comitê Interno de Governança Pública - CIG, instituído pela Portaria nº 54, de 27/06/2019, tem como objetivo garantir o desenvolvimento e a adoção contínua e progressiva das melhores práticas de governança, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Governança Pública do Distrito Federal - CGov.

2. DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PROJETOS E COMPLIANCE

A Diretoria de Governança, Projetos e Compliance é responsável pelas regras que governam a estrutura e o exercício do poder e do controle das atividades desta Autarquia Previdenciária. Nesse sentido, a governança corporativa está intrinsecamente vinculada à busca contínua por eficiência e à gestão da integridade.

Quando adequadamente disseminados, esses conceitos da governança corporativa podem se tornar uma força propulsora, capaz de unir os esforços de todos os envolvidos. Além disso, contribuem positivamente para a disseminação e para a promoção de boas práticas de gestão, garantindo a manutenção de um ambiente corporativo íntegro, ético e transparente.

2.1. Gestão Estratégica

A gestão estratégica abrange, além do planejamento, a implementação, o monitoramento e a avaliação da estratégia, visando aprimorar o alcance da visão, o cumprimento da missão e o aprendizado organizacional. Além de integrar diversas funções organizacionais, utilizando os resultados das atividades de planejamento como insumo para definir produtos e serviços, melhorar processos internos, aperfeiçoar a estrutura, desenvolver competências e alocar os recursos necessários ao alcance dos objetivos estratégicos.

Como ferramenta dessa gestão, o Mapa Estratégico 2021-2025, alinhado às diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS (Pró-Gestão), tornou-se uma importante iniciativa, uma vez que subsidia a elaboração das matrizes de riscos setoriais e a avaliação de eventos críticos.

Outro destaque é o planejamento de Projetos Estratégicos, desenvolvidos com foco no aperfeiçoamento da gestão previdenciária. Nesse sentido, ressalta-se o acompanhamento das metas, institucionais e setoriais, realizado por meio do Painel de Monitoramento

Gerencial – PMG.

O PMG é uma ferramenta de monitoramento que envolve a coleta, a análise e sistematização de informações, além da verificação do andamento das metas estabelecidas no Iprev-DF. Essa metodologia permite integrar o planejamento estratégico à execução operacional e setorial.

A coleta e transformação de dados em informações possibilita que os gestores utilizem tanto os dados operacionais internos quanto as novas informações do ambiente externo para testar e adaptar a hipótese estratégica. Essa hipótese, em síntese, é uma solução para uma questão estratégica cuja eficácia ainda não foi comprovada e está apta a ser testada, desencadeando novos ciclos de avaliação no sistema integrado de planejamento estratégico e execução operacional/setorial.

Dessa forma, é possível identificar o percurso crítico, elementos do plano que, com base nas informações consolidadas, requerem monitoramento contínuo. Assim, espera-se que os gestores possam deliberar sobre correções de rumo e ajustes no planejamento ou na sua execução, garantindo o cumprimento do Planejamento Estratégico e das Metas Institucionais aprovadas pela Diretoria Executiva.

2.2. Monitoramento de Metas

As metas são monitoradas por meio do Painel de Monitoramento Gerencial – PMG, ferramenta que integra o planejamento estratégico à execução operacional e setorial. O PMG teve suas funcionalidades aprimoradas pela Divisão de Projetos e Monitoramento Estratégico, unidade estratégica da Coordenação de Gestão por Resultados, que faz parte da estrutura orgânica da Diretoria de Governança, Projetos e *Compliance*. O objetivo das atualizações foi melhorar as regras de negócios dessa ferramenta e possibilitar a criação de relatórios gerenciais mais dinâmicos.

Figura 2 - Painel de Monitoramento Gerencial



FONTE: DIGOV/COGER/DIPROM

Para o ano de 2024, o Iprev-DF conduziu 38 (trinta e oito) Projetos Estratégicos, com prazo

de conclusão distribuídos entre o primeiro e segundo semestre. Dentre esses projetos, 13 (treze) foram selecionados para compor o Plano Anual de Atividades, que é o contrato de gestão firmado entre a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração do Instituto.

Para cada projeto, foi criado um processo SEI de referência, garantindo o registro formal das informações e documentos relacionados. As etapas de execução de cada projeto foram detalhadas no Painel de Monitoramento Gerencial (PMG), que funcionou como ferramenta principal de acompanhamento.

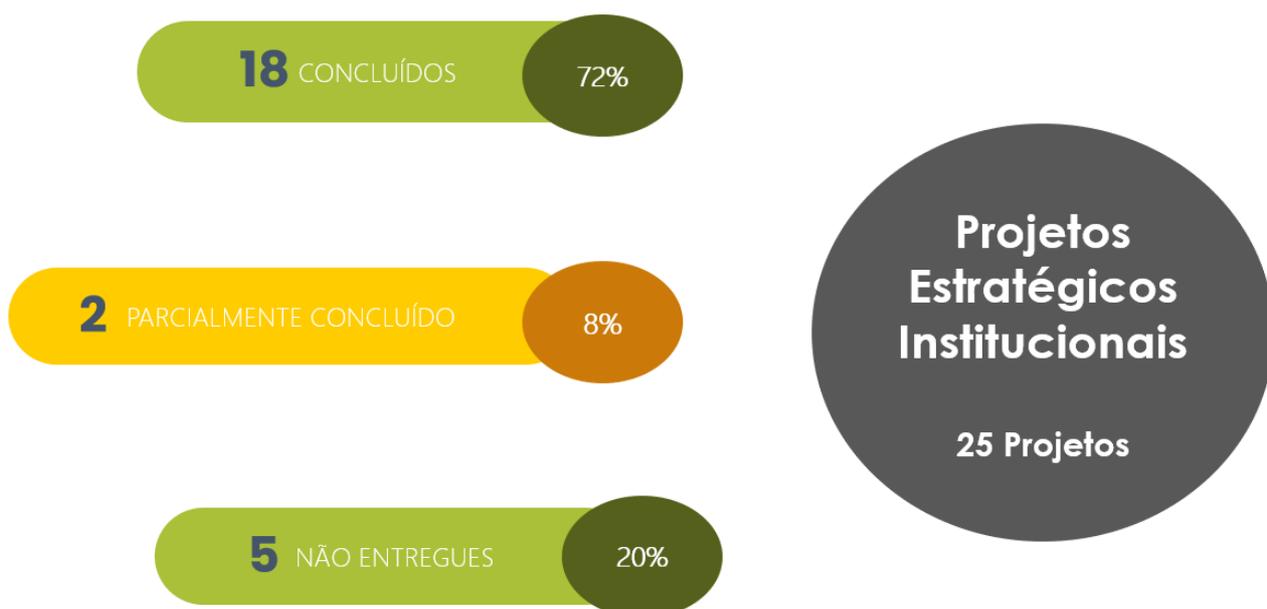
No âmbito do **Plano Anual de Atividades**, dos **13 (treze) projetos** inicialmente previstos, **9 (nove)** foram concluídos com êxito, evidenciando um avanço significativo no cumprimento das metas estabelecidas. Em relação aos **25 (vinte e cinco) Projetos Estratégicos Institucionais**, **18 (dezoito)** foram entregues conforme o planejado.

É importante ressaltar que **3 (três)** projetos, que não puderam ser concluídos dentro do prazo estabelecido para este ano, foram devidamente **remanejados para execução em 2025**, com o objetivo de garantir sua conclusão e alinhar o andamento das atividades com os objetivos estratégicos da instituição.

Esse progresso demonstra a efetividade da gestão dos projetos e a capacidade de adaptação frente aos desafios, assegurando a continuidade dos esforços para o cumprimento dos compromissos estabelecidos.

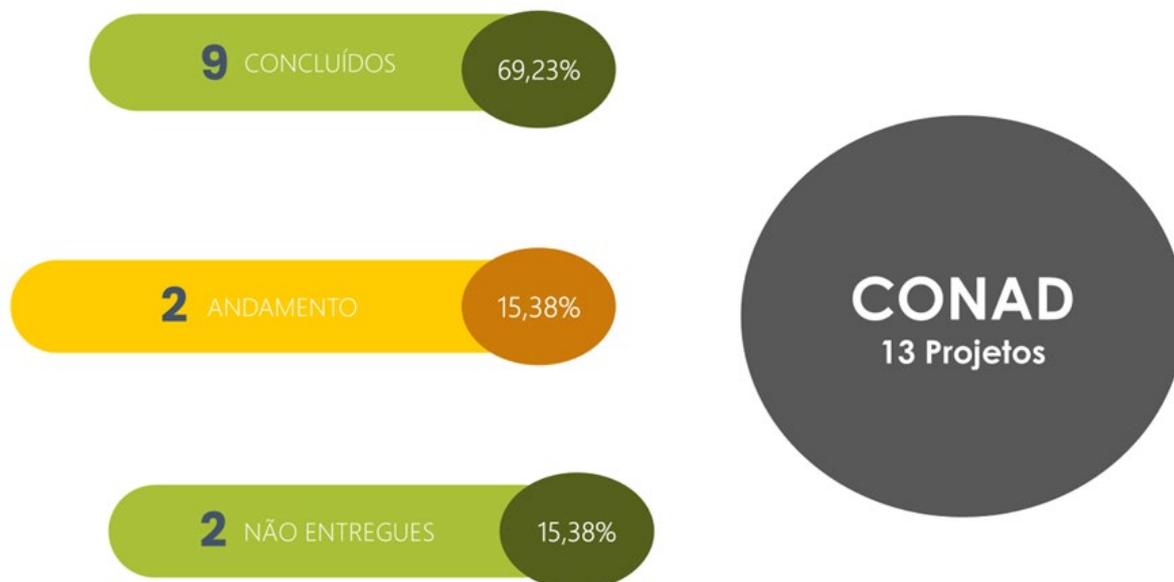
O gráfico abaixo representa os Projetos Estratégicos Institucionais concluídos em 2024 e os respectivos percentuais de execução.

Gráfico - Projetos Estratégicos Iprev-DF de 2024: Percentual de Execução dos Projetos



O próximo gráfico exibe os Projetos Estratégicos Institucionais do Plano Anual de Atividades entregues em 2024, e os percentuais de sua execução.

Gráfico - Projetos do Plano Anual de Atividades Iprev-DF de 2024: Percentual de Execução dos Projetos



Fonte: DIGOV/COGER/DIPROM

2.2.1. Monitoramento dos indicadores de desempenho

A mensuração de indicadores traz diversas vantagens, como a capacidade de identificar antecipadamente desvios em relação aos objetivos planejados e a oportunidade de corrigir rotas, garantindo maior eficiência e alinhamento às metas. Além disso, fortalece a cultura de resultados na organização, promovendo maior transparência e *accountability*.

Considerando o Planejamento Estratégico Institucional 2021-2025 e os dados apresentados pelas unidades, foram realizadas diligências para o melhor esclarecimento e refinamento das informações prestadas, resultando na Planilha Mensuração de Indicadores, a qual evidenciou os resultados aferidos por todas as unidades no período apurado.

Essa mensuração teve como objetivo não apenas informar o status atual dos indicadores, mas também fornecer subsídios para ajustes estratégicos e operacionais, quando necessário.

2.2.2. Monitoramento Pró-Gestão

Em 10 de maio de 2022, o Iprev-DF alcançou o Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios da Previdência Social (Pró-Gestão RPPS), habilitando-se a atuar como Investidor Qualificado RPPS no mercado financeiro.

Com a certificação, o Iprev-DF passa a ser reconhecido nacionalmente pelas suas práticas

de gestão e a ter acesso a alternativas e limites de alocação que possibilitam maiores rentabilidades aos recursos aplicados no mercado financeiro, conforme estabelece a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

É importante ressaltar que a manutenção dos requisitos da certificação, com validade de 3 (três) anos, é de competência desta Autarquia Previdenciária, que deve promover o monitoramento dos processos e atividades para garantir o cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos. Isso deve ser feito em observância às diretrizes consignadas no Manual do Pró-Gestão RPPS, conforme a versão vigente, e em conformidade com os parâmetros definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

A partir desse contexto, uma ação relevante conduzida pela área de Governança, e de extrema importância para o desenvolvimento do Iprev-DF, é a execução de projetos interseccionais que contribuem para manutenção da Certificação Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015), alcançada em 10/05/2022.

Neste trimestre, em razão do trabalho contínuo do monitoramento, o foco do trabalho consistiu na atualização das informações prestadas pelas áreas, cujos dados obtidos possibilitam a priorização das ações e correção de eventuais pontos críticos.

Por fim, considerando que a atual certificação do Iprev-DF vence em maio de 2025 e que esta Autarquia almeja alcançar o nível IV, na ocasião da renovação, uma empresa especializada em auditoria e certificação foi contratada pelo Instituto, com o objetivo de conferir efetividade às ações voltadas para esse propósito.

2.3. Regimento Interno

Ao longo do ano de 2024, tornou-se necessária a adequação do Regimento Interno desta Autarquia Previdenciária em razão das mudanças em sua estrutura administrativa.

A Diretoria de Governança, em conjunto com as unidades administrativas, elaborou uma nova proposta de Regimento Interno, alinhada à evolução da estrutura administrativa, das atividades funcionais e de outras atribuições.

A atualização foi concluída e encaminhada ao Conselho de Administração para apreciação. O órgão colegiado aprovou o Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF, conforme deliberações constantes em Reunião Ordinária do Conselho de Administração no mês de outubro.

2.4. Manual de Elaboração do Relatório de Governança Corporativa

Conforme o Manual do Pró-Gestão versão 3.5, o Relatório de Governança Corporativa deve ser disponibilizado pela unidade gestora do RPPS em seu sítio institucional, sendo que a

periodicidade varia conforme o nível de certificação atingido ou pretendido.

Um dos objetivos do manual é reunir os procedimentos e requisitos da ação 3.2.1 – Relatório de Governança Corporativa, que serão verificados pela entidade certificadora durante o processo de obtenção e renovação da certificação institucional, conforme o Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.5, do Ministério da Previdência Social – MPS.

Assim, o Manual de Elaboração do Relatório de Governança Corporativa servirá como base para as áreas elaborarem seus relatórios setoriais, permitindo, posteriormente, a consolidação desses relatórios pela Gerência de Governança, que será responsável pela elaboração do Relatório de Governança Corporativa do trimestre.

Nesse sentido, a Gerência de Governança atualizou o Manual de Elaboração do Relatório de Governança Corporativa, cuja aprovação se deu pela Diretoria Executiva no mês de dezembro.

2.5. Educação Previdenciária

A Educação Previdenciária é um conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica, ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS/DF, aos segurados e aos beneficiários em geral, servidores ativos, aposentados e pensionistas, aos gestores e conselheiros, e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS/DF.

Tendo em vista a responsabilidade deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal em promover a Educação Previdenciária, foi publicada no DODF nº 121, de 30 de junho de 2021, a Portaria nº 26, de 28 de junho de 2021, a qual dispõe sobre o Programa de Educação Previdenciária e o Plano de Ação de Capacitação em Educação Previdenciária do Iprev-DF.

Com base nos registros de treinamentos concluídos, destaca-se o compromisso notável da Autarquia com o aprimoramento em áreas relevantes de atuação dos servidores públicos. Os cursos realizados demonstram sua proatividade na busca por excelência e atualização constante.

Além disso, destaca-se que as capacitações em Educação Previdenciária estão alinhadas com a Portaria nº 43/2022, que dispõe sobre o Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas do Iprev-DF.

2.6. Indicador de Situação Previdenciária – ISP/2023

O Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPPS da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social divulga, anualmente, o Indicador de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social (ISP-RPPS) dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Antes de adentrar às minúcias, cumpre rememorar que o Indicador de Situação Previdenciária (ISP) foi instituído pela Portaria MF nº 01, de 03 de janeiro de 2017. A Portaria MTP nº 1.467, de 2022, revogou a Portaria MPS nº 402/2008, e, em substituição ao inciso V do art. 30 que tratava do ISP, passou a conter um capítulo específico sobre o Índice de Situação Previdenciária, prevendo, entre as competências da então Secretaria de Previdência - SPREV relacionadas aos RPPS, a divulgação do indicador de situação previdenciária, bem como de sua composição, metodologia de aferição e periodicidade em seu endereço eletrônico, na rede mundial de computadores.

O ISP apresenta 3 (três) dimensões ou aspectos avaliados: gestão e transparência, situação financeira e situação atuarial. Os RPPS são divididos e comparados em grupos com Regimes de perfis semelhantes, por porte, e são classificados conforme o resultado da avaliação do indicador, nível A, B, C ou D. Nesse sentido, apresenta-se, abaixo, tabela que consigna as avaliações realizadas, considerando os critérios definidos nos normativos destacados:

Tabela - Índice de Situação Previdenciária / ISP-RPPS-2024

ENTE	UF	REGIÃO	INDICADOR DE REGULARIDADE	INDICADOR DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	INDICADOR DE GESTÃO	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	INDICADOR DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	INDICADOR DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	INDICADOR DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	INDICADOR DE REFORMA RPPS E VIGÊNCIA RPC	CLASSIFICAÇÃO EM ATUARIAL	ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
GOVERNO DO ESTADO DO ACRE - AC	AC	N	B	A	C	B	B	C	B	C	A	B	C
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS - AL	AL	NE	A	A	A	A	B	C	B	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - AM	AM	N	A	A	A	A	B	A	A	A	B	A	A
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - AP	AP	N	C	A	C	C	A	A	A	A	B	A	B
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - BA	BA	NE	B	A	C	B	B	C	B	C	A	B	C
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - CE	CE	NE	A	C	C	C	B	B	B	B	A	A	C
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - DF	DF	CO	B	A	B	B	A	A	A	B	B	B	B
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES	ES	SE	A	A	C	B	C	A	B	A	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS - GO	GO	CO	A	A	B	A	C	B	B	C	A	B	B
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - MA	MA	NE	C	C	C	C	A	C	B	C	B	B	C
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG	MG	SE	C	C	C	C	C	C	C	C	A	B	D
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS	MS	CO	B	A	B	B	B	B	B	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO - MT	MT	CO	A	A	A	A	A	A	A	B	A	A	A
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PA	PA	N	B	A	B	B	A	B	A	A	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - PB	PB	NE	A	A	B	A	C	B	B	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE	PE	NE	A	A	A	A	C	B	B	C	B	B	B
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - PI	PI	NE	C	A	C	C	A	C	B	C	A	B	C
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - PR	PR	S	A	A	A	A	B	A	A	A	A	A	A
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	RJ	SE	C	A	B	B	C	B	B	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	RN	NE	C	C	C	C	B	C	B	C	A	B	C
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - RO	RO	N	C	A	A	B	A	A	A	A	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - RR	RR	N	C	A	C	C	A	A	A	A	C	B	C
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS	RS	S	B	A	B	B	B	B	B	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC	SC	S	B	A	B	B	C	C	C	C	A	B	C
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - SE	SE	NE	B	A	A	A	C	C	C	C	A	B	C
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP	SP	SE	B	C	B	C	C	C	C	C	A	B	D
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - TO	TO	N	C	A	B	B	A	A	A	A	B	A	B

2.7. Governança Gestão de Tecnologia da Informação

O presente relatório fornece uma visão geral do desempenho da área de T.I do Iprev-DF, no quarto trimestre de 2024, relacionadas ao planejamento, coordenação e execução de projetos, além de atividades relacionadas ao desenvolvimento, aquisições, suporte, manutenção, renovação e segurança em tecnologia da informação.

A Coordenação de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação, realizou cerca de 300 atendimentos no trimestre distribuídos nas seguintes categorias:

- Gestão de usuários de rede
- Suporte à rede de dados e telefonia
- Suporte a software
- Suporte a hardware.

Quanto à implementação de um ambiente destinado ao suporte de TIC do IPREV no site da central de serviços da SEEC, há tratativas com aquela Secretaria para que se adeque às necessidades desta coordenação, de forma que estudos estão sendo realizados para que se chegue a uma solução.

Como parte da estratégia de expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (T.I.C.), dando continuidade ao processo de reestruturação tecnológica, as ações de prevenção e resposta a falhas, por meio da manutenção e substituição de equipamentos e componentes, estão em contínuo aprimoramento. Este processo conta com a colaboração técnica tanto com os órgãos de T.I.C. quanto com fornecedores externos.

Com a nomeação de novos servidores, tem-se adequado o parque tecnológico do Iprev-DF para receber os próximos servidores de forma a contemplar tanto no fornecimento de hardware quanto na qualidade do fluxo de dados, com as suas demandas referentes à infraestrutura de telecomunicações e de informática, sempre prezando pela segurança de dados.

Com relação à renovação do parque tecnológico, para troca de parte dos equipamentos de informática, foram adquiridos 115 computadores, que trarão diversas vantagens significativas para este instituto, especialmente ao substituir os modelos de 2019. Com o avanço da tecnologia, os novos equipamentos oferecem maior desempenho, com processadores mais rápidos e maior capacidade de memória, o que melhora a eficiência no processamento de tarefas diárias e na execução de softwares mais exigentes.

Além disso, os computadores atuais são mais seguros, com recursos de proteção avançados, garantindo a integridade dos dados corporativos. A durabilidade e a confiabilidade aumentadas também reduzem o tempo de inatividade, proporcionando uma

operação mais fluida e contínua. Por fim, a modernização da infraestrutura tecnológica promove um ambiente de trabalho mais produtivo e preparado para as demandas crescentes.

Há um processo de aquisição da suíte de aplicativos para dar continuidade a instalação dos novos equipamentos e assim garantir a qualidade do desenvolvimento do trabalho especialmente no contexto de produtividade, colaboração e segurança, essenciais para otimizar o trabalho diário e aumentar a eficiência da equipe com maior proteção para as informações corporativas e ajuda a atender às exigências regulatórias.

Foram inseridos novos Access Points (para internet wi-fi) melhorando a conectividade sem fio tanto no primeiro quanto no quinto andar, possibilitando uma ótima conectividade para acessos. Já está programada para o próximo trimestre, a implementação de autenticação para os segurados e visitantes, para acesso wi-fi, onde conseguirão navegar com segurança na internet.

A CGTI participou no auxílio à reforma do piso do primeiro andar deste instituto, deslocando força de trabalho na parte de informática, evitando assim maiores problemas que poderiam ser ocasionados na mudança de mesas dos equipamentos, evitando desligamento forçado e, principalmente, na organização pós reforma, onde aplicou esforços para o perfeito funcionamento, sem causar prejuízos aos servidores e usuários.

Além disso, seguimos com a revisão contínua da Política de Segurança da Informação, que é essencial para o Iprev-DF. A política estabelece diretrizes para a proteção de dados e sistemas contra acessos não autorizados e outras ameaças, minimizando riscos de vazamento ou perda de informações críticas.

A Política de Segurança da Informação assegura que a empresa esteja em conformidade com as exigências legais, evitando multas e danos à reputação, assegura que dados sensíveis sejam mantidos em sigilo e não sejam alterados ou corrompidos sem a devida autorização, mostrando que a organização está comprometida em proteger dados e em manter a integridade e a confidencialidade das informações compartilhadas.

2.8. Compliance e Integridade

A Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal foi instituída por meio do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, e possui como escopo a redução de riscos e penalidades por irregularidades praticadas no âmbito da administração pública, assegurando, ainda, a idoneidade e a boa imagem dos órgãos perante a sociedade.

Diante disso, no 4º trimestre de 2024, que compreende o período de outubro a dezembro, a Divisão de Compliance deu continuidade ao Plano de Trabalho 3, no qual consta o planejamento, contendo todas as etapas, da atividade de verificação de conformidade, ou

auditoria de compliance, no processo de concessão de benefício de pensão, visando a realização da avaliação de conformidade no processo realizado pela Gerência de Concessão de Pensões - GECOP e pela CORED. Tal processo foi designado para participar do processo de avaliação da conformidade por ser um processo de suma importância para as atividades desenvolvidas no Iprev-DF.

Houve a continuidade dos processos de auditoria de conformidade, os quais verificam se as etapas e procedimentos dos processos de trabalho no Iprev-DF estão sendo realizados de acordo com os normativos legais, regulamentares e internos. Diante disso, é papel da auditoria de conformidade verificar a conformidade legal, validando o cumprimento das regulamentações estabelecidas e confirmar se os procedimentos operacionais estão sendo seguidos pelos responsáveis pela execução do processo.

Figura-se como um instrumento importante no âmbito de um Regime Próprio de Previdência Social, pois ajuda a garantir que o RPPS esteja em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis aos seus processos de trabalho, e, quando o caso, sugerir ações mitigatórias a possíveis riscos de conformidade.

A Divisão de Compliance compõe o Comitê de Gestão de Riscos participando ativamente do acompanhamento da gestão de riscos do Iprev-DF.

No que concerne à implementação da Integridade no Iprev-DF, a Divisão de Integridade deu prosseguimento ao projeto "Pílulas de Integridade", o qual apresenta aos servidores do Iprev-DF os principais conceitos relacionados à integridade pública e dá publicidade à temática por meio de mensagens curtas e objetivas. Cumpre destacar que essas mensagens são publicadas no sítio institucional e na *intranet* do Iprev-DF, assim como são enviadas via e-mail e aplicativo de mensagens (grupo de servidores no *Whatsapp*).

Dessa forma, conforme estabelecido, as pílulas de integridade são difundidas quinzenalmente aos servidores da Autarquia Previdenciária. Com isso, no quarto trimestre de 2024, foram abordados os seguintes temas:

- Pílula nº 19 – Publicação: **01/10/2024** – **Vamos conversar sobre o uso adequado de ativos do iprev-df?**
- Pílula nº 20 – Publicação: **16/10/2024** – **O tema da vez é política de segurança da informação, você conhece?**
- Pílula nº 21 – Publicação: **01/11/2024** – **Servidor(a), você sabia que é vedado o acúmulo de funções conflitantes?**
- Pílula nº 22 – Publicação: **18/11/2024** – **Você sabia que o Iprev-DF publicou o seu novo código de ética e conduta?**

- Pílula nº 23 – Publicação: **02/12/2024** – **Hoje falaremos sobre a ABNT NBR ISO 37.301/2021...**
- Pílula nº 24 – Publicação: **17/12/2024** – **Você sabe o que é DENUNCISMO?**

Além disso, houve a disponibilização para os servidores do Iprev-DF de cursos de capacitação nas áreas de ética e integridade. Destaca-se, o planejamento, em conjunto com a Escola de Governo do Distrito Federal, da 3ª turma exclusiva do Iprev-DF para realização do curso de “Ética e Integridade”, que foi realizado nos dias 14, 16 e 18/10/2024, das 14h às 18h, na modalidade presencial e com carga horária de 16 horas, sendo ofertadas 25 vagas aos servidores da autarquia.

Os objetivos do curso foram: difundir o Código de Ética no intuito de promover postura homogênea entre os integrantes do trabalho; disseminar padrões de comportamento ético; promover a motivação e o interesse em cumprir os deveres, conforme o que a função pública requer; e desenvolver habilidades e comportamento inovador para aplicação no serviço público.

Considerando o intuito de promover, fomentar e difundir o Compliance e a integridade, e ainda a promoção de treinamentos, palestras e/ou eventos que disseminem, incentivem e reconheçam boas práticas de Compliance e integridade, o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, por intermédio de suas áreas orgânicas, realizou a 1ª Semana de Compliance e Integridade do Iprev-DF, destinada a todos os servidores desta Autarquia Previdenciária, nos dias 04, 06 e 08 de novembro de 2024.

Destaca-se que o evento contou com 6 palestrantes ilustres, que se revezaram em 5 palestras com abordagens distintas e relevantes na temática de Compliance e Integridade, sendo eles: José Marco Rezende Andrade (CGDF); Cecília Souza da Fonseca (CGDF) e Maria Fernanda Cortes de Oliveira (CGDF); Paulo Alexandre Rodrigues (SEEDF); Flávio Pereira da Cruz (Cibrius – EFPC) e Rogério de Souza Leitão (CGDF).

A 1ª Semana de Compliance e Integridade do Iprev-DF foi um verdadeiro sucesso contando com a participação de 50 servidores em cada um dos três dias de evento. Entre os dias 11 e 22 de novembro de 2024, foi realizada uma pesquisa de avaliação sobre o evento, que evidenciou a ampla aprovação pelos servidores participantes.

Por fim, a Divisão de Integridade, pautada em suas competências regimentais, realizou mensalmente o monitoramento da disponibilização de informações, documentos e dados de interesse coletivo ou geral no sítio do Iprev-DF na Internet.

3. DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

A Diretoria de Previdência - DIPREV, unidade orgânica de comando e execução, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, tem as atribuições estabelecidas através do Decreto

39.381, de 10 de outubro de 2018, e conta com 80 (oitenta) servidores, distribuídos em 01 (uma) Unidade, 04 (quatro) Coordenações, 12 (doze) Gerências e 22 (vinte e dois) Núcleos para gerir, a concessão, o pagamento e manutenção dos benefícios previdenciários, controlar a compensação previdenciária entre o Regime Geral e outros Regimes Próprios.

3.1. Benefícios Previdenciários:

3.1.1. Aposentadoria

É assegurado ao servidor que preencher os requisitos conforme determinado na legislação Federal e Distrital e nas situações abaixo apresentadas:

- aposentadoria compulsória por invalidez permanente;
- aposentadoria compulsória por idade;
- aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- aposentadoria voluntária por idade;
- aposentadoria especial do professor;
- aposentadoria especial nos casos previstos em lei complementar federal, nos termos do art. 40, § 4º, da Constituição Federal;

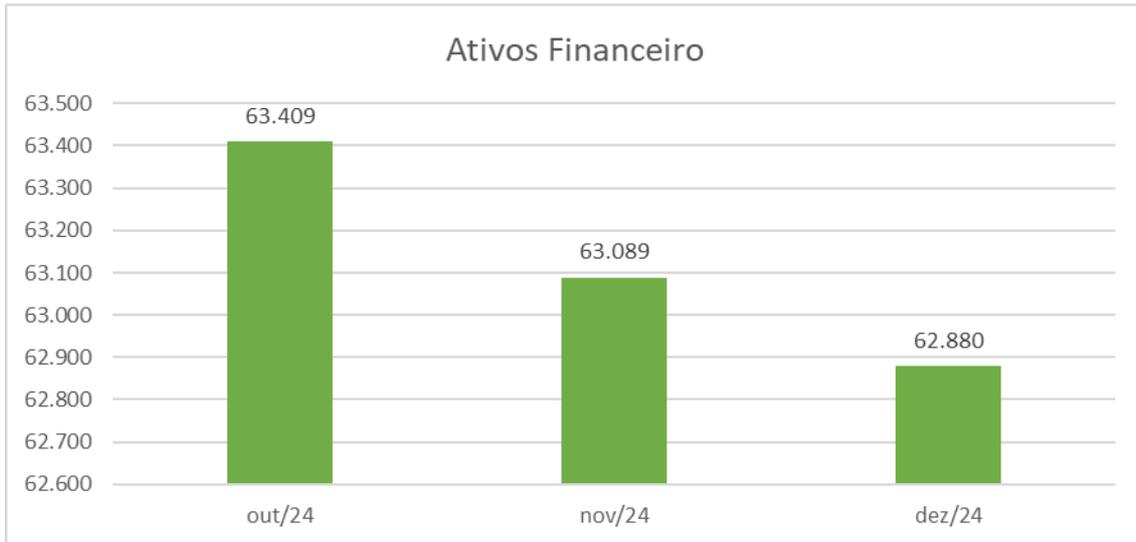
3.1.2. Pensão Por Morte

Será concedida aos dependentes previdenciários em caso de falecimento do segurado servidor ativo ou aposentado.

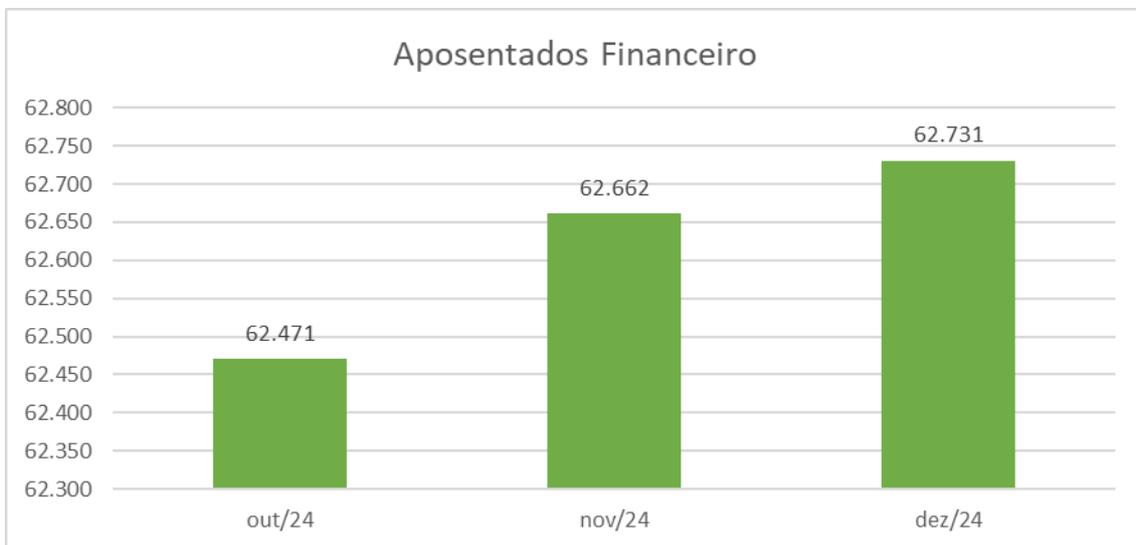
3.2. Quantitativos de Beneficiários

Os quadros abaixo apresentam os quantitativos totais de segurados dos Fundos Financeiro e Capitalizado do RPPS-DF, incluindo Executivo, Defensoria Pública, Tribunal de Contas e Câmara Legislativa.

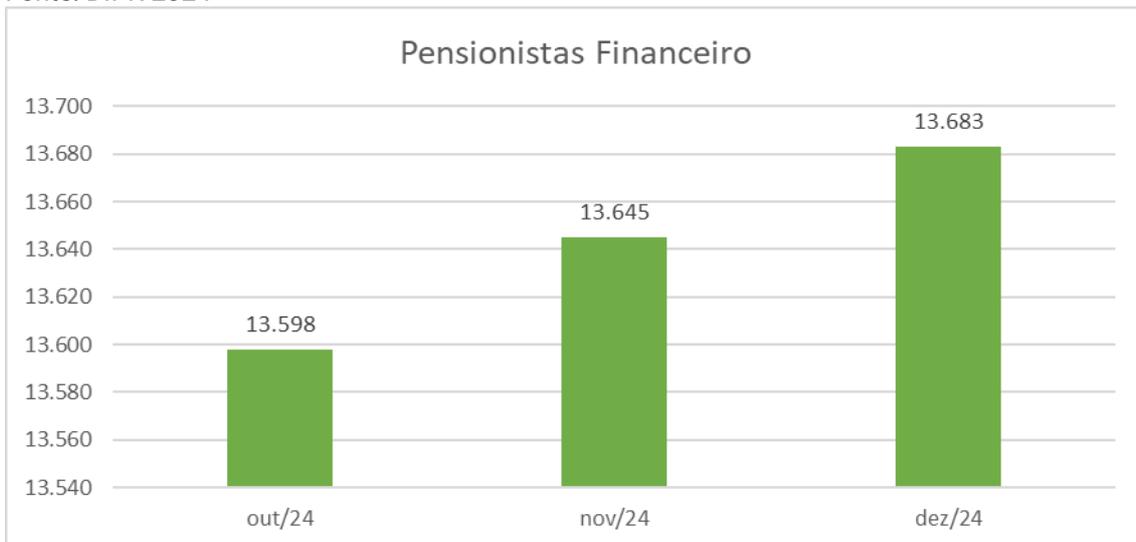
3.2.1. Fundo Financeiro de Previdência Social



Fonte: DIPR 2024

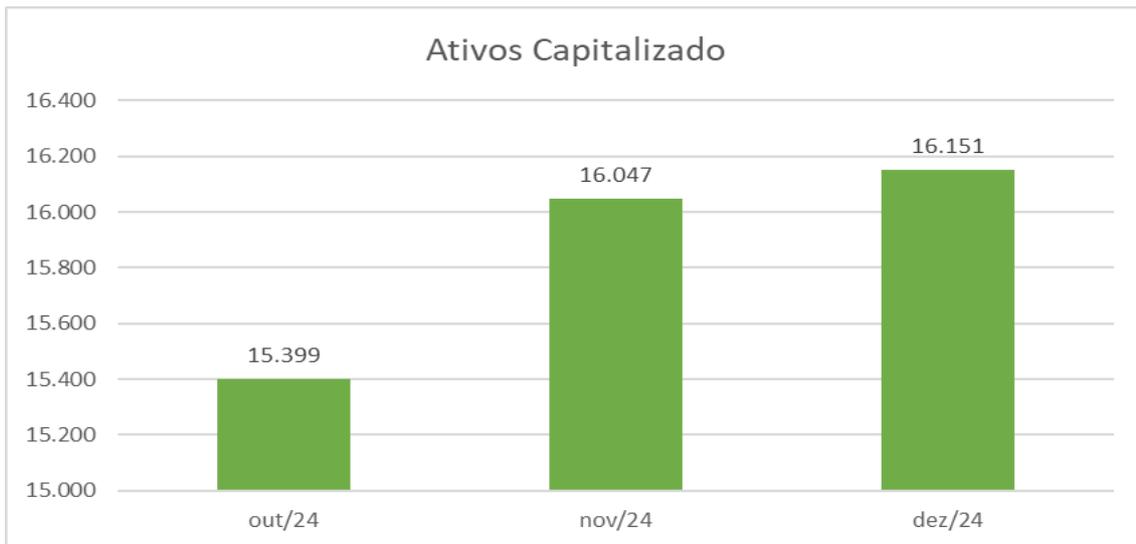


Fonte: DIPR 2024

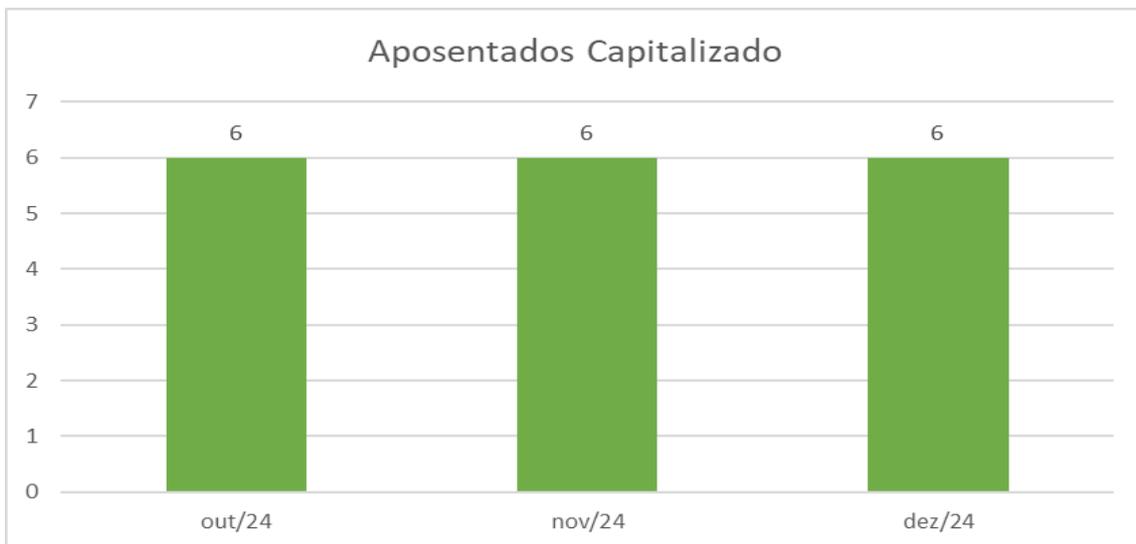


Fonte: DIPR 2024

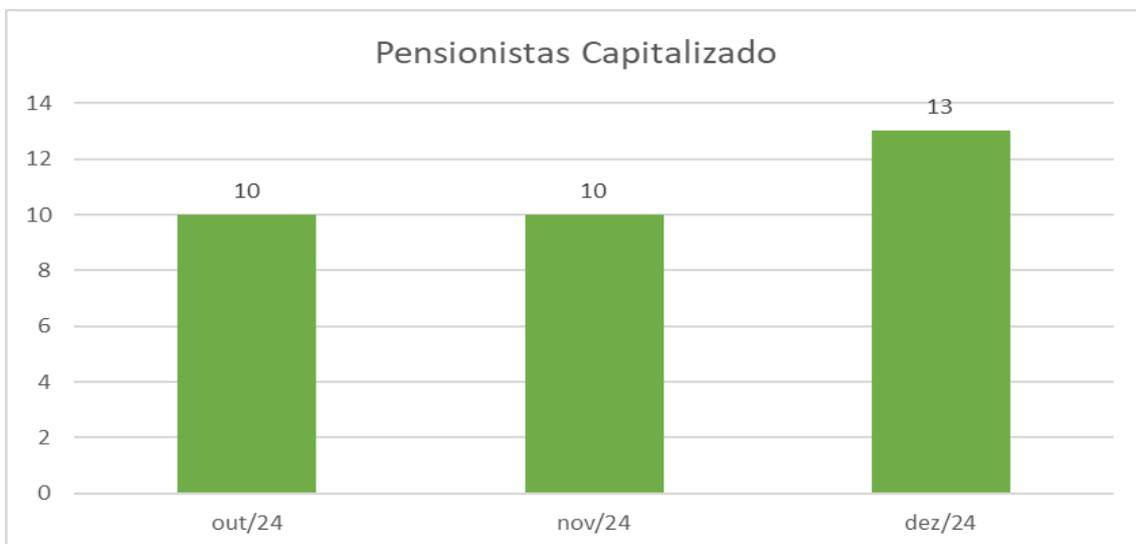
3.2.2. Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal



Fonte: DIPR 2024



Fonte: DIPR 2024



Fonte: DIPR 2024

3.2.3. Concessão de Benefícios:

Foram concedidos diretamente pelo Instituto de Previdência, no trimestre, 382 (trezentos e oitenta e dois) benefícios previdenciários, sendo 258 (duzentos e cinquenta e oito) aposentadorias e 124 (cento e vinte e quatro) pensões.

Tabela: Tipo de benefício

Tipo de Benefício	out/24	nov/24	dez/24	Total
Aposentadoria	118	92	48	258
Pensão	46	30	48	124

Fonte: CORED/DIPREV

O resultado do trimestre apresenta média de 86 aposentadorias por mês e de 41 pensões por mês. Houve ainda a análise de 12 (doze) processos de revisão de aposentadorias e 2 (duas) reversões à atividade.

3.2.4. Homologação de Certidões de Tempo de Contribuição - CTC

A homologação das Certidões de Tempo de Contribuição (CTC) assegura, aos ex-servidores do Distrito Federal, a averbação do tempo trabalhado e contribuído junto ao RPPS/DF para reconhecimento perante outros regimes previdenciários.

Tabela: Quantidade de Certidões de Tempo de Contribuições (CTC) analisadas e homologadas

Certidões de Tempo de Contribuição	out/24	nov/24	dez/24	Total
Analisadas	55	43	46	144
Homologadas	49	20	42	111

Fonte: COPREV/DIPREV

3.2.5. Prova de Vida

A prova de vida foi instituída no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 39, 276, de 06/08/2018 e regulamentado pelas Portarias nº 199, de 06/09/2018 e nº 01 de 06/01/2020.

Há ainda pessoas que não fizeram a prova de vida em 2023 e que estão fazendo esse procedimento em 2024. Nas tabelas abaixo, estão separadas por mês de realização da prova de vida os grupos que fizeram por meio de comparecimento em agência bancária (BRB), pelo aplicativo disponibilizado (BRB-APP) e por meio de cartas ou visitas (IPREV).

Tabela: Quantidade de Prova de Vida realizadas no terceiro trimestre de 2024 referentes a prova de vida do ano de 2023

Prova de vida de 2023				
Mês de realização	BRB	BRB - APP	IPREV	Total de cpf
out/24	26	8	2	36
nov/24	8	6	2	16
dez/24	9	1	6	16
TOTAL	43	15	10	68

Fonte: APREV/DIPREV

Tabela: Quantidade de Prova de Vida realizadas no terceiro trimestre de 2024

Prova de vida de 2024				
Mês de realização	BRB	BRB - APP	IPREV	Total de cpf
out/24	3.769	1.974	102	5.845
nov/24	1.814	2.041	58	3.913
dez/24	2.755	8	65	2.828
TOTAL	8.338	4.023	225	12.586

Fonte: APREV/DIPREV

3.2.6. Compensação Previdenciária

A compensação previdenciária é o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social e, entre os próprios Regimes Próprios de Previdência Social, referente ao tempo de contribuição utilizado pelo segurado na concessão do benefício em outro regime de previdência.

A compensação previdenciária é operacionalizada por meio do Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV, e destaca-se que seu novo formato de relatório está contemplado no Saldo de Compensação Previdenciária, no somatório do fluxo mensal, do fluxo acumulado e do estoque RGPS (Decreto nº 10.188/2019).

Tabela: VALOR DE COMPENSAÇÃO ENTRE REGIME GERAL E O REGIME PRÓPRIO DO DF

Competência	Fundo Financeiro			
	Valor Bruto	Valor Glosas	Valor pago ao INSS	Valor líquido
out/24	R\$ 42.648.137,55	-R\$ 4.039.300,39	-R\$ 164.353,27	R\$ 38.182.515,79
nov/24	R\$ 20.096.614,04	-R\$ 664.216,94	-R\$ 134.748,96	R\$ 19.241.949,02
dez/24	R\$ 21.983.250,22	-R\$ 937.587,03	-R\$ 142.902,47	R\$ 20.864.089,08
4º Trimestre/2024	R\$ 84.728.001,81	-R\$ 5.641.104,36	-R\$ 442.004,70	R\$ 78.288.553,89

Fonte: COMPREV

VALOR DE COMPENSAÇÃO ENTRE REGIME PRÓPRIO DO DF E OUTROS RPPS

Competência	Fundo Financeiro	
	Créditos	Débitos
out/24	R\$ 512.714,20	-R\$ 535.807,73
nov/24	R\$ 328.559,98	-R\$ 6.566,53
dez/24	R\$ 130.474,71	-R\$ 9.287,46

TOTAL	R\$ 971.748,89	-R\$ 551.661,72
--------------	-----------------------	------------------------

Fonte: COMPREV

A quantidade de requerimentos em compensação, requerimentos feitos pelo Iprev-DF e requerimentos aprovados pelo RGPS bem como os requerimentos cessados podem ser vistos na tabela abaixo.

Tabela: Total requerimentos Iprev-DF x RGPS

Mês	Iprev-DF x RGPS			
	Req. em compensação	Req. feitos	Req. Aprovados	Término compensação pós morte
out/24	15900	465	25	36
nov/24	15857	355	0	39
dez/24	15843	343	25	31
TOTAIS	-	1163	50	106

Fonte: COMPREV

Da mesma forma, podemos observar na tabela abaixo a quantidade de requerimentos em compensação, requerimentos feitos pelo Iprev-DF e requerimentos aprovados por outros RPPS bem como os requerimentos cessados.

Tabela: Total requerimentos Iprev-DF x RPPS

Mês	Iprev-DF x RPPS			
	Req. em compensação	Req. feitos	Req. Aprovados	Término compensação pós morte
out/24	123	46	5	0
nov/24	149	86	25	0
dez/24	156	177	7	0
TOTAIS		309	37	0

Fonte: COMPREV

3.2.7. Atendimento aos Beneficiários

O registro dos atendimentos é feito pelo Sistema de Gerenciamento de Atendimento implantado no Iprev-DF, que ordena a fila de atendimento presencial em senhas por ordem de prioridades.

Os atendimentos são ordenados em normal, prioridade (Idosos, Gestantes, Pessoas com Deficiência e outras prioridades previstas em lei) e agendados.

O agendamento para atendimentos é feito através do Sistema AGENDA-DF disponível no sítio eletrônico (<https://agenda.df.gov.br/>). Após o atendimento, é registrado pelo atendente o(s) serviço(s) prestado(s).

Tabela: Serviços cadastrados e atendidos

Tipo de Serviço Cadastrado	out/24	nov/24	dez/24	Total de Serviços Atendidos
Informação Óbito	8	14	13	35
Declarações	36	23	15	74
Informações Gerais	286	237	266	789
Isenção de Imposto de Renda	82	75	68	225
Emissão de contracheque	80	84	67	231
Auxílio Funeral	19	22	24	65
Prova de Vida	93	86	156	335
Acerto de Contas	10	6	17	33
Alteração de Cadastro	13	5	10	28
Consignação	10	1	4	15
Pensão	31	38	29	98
Revisão de Aposentadoria	17	10	10	37
Reversão	3	2	0	5
Diligência	7	4	4	15
Certidão de Tempo Insalubre	1	0	1	2
Cópias de processos	15	8	4	27
Inclusão de Dependentes	2	1	3	6
Certidão de Tempo de Contribuição	1	1	1	3
Total	714	617	692	2023

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Atendimento

Tabela: Tipo de atendimento

Tipo de Atendimento	out/24	nov/24	dez/24	Total de Atendimentos
1 - Normal	244	224	269	737
2 - Preferencial	486	390	433	1309
3 - Agendado	37	22	15	74
Total	767	636	717	2120

Fonte: Sistema de gerenciamento de atendimento

Tempo de início de atendimento até o término

Tipo de Atendimento	out/24	nov/24	dez/24
1 - Normal	00:16:00	00:19:43	00:18:03
2 - Preferencial	00:17:10	00:18:15	00:18:08
3 - Agendado	00:23:06	00:25:04	00:31:08
Média de Tempo de Atendimento	00:18:45	00:21:00	00:22:26

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Atendimento

Tempo entre a retirada de senha e término de atendimento

Tipo de Atendimento	out/24	nov/24	dez/24
----------------------------	---------------	---------------	---------------

1 - Normal	00:30:22	00:30:51	00:25:58
2 - Preferencial	00:26:14	00:27:15	00:24:01
3 - Agendado	00:29:18	00:30:47	00:39:06
Média de Tempo de Total	00:28:38	00:29:38	00:29:42

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Atendimento

Além dos serviços oferecidos presencialmente, também são disponibilizados alguns atendimentos por e-mail, conforme listados a seguir:

Tabela: Atendimentos por e-mail.

Tipo de Serviço Cadastrado	out/24	nov/24	dez/24	Total de Serviços Atendidos
Prova de vida	49	81	101	231
Auxílio funeral	20	18	22	60
Informação	143	162	136	441
Isenção de IR	66	45	7	118
Atualização cadastral	28	20	7	55
Declarações diversas	17	17	8	42
Cópia de processo	4	6	5	15
Informação de óbito	11	5	6	22
Cancelamento de consignação	2	0	1	3
Pensão	1	9	9	19
Comprovante de rendimentos	3	0	0	3
Fichas financeiras	8	3	9	20
Ofício	12	2	7	21
Revisão de aposentadoria/pensão	3	4	5	12
Contracheque	3	2	2	7
Reversão de Aposentadoria	0	0	0	0
Total	370	374	325	1069

Fonte: COCAT/DIPREV

3.2.8. Atualizações de Manuais e outros Procedimentos

No quarto trimestre de 2024, foi concluída a manualização dos processos de atendimento desta Diretoria, com o objetivo de padronizar e otimizar o fluxo de atendimento aos beneficiários.

Foi publicada a portaria de assunção da gestão dos benefícios da Secretaria de Estado de Educação do DF, a ser iniciada em fevereiro de 2025.

Foi finalizada a produção de minuta de Decreto para normatizar as revisões dos benefícios por invalidez, conforme a EC 103/2019 e encaminhado para a Casa Civil a fim de sua publicação.

Em continuidade às tratativas com o INSS para a formalização de um Acordo de Cooperação

Técnica (ACT), que permitirá ao Iprev-DF solicitar Certidões de Tempo de Contribuição (CTCs) do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em nome de seus beneficiários, foram encaminhadas ao INSS as ponderações do Iprev-DF sobre o ACT para manifestação.

4. UNIDADE DE ATUÁRIA

A Unidade de Atuária, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, tem a finalidade de assegurar as informações de âmbito atuarial, promover conjuntamente com as áreas correlatas os estudos internos, supervisionar, orientar e promover o equilíbrio financeiro-atuarial, atuando com zelo e presteza na gestão dos dados e informações que são de responsabilidade da área, obedecendo ao arcabouço legal e suas exigências em primazia.

Neste trimestre, serão apresentadas as informações contidas na Avaliação Atuarial realizada em 2024, elaborada pela empresa contratada INOVE Consultoria Atuarial, que contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo do Distrito Federal, adequada às determinações legais e com vistas a buscar um modelo otimizado de gestão que permita o controle do fluxo de despesas previdenciárias a fim de verificar sua estabilidade atual e propor alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, podendo ser acessada no sítio eletrônico do Iprev-DF: <https://www.iprev.df.gov.br/avaliacao-atuarial-2/>.

4.1. Plano Previdenciário

Plano destinado aos servidores públicos admitidos a partir de 01º de março de 2019, cujo regime é de capitalização financeira, em que as contribuições previdenciárias dos servidores e do GDF são investidas no mercado financeiro, com a função de acumular os recursos necessários à manutenção dos pagamentos das aposentadorias e pensões do grupo segurado.

4.1.1. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por incapacidade permanente	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por incapacidade permanente em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

4.1.2. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (Full Funding) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores assegurados pelo regime e pelo Distrito Federal, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Ortodoxo". Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

Tabela - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	177.546.965,25	23,15%
Aposentadoria Especial – Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	32.441.837,48	4,23%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	62.085.854,26	8,10%
Aposentadoria por incapacidade permanente	32.272.933,42	4,21%
Reversão da Aposentadoria por incapacidade permanente em Pensão	3.667.937,53	0,48%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	10.251.751,89	1,34%

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

4.1.3. Custeio Administrativo

Importante destacar três conceitos no tocante à matéria, quais são:

- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da

unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial para o financiamento do custo administrativo do RPPS, expressa em alíquota.

Ainda, o art. 53 da Portaria MTP nº1.467/2022, determina que o plano de custeio proposto na avaliação atuarial deverá cobrir os custos de todos os benefícios do RPPS e contemplar os recursos da taxa de administração.

Na data-focal desta reavaliação, o Iprev-DF assume uma taxa de administração de 0,50% do valor total das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas, relativos ao exercício financeiro anterior, conforme disposto pela Lei nº 932/2017, como limite do custo administrativo.

Entende-se, como razoável, a utilização do respectivo limite estabelecido pela Portaria MTP nº 1.467/2022 para o porte do Distrito Federal, como custeio administrativo. Portanto, para o custeio administrativo, recomenda-se que seja recolhido o equivalente a 0,50% da remuneração de contribuição dos servidores ativos para compor o custo administrativo do Iprev-DF.

4.1.4. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela - Custo Normal por tipo de benefício

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposent. com reversão ao dependente	272.074.656,99	35,48%
Invalidez com reversão ao dependente	35.940.870,95	4,69%
Pensão de ativos	10.251.751,89	1,34%
Administração do Plano	3.834.545,54	0,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	322.101.825,37	42,00%

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

4.1.5. Plano de Custeio

As contribuições atualmente vertidas ao Iprev-DF, para o Plano Previdenciário, somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Distrito Federal). Conforme o método de financiamento adotado na Reavaliação Atuarial, o Custo Normal foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei, e recomenda-se manter o patamar contributivo atual, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela - Plano de Custeio do Custo Normal recomendado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Distrito Federal	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	27,50%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
	Custeio Administrativo	0,50%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado	11,00% a 14,00%
	Pensionista	11,00% a 14,00%

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao salário-mínimo vigente.

Conforme disposto no artigo 11 da Portaria MTP nº 1.467/2022, a contribuição do Governo Distrital não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro desta contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

4.1.6. Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados.

Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber.

Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- **Provisões Matemáticas de Benefícios à Conceder (PMBaC)**= Corresponde ao valor

necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e

- **Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC)**= Corresponde ao valor necessário para pagamentos que já foram concedidos pelo RPPS.

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.

Tabela - Provisões Matemáticas – Plano Previdenciário
em R\$

Valores

DISCRIMINAÇÃO Exercício	2024	2023	Variação % (2024/2023)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-	-	-
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	-	-	-
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(7.809.638,33)	(3.277.409,72)	138,29%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	695.323,72	283.267,66	145,47%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	-	-	-
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-	-	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(7.114.314,61)	(2.994.142,06)	137,61%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(4.683.199.308,58)	(2.711.679.310,67)	72,70%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	3.979.889.391,94	2.264.980.966,00	75,71%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BPE)	280.991.958,51	189.817.551,75	48,03%
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(422.317.958,13)	(256.880.792,92)	64,40%
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(429.432.272,74)	(259.874.934,98)	65,25%
(+) Ativos Financeiros	830.975.282,75	454.655.413,71	82,77%
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-	-	-

RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL (PMBAC+PMBC+Ativos Financeiros+Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento)	401.543.010,01	194.780.478,73	106,15%
---	-----------------------	-----------------------	----------------

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Distrito Federal para o RGPS, sendo esta estimativa correspondente a 6,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos Servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não se detêm os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

4.1.7. Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário

Os Ativos Garantidores do Plano, destinados aos benefícios dos segurados, estão posicionados em 31/12/2023, sendo:

- Renda Fixa: R\$ 759.795.469,50;
- Renda Variável: R\$ 71.179.813,25;

Ressalta-se que, em 31/12/2023, o Iprev-DF não possui reserva administrativa.

4.1.8. Situação financeira e atuarial do Plano Previdenciário

As provisões matemáticas perfazem, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 429.432.272,74. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 830.975.282,75 atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 401.543.010,01, que representa um crescimento de 106,15% em relação a 2023.

Ainda, sobre a situação financeira do Plano Previdenciário, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se um resultado financeiro positivo, que representa 41,42% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

4.1.9. Plano de Custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao Plano Previdenciário, para o Custo Normal, somam 42,00%. Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal total foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei. Desta forma, recomenda-se manter o Custo Normal vigente. A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao salário-mínimo.

4.1.10. Análise comparativa dos resultados da Reavaliação Atuarial

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2023 para a Reavaliação Atuarial de 2024, referente ao Plano Previdenciário, houve:

- Acréscimo de 64,40% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder devido ao incremento na população do plano com entrada de novos servidores.
- Acréscimo de 137,61% na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos devido à concessão de novas pensões.

Em 2024, as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder sofreu um aumento de 65,25% quando comparado ao total das mesmas provisões apuradas em 2023 e o Resultado Técnico Atuarial cresceu 106,15%.

4.1.11. Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Plano Previdenciário, em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se de forma superavitária no seu aspecto financeiro e atuarial. Desta forma, recomenda-se manter o custo normal.

4.2. Plano Financeiro

Plano destinado aos servidores públicos admitidos antes de 01º de março de 2019, em que as contribuições previdenciárias dos servidores e do GDF devem ser suficientes para o pagamento das aposentadorias e pensões do grupo segurado. Em caso de insuficiência financeira, o Governo do Distrito Federal será responsável pela complementação dos valores necessários para honrar com os pagamentos.

4.2.1. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por incapacidade permanente	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por incapacidade permanente em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

4.2.2. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (Full Funding) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Distrito Federal, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Ortodoxo". Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

Tabela - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	1.975.512.660,64	22,05%
Aposentadoria Especial – Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	427.579.348,09	4,77%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	1.106.484.859,11	12,35%
Aposentadoria por Invalidez	149.182.594,95	1,66%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	19.890.390,14	0,22%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	40.173.408,07	0,45%

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

4.2.3. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano

equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela - Custo Normal por tipo de benefício

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposent. com reversão ao	3.509.576.867,84	39,16%
Invalidez com reversão ao	169.072.985,09	1,89%
Pensão de ativos	40.173.408,07	0,45%
Administração do Plano	44.805.099,53	0,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	3.763.628.360,53	42,00%

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

4.2.4. Plano de Custeio

As contribuições atualmente vertidas ao Iprev-DF, para o Plano Financeiro, somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Distrito Federal). Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei, e recomenda-se manter o patamar contributivo atual, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela - Plano de Custeio do Custo Normal apurado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Distrito Federal	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	28,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado	11,00% a 14,00%
	Pensionista	11,00% a 14,00%

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao salário-mínimo vigente.

4.2.5. Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados. Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras

necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber. Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- **Provisões Matemáticas de Benefícios à Conceder (PMBaC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e
- **Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamentos que já foram concedidos pelo RPPS.

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema Previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit) na data focal da avaliação atuarial.

Tabela – Provisões Matemáticas Fundo Financeiro
em R\$

Valores

Provisões Matemáticas	2023	2022	Variação % (2024/2023)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	98.074.265.967,86	92.344.305.515,80	6,20%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	10.474.702.134,91	9.885.605.542,67	5,96%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	13.133.303.978,73	12.513.687.434,56	4,95%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	1.325.160.883,67	1.271.601.390,80	4,21%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	6.433.669.387,68	3.938.628.229,01	63,35%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar			-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	92.974.037.540,33	89.762.157.787,88	3,58%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	101.912.090.076,89	95.936.082.511,85	6,23%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	31.208.832.021,86	30.139.577.957,02	3,55%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BPE)	5.388.525.481,72	6.013.771.902,20	-10,40%
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBaC)	65.314.732.573,31	59.782.732.652,63	9,25%

PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	158.288.770.113,64	149.544.890.440,51	5,85%
(+) Ativos Financeiros	685.226.575,69	121.118.890,59	465,75%
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento			-
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL (PMBAC+PMBC+Ativos Financeiros+Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento)	157.603.543.537,95	149.423.771.549,92	5,47%

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Distrito Federal para o RGPS, sendo esta estimativa correspondente a 5,29% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores ativos.

Cabe ressaltar que, como não se detêm os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

4.2.6. Composição dos ativos garantidores do Plano Financeiro

Os Ativos Garantidores do Plano Financeiro estão posicionados em 31/12/2023, sendo de R\$ 685.226.575,69 em Renda Fixa. Ressalta-se que, em 31/12/2023, o Iprev-DF não possui reserva administrativa.

No entanto, ressalta-se que os valores do Fundo Constitucional não foram considerados como ativos garantidores do Plano Financeiro. Portanto, não impactam no resultado técnico atuarial.

4.2.7. Situação financeira e atuarial do Plano Financeiro

As provisões matemáticas do Plano Financeiro perfazem, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$158.288.770.113,64. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$685.226.575,69 atestamos que tal fundo apresentou um déficit técnico atuarial igual a R\$ 157.603.543.537,95.

Ainda, sobre a situação financeira do Plano Financeiro, na data-base desta Reavaliação Atuarial, verifica-se um resultado financeiro negativo, que representa 52,79% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

4.2.8. Plano de Custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vertidas ao Iprev-DF, para o Plano Financeiro, somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Distrito Federal). A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei, e recomenda-se manter o patamar contributivo atual.

4.2.9. Análise comparativa dos resultados da Reavaliação Atuarial

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2023 para a Reavaliação Atuarial de 2024, referente ao Plano Financeiro, houve um aumento de 5,85% nas Provisões Matemáticas, devido ao:

- **Aumento de benefícios concedidos:** A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC, tem um comportamento natural de redução, de um exercício para outro, quando observada a mesma população. No entanto, houve concessões de benefícios de pensão, o que fez aumentar o valor dessa conta.
- **Envelhecimento dos servidores presentes na última avaliação:** A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC, tem um comportamento natural de aumento, de um exercício para outro, quando observada a mesma população.
- **Aumento do salário médio acima da inflação do período,** indicando possíveis reajustes acima da inflação.

Não obstante, a variação da taxa de juros impacta nos valores das provisões matemáticas, especialmente para planos a duração do passivo longa. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 4,79%, haveria aumento de 9,00% nas provisões matemáticas de benefícios a conceder e aumento de 3,47% nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

4.2.10. Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Plano Financeiro do Iprev-DF, em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Com relação ao grupo de participantes do Plano Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente e a receita reduzirá, havendo a necessidade de aumento de participação financeira do Distrito Federal, haja visto que o número de participantes ativos

tende a reduzir e o de aposentadorias e pensões aumentar.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Distrito Federal arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

5. CONTROLADORIA

A Controladoria, unidade orgânica de controle interno, comando e supervisão, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, compete, dentre outras, acompanhar a elaboração e a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, assim como encaminhá-los para aprovação do Diretor-presidente.

Desta forma, consubstanciando-se na Lei nº 830, de 27 de dezembro de 1994, que criou o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Distrital – Sicon, e em conformidade com o disposto no art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tem como missão “assegurar a regular gestão de recursos públicos, com ênfase na avaliação de resultados, através de instrumentos de controle e assessoramento, com apoio constante ao órgão de controle externo”, a fiscalização e Controle de um RPPS é feita por meio de órgãos de Controles Interno e Externo. As ações de Controle Interno do Iprev-DF, por sua vez, são acompanhadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF.

A Controladoria agrega em suas competências, além das atividades de Controle Interno, as funções de Ouvidoria, Gerência de Riscos e Divisão de Auditoria e Correição. Dentre as atribuições da Controladoria, cumpre destacar a designação para a função de Encarregado Setorial, tendo como escopo, o elo entre o Controlador de Dados Pessoais do Iprev-DF e o Encarregado Governamental do Distrito Federal, vinculado à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

As ações de controle do Iprev-DF, também estão sujeitas à orientação, supervisão e fiscalização por parte do Ministério da Previdência Social do Governo Federal que tem, entre outras funções, a competência de realizar auditorias com vistas ao cumprimento da Legislação Previdenciária, além de depuração das informações encaminhadas por meio dos demonstrativos previdenciários onde é possível aferir a regularidade quanto ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

O Controle Externo do Iprev-DF é realizado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, dada a necessidade de prestação de contas imposta pelo parágrafo único, do art. 70, da Constituição Federal.

Por outro lado, tem-se o Controle Social, ferramenta de fiscalização e transparência sendo

exercido pela sociedade e um dos critérios norteadores dos RPPS é o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime previdenciário, consoante se infere do inciso VI, do art. 1º, da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Além dos controles anteriormente citados, a Autarquia Previdenciária conta com a participação de representantes dos servidores, do governo e dos aposentados, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, órgãos colegiados integrantes da estrutura administrativa do Iprev-DF.

5.1. Ações de controle referentes ao 4º trimestre de 2024 – Controladoria

A Unidade de Controladoria é responsável pelo Controle Interno, Auditoria, Correição, Gestão de Riscos e Ouvidoria da Instituição. Cabe a Controladoria oferecer orientação preventiva aos gestores do IPREV na identificação antecipada de riscos, adoção de medidas e estratégias de gestão com o propósito de correção de falhas, aprimoramento de procedimentos e cumprimento de normas.

Cabe salientar que no 4º trimestre deste exercício foram realizadas as seguintes ações de controle:

Tabela - elaboração de notas técnicas pela controladoria no 4º trimestre

OBJETO	AÇÃO DE CONTROLE	PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO	VALOR DA CONTRATAÇÃO	PROCESSO SEI
Restos a pagar não processados referentes à prestação de serviços contínuos de impressão e cópia (outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos eletrônico	Em conformidade	DODF nº 210 de 01/11/2024	R\$ 443,51	00413-00000743/2024-68
Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (115 computadores), por meio de adesão à ata de nº 51/2024 proveniente da secretaria de estado de planejamento e gestão do estado de minas gerais (seplag-mg)	Inconformidade	Necessidade de publicação do Extrato	R\$ 449.305,00	00413-00004653/2024-46

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento, por inexigibilidade de licitação	Em conformidade	DODF nº 202 de 21/10/2024	R\$ 6.080,00	00413-00005688/2024-01
Termo aditivo de prorrogação contratual e reajuste, visando o fornecimento de 02 (duas) assinaturas do produto banco de preços, com validade de 12 (doze) meses, por meio de acesso monousuário mediante login e senha	Em conformidade	DODF nº 212 de 05/11/2024	R\$ 21.420,83	00413-00004239/2023-56
Terceiro apostilamento ao contrato nº 05/2019, cujo objeto versa sobre o valor do aluguel da sede do iprev-df	Em conformidade	DODF nº 218 em 13/11/2024	R\$ 3.732.289,56	00413-00003077/2019-52
Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores aos aposentados e pensionistas do grupo prioritário de pessoas com mais de 80 (oitenta) anos, do executivo do distrito federal e da secretaria de educação do df.	Em conformidade	DODF nº 196 de 11/10/2024	R\$ 5.318.655,64	00413-00003444/2024-85
Pagamento de despesas de exercícios anteriores decorrente de dívidas de aposentados e pensionistas da secretaria de saúde do df e do executivo gdf, do grupo prioritário de pessoas com mais de 80 (oitenta) anos, conforme a lei federal nº 10.741, de 1º/10/2003 (estatuto do idoso) e das pessoas	Em conformidade	DODF nº 196 de 11/10/2024	R\$ 4.642.961,11	00413-00003623/2024-12

portadoras de doenças graves.				
Análise de conformidade quanto aos documentos encaminhados pelas instituições financeiras visando o credenciamento para operações com fundos de investimentos em renda fixa e de fundos de investimentos no exterior ou multimercado.	Em conformidade	DODF nº 249 de 31/12/2024	Não se aplica	00413-00002565/2024-18
Pagamento de despesas de exercícios anteriores decorrente de dívidas de pessoal e referente ao pagamento de jeton e pagamento de servidores ativos do iprev-df	Em conformidade	DODF nº 195 de 10/10/2024	R\$ 129.537,29	00413-00001135/2023-90
Pagamento de despesas de exercícios anteriores decorrente de dívidas de 14 aposentados e pensionistas da câmara legislativa do df, do grupo prioritário de pessoas com mais de 80 (oitenta) anos, conforme a lei federal nº 10.741, de 1º/10/2003 (estatuto do idoso) e das pessoas portadoras de doenças graves.	Em conformidade	DODF nº 198 de 15/10/2024	R\$ 480.512,09	00413-00003447/2024-19
Análise de conformidade de manuais de atuária	Em conformidade	Não se aplica	Não se aplica	00413-00000146/2024-33
Contratação de empresa especializada (instituto brasileiro de governança pública - ibpg), através de inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços de	Em conformidade	Não houve contratação	R\$ 6.835,20	

capacitação de pessoal, através de curso remoto sobre "a importância dos indicadores de desempenho para a governança e gestão por resultados"		por baixa adesão		00413-00005310/2023-18
Contratação da empresa brasileira de correios e telégrafos (correios), através de inexigibilidade de licitação, em face do redimensionamento da demanda de serviços postais para o exercício de 2025	Em conformidade	DODF nº 02 de 03/01/2025	R\$ 1.200.000,00	00413-00004530/2024-13
Aquisição de 115 (cento e quinze) licenças suíte de escritórios, por meio de adesão à ata de nº 005/dpge/2023 proveniente da defensoria pública-geral do estado do mato grosso do sul, para atendimento das necessidades do instituto de previdência dos servidores do distrito federal	Necessários ajustes para a efetivar a contratação	Em reexame	R\$ 468.625,00	00413-00006170/2024-86
Reconhecimento de dívida referentes à prestação de serviços contínuos de impressão e cópia (outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos eletrônicos (copiadoras e impressoras digitais) para reprodução de cópias e impressões,	Nota Técnica reformada	DODF nº 210 de 01/11/2024	R\$ 443,51	00413-0000743/2024-68
Contratação de empresa, por dispensa de licitação, para fornecimento de materiais diversos de	Inconformidade	Necessidade de publicação da Ratificação e do Extrato da Aquisição	R\$ 14.887,62	00413-00005169/2024-34

uso cotidiano, visando atender as necessidades do instituto de previdência dos servidores do distrito federal (iprev-df).				
Pagamento de despesas de exercícios anteriores decorrente de dívidas de aposentados e pensionistas da secretaria de educação do distrito federal, do grupo prioritário de pessoas com mais de 80 (oitenta) anos, conforme a lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (estatuto do idoso).	Em conformidade	DODF nº 244 de 23/12/2024	R\$ 12.685.629,16	00080-00337391/2024-11

Fonte: Controladoria

A Controladoria, também, no 4º trimestre realiza o monitoramento da Auditoria Externa do Tribunal de Contas do Distrito Federal no tocante ao Ofício nº 06/2024 - SEGEM que trata do seguinte escopo de Auditoria a análise dos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social conforme autorização pelo Plano Geral de Ação – PGA 2024, aprovado pela Decisão nº 80/2023.

Destaca-se as diligências quanto ao monitoramento referente à Decisão nº 3932/2024 que trata de auditoria financeira de análise do balanço patrimonial do Governo do Distrito Federal, dos quais estão sendo providenciados ajustes contábeis para a fidedignidade dos ativos e passivos que contemplam o Balanço.

Das ações de controle referentes ao Controle Externo cabe registrar como atividades no 4º trimestre pela Controladoria, de acordo com o quadro abaixo:

Tabela – Controle de demanda de controle externo

Demandas	Quantidade recebida	Cumpridas	Em fase de cumprimento
TCDF	76	74	02
CGDF	01	01	-
Defensoria Pública	-	-	-
SSPREV - MF	-	-	-
TOTAL	77	75	02

Fonte: Controladoria

Registra-se, também, o monitoramento das Decisões da Corte de Contas do Distrito Federal no tocante às diligências exaradas pelo Tribunal no que competem as revisões de atos de concessão de aposentadorias e pensões.

No tocante à apresentação dos dados de Controle Interno, destaca-se:

- Recebimento de Premiação referente ao III Concurso de Melhores Práticas em Correição com a apresentação do Projeto: *“Prevenção e Educação na Correição: Fortalecendo a Governança e a Cultura de Integridade no Distrito Federal com enfoque no Pró-Gestão RPPS.”*
- Acompanhamento da execução orçamentária-financeira referente ao período;
- Publicação da Ordem de Serviço nº 18 de 15 de outubro de 2024 para a realização de Auditoria Previdenciária, no qual houve a elaboração do Relatório Preliminar de Auditoria, consubstanciado por meio do Processo SEI nº 00413-00005572/2024-63 com a apresentação da Matriz de Riscos com os seus níveis e recomendações de controle.
- Elaboração de Notas Técnicas de conformidade referente aos contratos e aquisições realizadas pelo Instituto durante no 4º trimestre;
- A Implementação da Gestão de Riscos nas Unidades do Iprev para controle e mitigação de riscos;
- Conclusão dos Projetos pactuados junto à DIGOV por meio do PMG – Painel de Monitoramento Gerencial.

5.2. Das ações relativas ao Plano de Monitoramento Gerencial (PMG)

Para o exercício de 2024, a proposta da Controladoria, no que concerne ao Plano de Monitoramento Gerencial – PMG, foi da realização dos seguintes Projetos para o Iprev-DF, dos quais, registra-se:

- Projeto 1: Elaborar e publicar o Relatório de Controle Interno com periodicidade semestral;
- Projeto 2: Implantar a Gestão de Riscos no Iprev-DF.
- Projeto 3: O Iprev-DF no seu Órgão.

Registra-se êxito na entrega dos referidos Projetos e em atendimento aos prazos estipulados pela Diretoria de Governança e *Compliance*.

5.3. Monitoramento do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

O IPREV mantém como forma de controle, o monitoramento constante e contínuo sobre o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

A regularidade permite a realização de transferências voluntárias de recursos pela União,

celebração de acordos, contratos, convênios e ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União e da liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais, de acordo com a Lei nº 9.717 de 1998.

O Certificado referente ao 4º trimestre encontra-se regular, conforme validade abaixo:

Imagem: Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Governo do Distrito Federal UF: DF
CNPJ Principal: 00.394.601/0001-26

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O ENTE ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do estado

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 25/11/2024
VÁLIDO ATÉ 24/05/2025



N.º 974001 - 238655

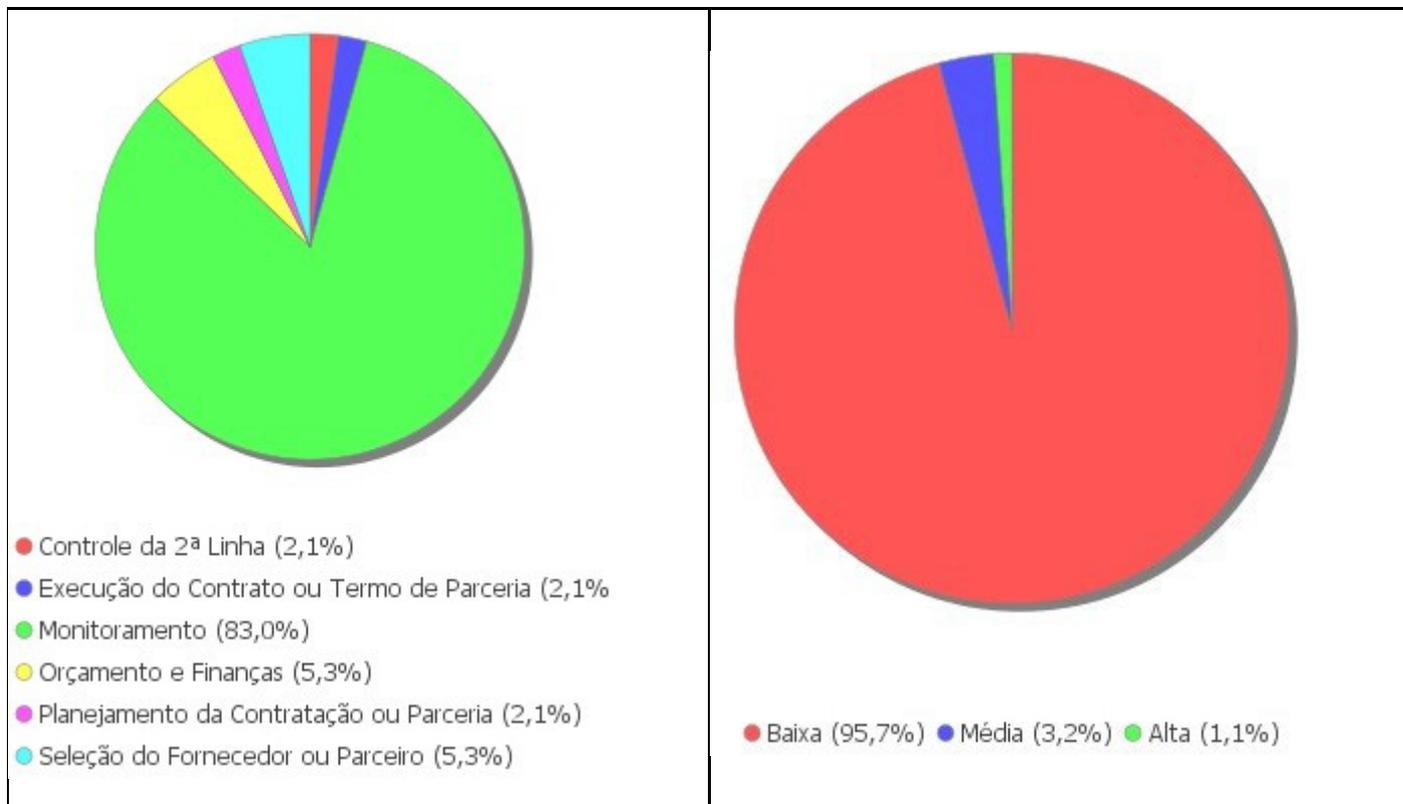
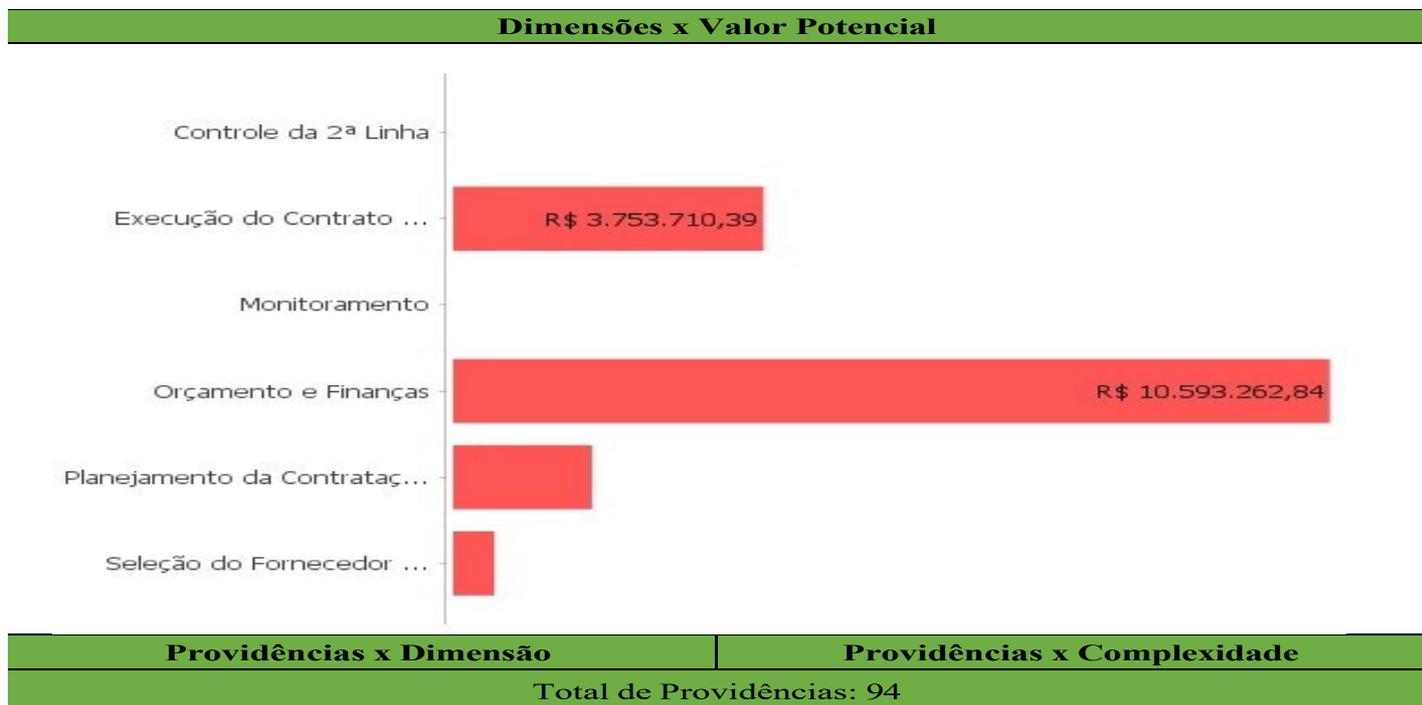
Fonte: CadPrev

5.4. Registros no Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal – SAEWEB

A Controladoria do Iprev desde o fim do ano de 2023 no intuito de aprimorar os controles, obteve acesso ao Sistema de Gestão de Auditoria – SAEWEB, Módulo 5, após reuniões com a Controladoria Geral do Distrito Federal para otimização do Modelo de Três Linhas de

Controle – IIA, dos quais resultam neste 4º trimestre a ser discriminada abaixo.

Tabela – Dimensões de Controle Interno



Fonte: SAEWEB

Tabela – Métricas da Unidade de Controle Interno

Métrica	Mensuração Trimestral	Acumulado Ano
Quantidade Total de Providências	94	416
Valor Potencial Total Analisado	16.524.697,14	17.911.006,79
Média do Valor Potencial por Providência	1.180.335,51	416.535,04
Qtd de Providências sem Estimativa de Valor	80	373
Média da Quantidade de Providências por Atividade	1,00	1,00
Média de Colaboradores por Providência	1,00	1,02
% Atividades com Vínculo com o PAAAI	98,00	99,00
% Atividades com Recomendação de Órgão de Controle	84,00	87,00

Fonte: SAEWEB

6. OUVIDORIA

A Ouvidoria é uma importante unidade de interlocução entre o cidadão e as instituições públicas, configurando-se como efetivo espaço institucional de participação social, onde é garantido o direito ao exercício pleno da cidadania. Funciona, ainda, como elemento de integridade, transparência e *accountability*, uma vez que, como meio estratégico de apoio à gestão das organizações, contribui para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos e o aprimoramento da gestão pública.

Atua também como Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), canal pelo qual qualquer pessoa, física ou jurídica, pode encaminhar pedidos de informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Distrital.

A Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF) é a seccional responsável por dar tratamento adequado às manifestações de ouvidoria e aos pedidos de informação que envolvam temas de competência do Instituto. Além do compromisso de ofertar um atendimento humanizado, qualificado e tempestivo aos usuários dos serviços prestados pelo Iprev-DF, busca assegurar ao cidadão a análise e a efetividade na resolução de suas reivindicações; a melhoria na qualidade dos serviços prestados; identificar possíveis falhas em procedimentos, serviços e funcionalidades.

Assim, a Ouvidoria pode ser entendida como ferramenta essencial de Governança de Serviços, por envolver o monitoramento e avaliação destes, promovendo o direcionamento

dos serviços públicos para melhor atender a população.

Apresentamos, a seguir, a análise dos dados e os resultados dos índices alcançados no 4º Trimestre de 2024.

6.1. Manifestações de Ouvidoria

Apresentamos o diagnóstico da análise quantitativa e qualitativa das manifestações de ouvidoria respondidas no 4º Trimestre de 2024, via Sistema de Ouvidoria do Participa-DF.

MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA

TIPOLOGIA / QUANTIDADE / PERCENTUAL

1	ELOGIO	18	37,5%
2	RECLAMAÇÃO	13	27,1%
3	SOLICITAÇÃO	12	25%
4	INFORMAÇÃO	04	8,3%
5	DENÚNCIA	01	2,1%
6	SUGESTÃO	00	0%
 TOTAL		48	100%

Fonte: www.participa.df.gov.br

Conforme dados do [Painel de Ouvidoria](#) do Distrito Federal, o assunto "Servidor Público" foi o principal tema das manifestações de ouvidoria classificadas como "elogio", em razão do atendimento prestado aos beneficiários aposentados e pensionistas.

6.1.1. Análise quantitativa mensal das manifestações de ouvidoria

Gráfico – Evolução Mensal das Manifestações de Ouvidoria



Fonte: www.painel.ouv.df.gov.br

Registra-se um aumento aproximado de 71% de manifestações de ouvidoria respondidas em comparação com o quarto trimestre de 2023, em que foram respondidas 28 manifestações.

6.1.2. Prazo de Resposta às Manifestações de Ouvidoria

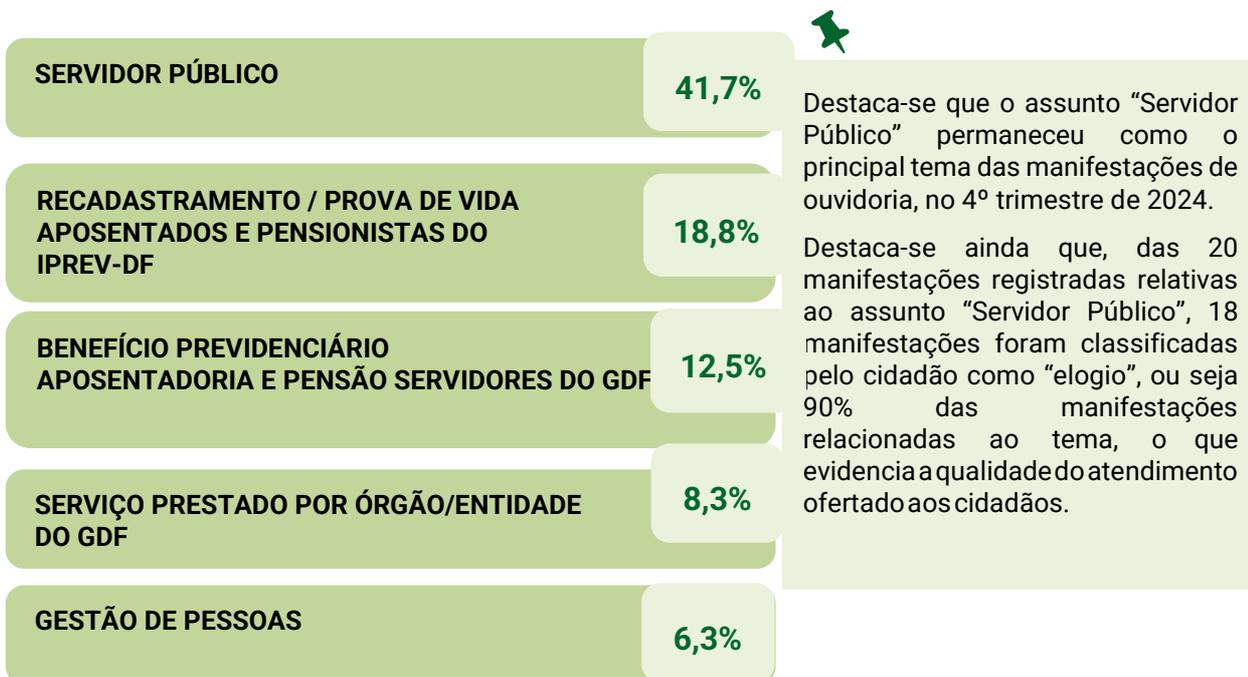
A Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal cumpriu prazo inferior a 20 dias – a contar do registro da manifestação – para apurar e informar o resultado final ao manifestante, obedecendo, assim, ao disposto no art. 5º da Lei nº 4.896/2012.



Fonte: www.participa.df.gov.br

6.1.3. Assuntos mais demandados pelos cidadãos

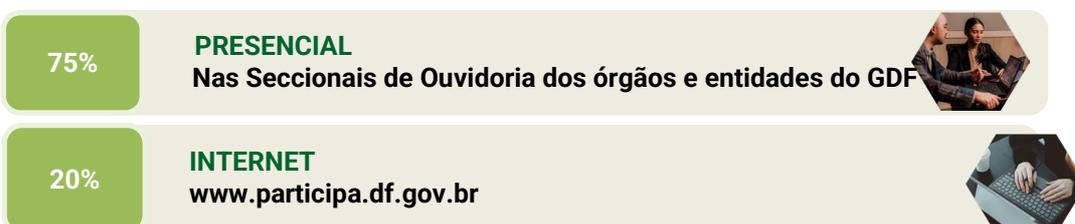
Conforme dados do Painel de Ouvidoria do Distrito Federal, apresentamos um recorte dos cinco assuntos mais utilizados pelos cidadãos nas manifestações de ouvidoria respondidas no 4º trimestre de 2024.



Fonte: www.participa.df.gov.br

6.1.4. Canais de Atendimento

CANAIS DE ATENDIMENTO



5,0%

TELEFONE
Central 162



Fonte: www.participa.df.gov.br

6.1.5. Indicadores

As metas das Seccionais de Ouvidoria são aferidas a partir da avaliação realizada pelo cidadão e conforme resultado da Pesquisa de Satisfação.

RESOLUTIVIDADE

Meta 2024 – 75%



RECOMENDAÇÃO DA OUVIDORIA

Meta 2024 – 88%



SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO

Meta 2024 – 88%



SATISFAÇÃO COM A RESPOSTA

Meta 2024 – 86%



No 4º trimestre de 2024, 6 manifestações foram avaliadas pelo cidadão quanto à resolutividade. Desse total, 4 foram avaliadas como resolvidas, 1 resolvida após resposta complementar e 1 não resolvida, o que elevou o índice de resolutividade acima da meta pactuada.

Quanto à Pesquisas de Satisfação foram respondidas 6 pesquisas, sendo: 4 positivas e 2 negativas, o que impactou diretamente em 3 índices que ficaram abaixo das metas pactuadas.

Fonte: www.participa.df.gov.br

Importante destacar que as manifestações de "Elogio", "Informação" e "Sugestão", assim como as "Reclamações e Denúncias Anônimas", não são avaliadas pelo cidadão quanto à sua resolutividade. No 4º trimestre de 2024, as mesmas corresponderam por aproximadamente 48% das manifestações respondidas no trimestre em análise.

6.2. Pedidos de acesso à informação

O acesso às informações públicas é um direito previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal e, com a publicação da Lei Federal nº 12.527, de 2011 e da Lei Distrital nº 4.990, de 2012, o Distrito Federal fica obrigado a disponibilizar as informações sob sua guarda a qualquer pessoa (física ou jurídica) que as solicite, desde que não estejam protegidas por legislação de sigilo.

Apresentamos a seguir, a análise dos dados do 4º Trimestre de 2024, relativos aos pedidos respondidos no âmbito do Iprev-DF, disponíveis para consulta pública no Painel de

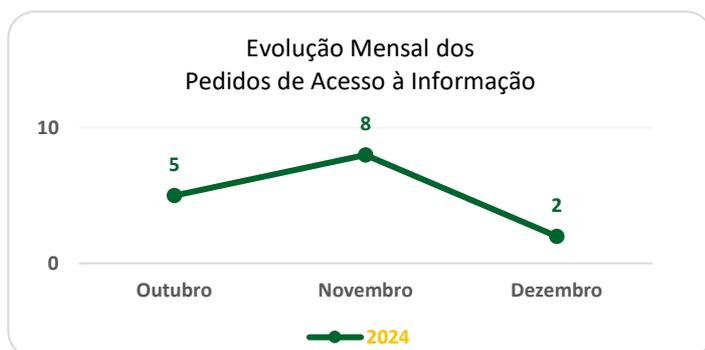
6.2.1. Análise quantitativa dos pedidos de acesso à informação



PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

15

6.2.1.1. Análise quantitativa mensal dos pedidos de acesso à informação



No 4º trimestre de 2024 registra-se uma queda de 25% de pedidos de acesso à informação respondidos pelo Iprev-DF, se comparados ao mesmo período em 2023, em que foram respondidos 20 pedidos.

Fonte: www.participa.df.gov.br

6.2.2. Prazo de resposta aos pedidos de acesso à informação

Nos termos da Lei nº 4.990/2012 e do Decreto nº 34.276/2013, o Órgão Responsável pelo pedido de informação terá o prazo de 20 dias, a contar do registro do pedido, para informar ao cidadão o resultado final quanto ao acesso requerido.

Após análise dos pedidos de acesso à informação direcionados ao Iprev-DF no 4º Trimestre de 2024, tem-se que todos os 15 pedidos foram tratados e respondidos dentro do prazo estabelecido na lei, alcançando o “Índice de 100% de Cumprimento dos Prazos”.

PRAZO DE RESPOSTA

Prazo Médio de Resposta

6 DIAS

Cumprimento do Prazo de Resposta

100% NO PRAZO

Fonte: www.participa.df.gov.br

6.3. Atividades Realizadas

Assim, dando prosseguimento ao processo de amadurecimento organizacional e operacional, e visando a transparência das ações realizadas e dos resultados obtidos, a Seccional de Ouvidoria do Iprev-DF apresenta as entregas realizadas no trimestre em análise,

pactuadas no Plano de Ação da Ouvidoria 2024/2025:

- **Projeto “IPREV NO SEU ÓRGÃO”** – A execução do projeto ocorreu em dois momentos. O primeiro foi realizado em 21/10/2024, em parceria com a Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Brasília Ambiental (IBRAM), integrando a XII Semana da Saúde e Segurança do Trabalho. O segundo foi realizado em 11/11/2024, em parceria com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), integrando o I Fórum "Caminhos para Aposentadoria".
- **Projeto “Ouvidorias na Luta Antirracista”** – A Ouvidoria do Iprev-DF integrou a equipe responsável pela elaboração e lançamento da 2ª Edição do Dicionário Antirracista da Defensoria Pública do Distrito Federal, que ocorreu na data de 5 de novembro de 2024.
- **Ação “Ambientação e Integração”** dos novos servidores públicos da carreira de Analista Previdenciário - Iprev-DF, realizada em 31 de outubro de 2024. A Ouvidoria apresentou aos novos servidores a estrutura, competências e atividades desenvolvidas, como também os sistemas que integram a Plataforma Participa-DF e os Painéis de Ouvidoria e Transparência Passiva.
- **Ação “Monitoramento da Transparência”** - A Ouvidoria procede periodicamente o monitoramento das informações disponibilizadas na Aba “Acesso à Informação”, no site institucional do Iprev-DF, visando cumprimento dos dispositivos da Lei Distrital de Acesso à Informação, Lei nº 4.990/2012. Destaca-se que nas avaliações realizadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, respectivamente em Maio, Agosto e Novembro de 2024, o Iprev-DF alcançou o índice de 100% de Transparência do Distrito Federal, o que culminou na **conquista do Prêmio ITA** pelo sétimo ano seguido.
- **Ação “Confecção do Manual de Atendimento da Ouvidoria do Iprev-DF”**, visando atender o quesito '3.1.1. Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS' e '3.1.2. Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS' do Manual do Pró-Gestão, versão 3.5. Atualmente, o Iprev-DF é certificado em Nível II, e tal ação é indispensável à obtenção do Nível III, condição necessária para atingir o Nível IV.

6.4. Considerações Finais

Os relatórios auxiliam na identificação de problemas recorrentes ou sistêmicos, permitindo que a organização reconheça tendências, padrões e áreas que necessitam de melhorias. Essas informações são valiosas para os gestores na tomada de decisões e são fundamentais para realizar ajustes e aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos.

Destaca-se que os dados utilizados para a produção deste relatório utilizam como fonte extrações diretamente realizadas na Plataforma Participa-DF, assim como dados dos

Painéis de Ouvidoria e Transparência Passiva.

A Seccional de Ouvidoria do Iprev-DF tem cumprido a missão de atuar como interlocutora e mediadora entre o cidadão e a Autarquia, além de buscar a melhoria no desempenho de suas funções, a manutenção da tempestividade de respostas qualificadas às demandas, o monitoramento dos indicadores, bem como uma comunicação mais direta com as áreas técnicas demandadas.

7. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, unidade orgânica de comando e execução, diretamente subordinada à Presidência, tem as atribuições estabelecidas através do Regimento Interno, e conta com 42 (quarenta e dois) servidores, distribuídos em 05 (cinco) Coordenações, 1 Divisão, 11 (onze) Gerências e 9 (nove) Núcleos para dirigir, supervisionar, orientar e controlar a execução setorial das atividades de gestão de pessoas, planejamento, orçamento e finanças, serviços gerais, administração de material, patrimônio mobiliário, comunicação administrativa, apoio administrativo e serviços gerais.

7.1. Gestão de Pessoal

7.1.1. Quantitativo

O Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal é formado por servidores de cargos efetivos, cargos comissionados e estagiários, conforme tabela a seguir:

Tabela – Quantitativo de servidores Iprev-DF 4º trimestre de 2024

Demonstrativo do quantitativo de servidores - 2024			
Tipo de cargo	Outubro	Novembro	Dezembro
Estatutário (efetivos e cedidos do Iprev)	61	60	60
Estatutário (requisitados, a disposição e comissionados com vínculo)	49	51	51
Comissionado de outras esferas de poder	1	1	1
Comissionado sem vínculo	79	79	77
À disposição por convênio	2	2	2
Estagiários	12	14	14
Jovem candango – Contrato SEJUS/DF	2	2	2

Total/mês	206	209	207
------------------	------------	------------	------------

Fonte: DIAFI/GESPE

7.1.2. Concurso e Posse

O primeiro Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal para a Carreira de Analista Previdenciário, criada por meio da Lei nº 6.777, de 30 de dezembro de 2020, foi homologado em 02 de junho de 2023, com 65 (sessenta e cinco) vagas imediatas. Vale pontuar que, no site institucional, está disponibilizada uma seção reservada para o [concurso](#).

7.1.3. Treinamento e Capacitação

No ano de 2024, os servidores do Instituto de Previdência do Distrito Federal participaram de mais de 190 cursos/treinamento, o equivalente a mais de 9.000 horas, sendo 45% dos servidores qualificados com pelo menos 30 horas.

No quarto trimestre de 2024, os servidores do Instituto de Previdência do Distrito Federal participaram de mais de 30 cursos/treinamento, o equivalente a mais de 1.300 horas, sendo 17% dos servidores qualificados com pelo menos 30 horas.

Dentre as capacitações realizadas, destacam-se:

Tabela – Treinamento e capacitação no 4º trimestre de 2024

Treinamento e Capacitação		
Nome do curso	Mês	Carga Horária
Ética e integridade	4º Trimestre: 14, 15 e 18/10/2024	16 horas
12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS	4º Trimestre: 6 a 8/11/2024	16 horas
Compliance Anticorrupção + Certificação CPC-A	4º Trimestre: 01/10 a 07/11/2024	54 horas

Fonte: NUCAP/DIGEP/COAD/DIAFI

7.2. Gestão Orçamentária e Financeira

O orçamento público pode ser entendido como o ato administrativo revestido de força legal, que estabelece um conjunto de ações governamentais a serem realizadas durante determinado período de tempo. Basicamente é o que se planeja receber de recursos financeiros, a previsão de onde se vai gastar e em quais áreas de atuação serão utilizados, ou seja, quais os programas de trabalho.

O Planejamento Orçamentário do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal para o exercício de 2024 foi aprovado pela Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 89-B, Edição Extra de 29 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 5.382.477.434,00 (cinco bilhões, trezentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).

Tabela – Execução de despesas – Contábil

Relatório Consolidado – janeiro a dezembro de 2024					
Unidade Gestora	Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo Disponível
320201 – Taxa de Administração	R\$ 34.006.410,00	R\$ 24.790.260,18	R\$ 23.860.544,04	R\$ 23.860.544,04	R\$ 9.216.149,82
320203 – Fundo Financeiro	R\$ 6.892.672,30	R\$ 5.817.368,15	R\$ 5.757.296,70	R\$ 5.757.296,70	R\$ 1.075.304,17
320206 – Fundo Capitalizado	R\$ 306.741,44	R\$ 826.318,53	R\$ 796.318,53	R\$ 796.318,53	R\$ 305.915,12
Total	R\$ 7.233.420,18	R\$ 5.842.984,76	R\$ 5.781.953,57	R\$ 5.781.953,57	R\$ 1.390.435,46

Fonte: Quadro de detalhamento de despesas/ SIGGO

7.3. Receitas

A estimativa de arrecadação das receitas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal é prevista no exercício anterior. A apuração financeira ocorre ao longo do exercício vigente e, em grande parte, é oriunda da contribuição previdenciária patronal e dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas.

Os contribuintes são divididos no Plano Financeiro – para os servidores que ingressaram no Governo do Distrito Federal até março de 2019 e no Plano Capitalizado – para os servidores que ingressaram a partir de março de 2019, conforme demonstra a tabela abaixo,

representando os meses de outubro a dezembro de 2024:

Tabela – Planilha de receitas do 4º trimestre de 2024

Receitas					
Planilha de Receitas Orçadas X Arrecadadas Ano 2024 – Fundo Financeiro					
Fontes	Receita	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
206/253/2 54/255	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor	R\$ 186.768.957,06	R\$ 239.951.458,32	R\$ 205.227.574,15	R\$ 631.947.989,53
266/263/2 64/265	Contribuição patronal para o RPPS	R\$ 199.793.126,41	R\$ 226.585.955,97	R\$ 235.344.174,33	R\$ 661.723.256,71
233	Compensação previdenciária em regimes geral e próprios	R\$ 19.758.259,88	R\$ 16.797.559,53	R\$ 38.934.167,77	R\$ 75.489.987,18
267	Remuneração de depósitos bancários do RPPS	R\$ 6.539.479,61	R\$ 10.302.515,85	R\$ 6.261.269,10	R\$ 23.103.264,56
Total		R\$ 412.859.822,96	R\$ 493.637.489,67	R\$ 485.767.185,35	R\$ 1.392.264.497,98
Planilha de Receitas Orçadas X Arrecadadas Ano 2024 – Fundo Capitalizado					
Fontes	Receita	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
206/253/2 54/255	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor	R\$ 14.241.381,13	R\$ 15.697.092,49	R\$ 17.868.136,47	R\$ 47.806.610,09
266/263/2 64/265	Contribuição Patronal para o RPPS	R\$ 28.314.955,95	R\$ 31.396.636,87	R\$ 35.771.822,59	R\$ 95.483.415,41
267	Remuneração de Depósitos	R\$ 4.062.185,75	R\$ 24.010.517,67	R\$ 4.526.323,47	R\$ 32.599.026,89

	Bancários do RPPS				
Total		R\$ 46.618.522,83	R\$ 71.104.247,03	R\$ 58.166.282,53	R\$ 175.889.052,39

Planilha de Receitas Orçadas X Arrecadadas Ano 2024 – Fundo Garantidor

Fontes	Receita	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
267	Remuneração de Depósitos Bancários do RPPS	R\$ 24.204.755,58	R\$ 17.773.140,40	R\$ 121.855.503,94	R\$ 163.833.399,92
Total		R\$ 24.204.755,58	R\$ 17.773.140,40	R\$ 121.855.503,94	R\$ 163.833.399,92

Planilha de Receitas Orçadas X Arrecadadas Ano 2024 – Taxa de Administração

Fontes	Receita	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
267	Remuneração de Depósitos Bancários do RPPS	R\$ 34.839,60	R\$ 21.695,97	-R\$ 4.130,71	R\$ 52.404,86
280	Taxa de Administração – RPPS (Sub-repasse)	R\$ 2.118.888,83	R\$ 0,00	R\$ 4.237.777,66	R\$ 6.356.666,49
Total		R\$ 2.153.728,43	R\$ 21.695,97	R\$ 4.233.646,95	R\$ 6.409.071,35

Fonte: Receitas Orçadas X Arrecadadas/ SIGGO

7.4. Despesas

A despesa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, é realizada na Taxa de Administração- Unidades Gestora: 320201, que é a unidade responsável pela manutenção do RPPS, compreendendo a administração de pessoal ativo, os encargos e custeio geral. O Fundo Financeiro, Unidade 320203, é responsável pelo pagamento de benefícios previdenciários, compreendendo aposentados e pensionistas que ingressaram no Governo do Distrito Federal até março de 2019.

O Fundo Capitalizado, Unidade 320206, é responsável pelo pagamento de benefícios previdenciários, compreendendo aposentados e pensionistas que ingressaram no Governo do Distrito Federal a partir de março de 2019.

Pontua-se que, no site institucional, são publicados os balancetes mensalmente e estão

disponíveis nos links abaixo:

- [Unidade Gestora 320201](#);
- [Unidade Gestora 320203](#) e
- [Unidade Gestora 320206](#)

A execução da despesa acumulada de 2024 está representada na tabela abaixo.

Tabela – Detalhamento de execução de despesas – contábil

Relatório Consolidado – janeiro a setembro de 2024					
Unidade Gestora	Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo Disponível
320201 – Taxa de Administração	R\$ 34.006.410,00	R\$ 24.790.260,18	R\$ 23.860.544,04	R\$ 23.860.544,04	R\$ 9.216.149,82
320203 – Fundo Financeiro	R\$ 6.892.672,30	R\$ 5.817.368,15	R\$ 5.757.296,70	R\$ 5.757.296,70	R\$ 1.075.304,17
320206 – Fundo Capitalizado	R\$ 306.741,44	R\$ 826.318,53	R\$ 796.318,53	R\$ 796.318,53	R\$ 305.915,12
Total	R\$ 7.233.420,14	R\$ 5.842.984,76	R\$ 5.781.953,57	R\$ 5.781.953,57	R\$ 1.390.435,41
	81,00	33,45	70,09	70,09	47,55

Fonte: Quadro de detalhamento de despesas/SIGGO

7.5. Folha de Pagamento

A Divisão de Gestão de Pessoas/COAD/DIAF é responsável pelo pagamento dos servidores ativos, sem vínculo e os conselheiros.

As despesas de pessoal e os encargos sociais dos meses de outubro a dezembro de 2024 estão representados na tabela abaixo.

Tabela – Despesas com pessoal ativo

Despesas Pessoal Ativo – UG:320201 – Instituto de Previdência dos Servidores do DF				
Descrição	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vencimentos e salários	R\$ 442.546,23	R\$ 449.888,64	R\$ 449.882,31	R\$ 1.342.317,18
Abono de permanência	R\$ 1.005,61	R\$ 11.031,03	R\$ 3.842,50	R\$ 15.879,14
Vantagem pecuniária individual	R\$ 245,53	R\$ 245,53	R\$ 245,53	R\$ 736,59
Gratificação de tempo de serviço	R\$ 12.927,44	R\$ 11.541,68	R\$ 12.941,63	R\$ 37.410,75
13º salário	R\$ 49.127,08	R\$ 60.600,99	R\$ 188.577,31	R\$ 298.305,38
Férias – abono pecuniário	-	-	-	-
Férias – abono constitucional	R\$ 13.738,93	R\$ 2.160,32	R\$ 41.930,16	R\$ 57.829,41
Gratificação por exercício de cargo em comissão	R\$ 609.393,78	R\$ 627.003,49	R\$ 620.578,00	R\$ 1.856.975,27
Gratificação por habilitação	R\$ 69.405,86	R\$ 84.681,26	R\$ 84.771,48	R\$ 238.858,60
Gratificação por titulação – GTIT	R\$ 5.715,64	R\$ 6.185,18	R\$ 6.160,00	R\$ 18.060,82
Gratificação de atividade – GAT	-	-	-	-
Substituições	R\$ 4.170,48	R\$ 11.947,97	R\$ 17.551,07	R\$ 33.669,52
Contribuição patronal para o RPPS	R\$ 143.452,77	R\$ 143.373,65	R\$ 175.799,40	R\$ 462.625,82
Auxílio transporte – RPPS	-	R\$ 1.384,72	-	R\$ 1.384,72
RPPS – Regime Próprio (Estatutários Financeiro)	R\$ 1.351.729,35	R\$ 1.410.044,46	R\$ 1.602.279,39	R\$ 4.364.053,20
13º salário	-	-	R\$ 183.763,16	R\$ 183.763,16
Licença prêmio por assiduidade	-	-	-	-
Atualização monetária e juros de mora pessoal	-	-	-	-
Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	R\$ 95.375,06	R\$ 93.673,32	R\$ 173.511,44	R\$ 362.559,82
Contribuição patronal previdência privada	R\$ 3.780,38	R\$ 4.783,84	R\$ 4.677,36	R\$ 13.241,58
Auxílio alimentação – RGPS	R\$ 98.530,83	R\$ 90.705,45	R\$ 57.600,00	R\$ 246.836,28
Auxílio transporte – RGPS	R\$ 786,32	R\$ 1.628,38	R\$ 2.189,15	R\$ 4.603,85
Auxílio creche – RGPS	R\$ 503,28	R\$ 503,28	R\$ 497,69	R\$ 1.504,25

Indenização por exoneração e demissão	R\$ 768,88	-	R\$ 7.275,01	R\$ 8.043,89
Substituições – RGPS Financeiro	R\$ 32.085,73	R\$ 18.755,09	R\$ 27.228,70	R\$ 78.069,52
RGPS – Regime Geral (sem vínculo)	R\$ 231.830,48	R\$ 210.049,36	R\$ 456.742,51	R\$ 898.622,35
Ressarcimento de encargos e salários	R\$ 68.480,34	-	R\$ 198.449,18	R\$ 266.929,52
Pessoal requisitado de outros órgãos	R\$ 68.480,34	-	R\$ 198.449,18	R\$ 266.929,52
Atualização monetária e juros de mora pessoal	-	-	-	-
Indenizações e restituições pessoais	-	-	-	-
Sentenças judiciais a ex-empregados – RPPS Financeiro	-	-	-	-
Total	R\$ 1.652.040,17	R\$ 1.620.093,82	R\$ 2.257.471,08	R\$ 5.529.605,07

Restos a pagar processados – RPP	-	-	-	-
Restos a pagar não processados – RNPP	-	-	-	-

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO

7.6. Despesas com Benefícios Previdenciários e Assistenciais

A Diretoria de Previdência é a unidade responsável pela gestão e elaboração da folha de pagamento dos servidores aposentados e pensionistas, que são alocados no Fundo Financeiro e Fundo Capitalizado.

7.6.1. Fundo Financeiro

As despesas com os benefícios dos servidores alocados no Fundo Financeiro, dos meses de outubro a dezembro de 2024, estão representadas na Tabela abaixo, cabendo destacar que as despesas custeadas pelo Fundo Constitucional constam desta planilha apenas para registro de informação, uma vez que a contabilidade é de gestão e responsabilidade da Secretaria de Economia do Distrito Federal.

Tabela: Despesas com benefícios previdenciários e assistenciais, alocados no Fundo Financeiro

Benefícios Previdenciários e Assistenciais – 320203 – Fundo Financeiro 2024				
Despesas – Benefícios previdenciários e assistenciais	Outubro	Novembro	Dezembro	Total

Aposentadorias por tempo de contribuição	R\$ 369.337.307,83	R\$ 620.520.125,27	R\$ 760.573.318,63	R\$ 1.750.430.751,73
Aposentadorias compulsórias	-	-	-	-
Aposentadorias especiais – Atividade de risco	-	-	-	-
Aposentadorias e Reformas	R\$ 369.337.307,83	R\$ 620.520.125,27	R\$ 760.573.318,63	R\$ 1.750.430.751,73
Pensões RPPS Financeiro	R\$ 81.987.200,01	R\$ 102.681.355,30	R\$ 119.417.959,36	R\$ 304.086.514,67
Pensões	R\$ 81.987.200,01	R\$ 102.681.355,30	R\$ 119.417.959,36	R\$ 304.086.514,67
Auxílio Funeral – Inativo civil	R\$ 680.904,57	R\$ 946.043,18	R\$ 789.437,43	R\$ 2.416.385,18
Total	R\$ 452.005.412,41	R\$ 724.147.523,75	R\$ 880.780.715,42	R\$ 2.056.933.651,58

Restos a pagar processados – RPP	-	R\$ 50.411,10	-	R\$ 50.411,10
Restos a pagar não processados – RNPP	R\$ 33.351,98	R\$ 5.885,11	-	R\$ 39.237,09

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO

Valores pagos com recursos do fundo constitucional do DF – 2023	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Inativos	R\$ 435.415.325,06	R\$ 423.747.750,79	-	R\$ 859.163.075,85
Pensionista	R\$ 33.925.964,83	R\$ 34.047.255,68	-	R\$ 67.973.220,51
Total	R\$ 469.341.289,89	R\$ 457.795.006,47	-	R\$ 927.136.296,36

Fonte: Processo SEI nº 00040-00053829/2017-12

7.6.2. Fundo Capitalizado

As despesas com os benefícios dos servidores alocados no Fundo Capitalizado estão demonstradas no quadro abaixo.

Tabela: Despesas com benefícios previdenciários e assistenciais, alocados no Fundo Capitalizado

Benefícios Previdenciários e assistenciais – 320206 – Fundo Capitalizado 2024				
Despesas Benefícios previdenciários e assistenciais	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Aposentadorias por tempo de contribuição	R\$ 34.344,64	R\$ 41.900,92	R\$ 42.055,24	R\$ 118.300,80
Aposentadorias compulsórias	-	-	-	-
Aposentadorias especiais – Atividade de risco	-	-	-	-
Aposentadorias e reformas	R\$ 34.344,64	R\$ 41.900,92	R\$ 42.055,24	R\$ 118.300,80
Pensões RPPS Financeiro	R\$ 44.066,05	R\$ 38.005,48	R\$ 53.743,97	R\$ 135.815,50
Pensões	R\$ 44.066,05	R\$ 38.005,48	R\$ 53.743,97	R\$ 135.815,50
Auxílio funeral – Inativo civil	-	-	-	-
Total	R\$ 78.410,69	R\$ 79.906,40	R\$ 95.799,21	R\$ 254.116,30
Restos a pagar processados – RPP	-	-	-	-
Restos a pagar não processados - RNPP	-	-	-	-

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO

7.7. Despesas Administrativas

7.7.1. Custeio das Despesas Administrativas

As despesas administrativas de contratos, aquisições e a manutenção geral são custeadas com os recursos da Taxa de Administração, cujo aporte é efetuado por meio de sub-repasse da contribuição previdenciária total oriunda do Fundo Previdenciário e Fundo Capitalizado, na alíquota de 0,5%, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 932 de 03 de outubro de 2008.

No quarto trimestre de 2024, as despesas ocorreram na forma representada abaixo:

Tabela: Despesas administrativas do 4º trimestre de 2024

Despesas Administrativas – UG:320201 – Instituto de Previdência dos Servidores do DF				
Despesas Administrativas	Outubro	Novembro	Dezembro	Total

Uso de Material de Consumo				
Serviços Terceiros P.F. – JETONS a Conselheiros	R\$ 33.263,72	R\$ 33.263,72	R\$ 33.263,72	R\$ 99.791,16
Diárias	-	R\$ 1.275,39	R\$ 15.948,06	R\$ 17.223,45
Manutenção e Conservação	-	-	-	-
Telecomunicações – Telefonia fixa e Certificado digital	R\$ 955,63	R\$ 907,77	R\$ 936,59	R\$ 2.799,99
Comunicação em geral - Correios	R\$ 38.208,16	R\$ 16.535,39	R\$ 18.101,95	R\$ 72.845,50
Água e esgoto	R\$ 594,78	R\$ 536,58	R\$ 540,46	R\$ 1.671,82
Energia elétrica	R\$ 14.009,46	R\$ 13.831,26	R\$ 7.874,56	R\$ 35.715,28
Locação de imóveis	R\$ 244.383,39	R\$ 265.212,57	R\$ 509.595,96	R\$ 1.019.191,92
Serviços relacionados a tecnologia - impressão	R\$ 10.992,98	R\$ 10.953,92	R\$ 10.919,90	R\$ 32.866,80
Condomínios	R\$ 129.367,83	R\$ 56.226,15	R\$ 171.320,30	R\$ 356.914,28
Seleção e treinamento	R\$ 23.841,50	-	R\$ 8.493,00	R\$ 32.334,50
Serviços de áudio, vídeo e foto	-	-	-	-
Serviços de cópias e reproduções de documentos	-	-	-	-
Serviços técnicos profissionais	R\$ 12.000,00	R\$ 40.944,66	R\$ 34.635,09	R\$ 87.579,75
Passagens para o país	R\$ 751,50	R\$ 21.773,45	-	R\$ 22.524,95
Serviços de agenciamento de viagens	-	-	-	-
Anuidades e taxas em associações, federações e conselhos	-	-	-	-
Levantamentos, prospecções e análise de dados	R\$ 10.841,28	R\$ 10.841,28	R\$ 21.682,56	R\$ 43.365,12
Serviços de publicidade institucional	-	-	-	-
Serviço de apoio técnico administrativo	-	-	-	-
Serviço de limpeza e conservação	-	-	R\$ 222,73	R\$ 222,73

Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 28.364,73	R\$ 67.257,69	R\$ 33.848,98	R\$ 129.471,40
Serviços	R\$ 547.574,96	R\$ 539.559,83	R\$ 867.383,86	R\$ 1.954.518,65
Atividade meio				
Repasse diferidos a liberar – limite financeiro administração indireta e fundo	-	-	-	-
Direitos e obrigações em outras UGS	-	-	-	-
Recursos para restos a pagar não processados	-	-	-	-
Transferências entre UGS	-	-	-	-
Recursos a receber de outros órgãos do GDF	-	-	-	-
Recursos a receber de outros créditos a receber contrapartida	-	-	-	-
Desincorporação de ativos – Créditos – Contrib prev a receber RPPS	-	-	-	-
Multas indedutíveis	-	-	-	-
Outros impostos	-	-	-	-
Contribuições para o PIS/PASEP	R\$ 14.460,66	R\$ 15.835,60	R\$ 40.975,42	R\$ 71.271,68
Compensação financeira entre RGPS/RPPS	-	-	-	-
Obrigações patronais – serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 411,51	R\$ 411,51	R\$ 411,51	R\$ 1.234,53
Atividade fim	R\$ 14.872,17	R\$ 16.247,11	R\$ 41.386,93	R\$ 72.506,21
Total Geral	R\$ 562.447,13	R\$ 555.806,94	R\$ 908.770,79	R\$ 2.027.024,86

Restos a pagar processados - RPP	-	-	-	-
Restos a pagar não processados - RNPP	-	-	-	-

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO

7.8. Gerenciamento do Custeio e Contratos

No site institucional, há a seção destinada para [Contratos e Acordos](#). Nela, mensalmente é publicada a tabela consolidada dos contratos vigentes.

No quarto trimestre, constam 26 (vinte e seis) contratos vigentes, os quais englobam prestação de serviços, convênios e aquisição de bens, conforme demonstra a Tabela abaixo:

Tabela: Contratos vigentes no 4º trimestre de 2024

Contratos Vigentes					
Ordem	Contrato nº	Empresa	Objeto	Vigência Início/Fim	
1	005/2019	Estrutural Empreendimentos LTDA	Locação do imóvel da sede do Iprev-DF.	20/11/2019	20/11/2029
2	007/2019	SOS Tecnologia e Gestão da Informação LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em acervo arquivístico	14/06/2019	14/06/2025
3	001/2020	INOVE Consultoria Atuarial LTDA	Serviços técnicos de avaliação atuarial anual e estudo de gestão de ativos e passivos (<i>Asset Liability Management - ALM</i>)	22/04/2021	22/04/2025
4	003/2020	Fundação de amparo ao trabalhador preso - FUNAP	Prestação de serviços relacionados à manutenção e conservação predial - limpeza interna e externa, com fornecimento de mão de obra de oito reeducandos e um encarregado, compreendendo insumos de limpeza e deslocamento de equipamentos, para atender os imóveis pertencente do Fundo Solidário Garantidor - FSG.	02/09/2020	02/09/2025
5	005/2020	Fundação de amparo ao trabalhador preso - FUNAP	Prestação de serviços gerais: limpeza, conservação, recolhimento de bens servíveis/inservíveis, montagem e desmontagem de móveis em geral e copeiragem.	21/09/2020	21/09/2025
6	9912515670	Empresa brasileira de Correios e telégrafos	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS tipo OURO 3.	28/12/2020	28/12/2024

7	001/2021	OI S.A.	Prestação de serviço para central telefônica PABX.	14/01/2021	15/01/2025
8	003/2021	Agência Estado S.A.	Prestação de serviços de licenciamento de conteúdo de informações financeiras e econômicas em caráter tempestivo.	20/04/2021	20/04/2025
9	005/2021	LETTEL Distribuidora de Telefonia LTDA	Aquisição de equipamentos de redes – Switches, Transceiver e Access Point, para atender as demandas do Iprev-DF.	01/10/2021	01/10/2026
10	ACT 002/2022	Banco de Brasília S/A	Disponibilização e prestação de serviço de aplicativo digital na plataforma mobile, pelo BRB para os beneficiários do IPREV/DF para realização da prova de vida prevista no item 5.7 do convênio entre GDF e BRB que tem por objeto a prestação de serviços, pelo BRB, de pagamentos de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares.	24/03/2022	24/03/2027
11	002/2022 1º Apostilamento	Casa Civil do Distrito Federal	Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF)	03/08/2022	03/08/2027
12	CA 7029/2022	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A.	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV, visando atender os objetivos estratégicos.	29/12/2021	30/12/2026
13	002/2023 1º TA	Paramita Tecnologia Consultoria Financeira LTDA	Prestação de serviços para licença do Pacote sugerido da “Quantum Axis Online”	02/08/2023	02/08/2025
14	003/2023	Start Tecnologia LTDA	Aquisição de material de consumo de sinalização visual e afins (crachá, cordão, porta-crachá,	31/10/2023	31/10/2024

			etiquetas de identificação de visitantes).		
15	004/2023	NP Capacitação e soluções tecnológicas LTDA	Fornecimento de 2 assinaturas do produto Banco de Preços, com validade de 12 meses, por meio de acesso monousuário mediante login e senha para cada acesso.	09/11/2023	09/11/2025
16	005/2023	Microtécnica informática LTDA	Aquisição de microcomputadores completos com garantia e suporte, pelo período mínimo de 48 meses on-site.	15/12/2023	15/12/2026
17	Termo de Adesão e Filiação nº 005/2023	Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM	Adesão e Filiação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL a ABIPEM no ano de 2023.	09/11/2023	09/11/2024
18	CA 002/2024	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS/DF	Convênio de adesão temporário objeto a prestação de assistência suplementar à saúde aos servidores do Iprev-DF, ativos e inativos, pensionistas e seus respectivos dependentes, ao Plano de Assistência Suplementar à Saúde – GDF Saúde – INAS.	13/03/2024	13/03/2029
19	050407/2024	R Moraes Agência de Turismo LTDA	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas).	11/01/2024	11/01/2025
20	051027/2024	Tecnolta Equipamentos Eletrônicos LTDA	Prestação de serviço de Outsourcing de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de	06/03/2024	06/03/2028

			equipamentos monocromáticas e policromáticas e scanners.		
21	051442/2024	Neoenergia Distribuição Brasília S.A.	Prestação pela distribuidora do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor.	30/04/2024	Indeterminado (art. 109 da Lei nº 14.133/2021)
22	051511/2024	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no SCS Quadra 09, LT C, Bloco B, 1º Andar e 5º Andar, salas 101,103,104,105,501 e 502. Edifício Parque Cidade Corporate – Brasília/DF – CEP 71.308-200, sob as identificações 927392-1, 675128-8, 675129-6, 675137-7 e 675138-5.	16/05/2024	Indeterminado (art.109 da Lei nº 14.133/2021)
23	051913/2024	VTECH CONSULTORIA INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	Prestação de serviços de fornecimento de licença de sistema de Gestão de Investimentos para Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, incluindo a prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de 1 (uma) licença da Plataforma Atlas Sistema para RPPS, com finalidade de atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF.	22/08/2024	22/08/2025
24	052564/2024	LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Aquisição de computadores - modelo-padrão ultracompacto; sistema operacional, Windows 11 prof. 64 Bits	09/10/2024	09/10/2028

			(PT-BR): Memória 16GB DDR4, 3200 MHZ; Processador; arquitetura X86 corporativa; Armazenamento: SSD 1TB; Monitor: 23 Polegadas, com garantia e assistência técnica on-site, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 331/2023 (152657329), da Proposta (151607033).		
25	052597/2024	ICQ BRASIL- INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL LTDA	Contratação de Instituição certificadora, credenciada pela Secretaria do Regime Próprio e Complementar – SRPC, a fim de prestar os serviços de diagnóstico do Iprev-DF e realização da certificação do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF, no Nível IV, do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios - Pró-Gestão RPPS.	19/11/2024	19/11/2027
26	052989/2024	ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS (A2 SAÚDE AMBIENTAL)	Contratação de serviços comuns de desinsetização, descupinização, desratização e dedetização, visando o controle de vetores e pragas, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico Nº 90050/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (151277440) e nas	19/11/2024	19/11/2025

			condições estabelecidas no Termo de Referência.		
--	--	--	--	--	--

Fonte: E-contratos – GECON/COAD/DIAFI

8. DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

A Diretoria de Investimentos, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, a quem compete planejar, organizar, definir e coordenar a alocação dos recursos do Iprev-DF, por segmentos de ativos, de acordo com os instrumentos aprovados na política de investimentos e nas deliberações do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos – CIAR, bem como analisar o cenário macroeconômico e os mercados financeiro e de capitais, doméstico e internacional, observando os reflexos no patrimônio dos fundos administrados pelo Iprev-DF, entre outras.

Uma importante competência da Diretoria é o Relatório de Investimentos, um instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, em que se detalham ativos, investimentos e aplicações financeiras, com fluxo de entradas e saídas de recursos. O presente documento traz resultados compilados de forma anual e mensal também, comparando-as.

É um dos instrumentos da Política de Investimentos, pois demonstra os resultados alcançados no período de referência – com as estratégias de alocação, diretrizes e metas a 2024 –, e consolida informações de:

- Análise da conjuntura econômica com os cenários;
- Posição da carteira por segmento e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021, para parecer do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (CIAR) e aprovação do Conselho Fiscal (CONFIS), bem como resultados dos Fundos geridos pelo Iprev-DF no ano de 2024; e
- Composição da carteira de imóveis.

A Política de Investimentos constitui-se em um importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir monitorar ao longo do ano, por meio de relatórios de acompanhamento, dos resultados que forem sendo alcançados durante a sua execução.

8.1. Cenário

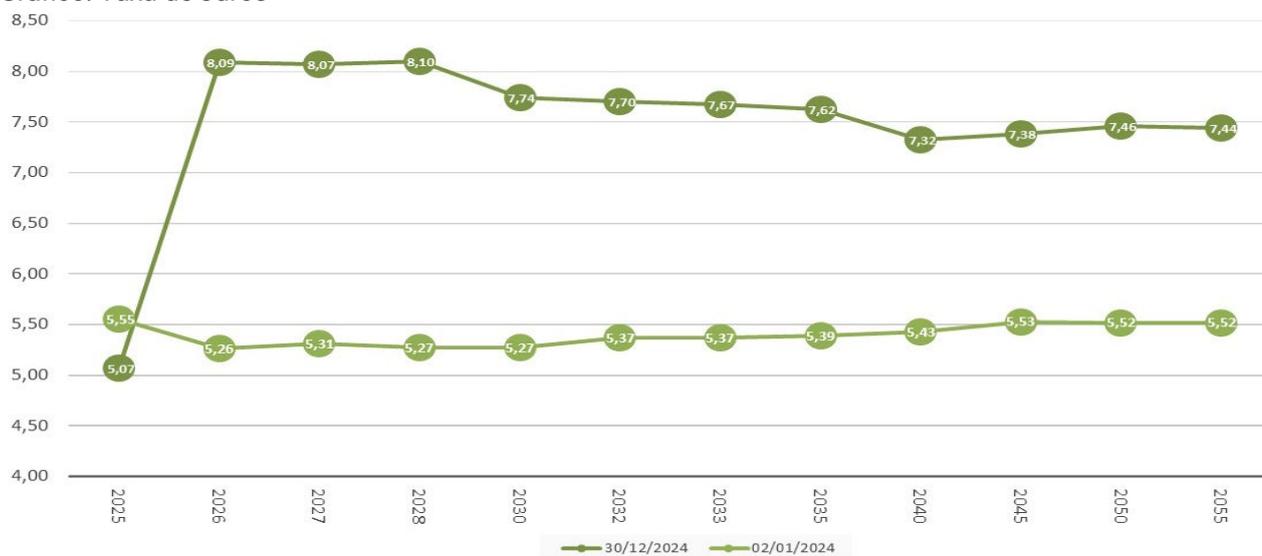
Tabela: Variação dos principais índices do mercado doméstico

	Indicador	D% U36M	D% U24M	D% U12M	D% Ano	D% Trimes	D% Mês	D% Seman	D% Dia	Índice/Taxa Atual
IMA-Geral	32,4008	32,4008	20,6483	5,0450	5,0450	- 0,0041	- 0,6430	- 0,4574	- 0,1360	8.350,79
IMA-Geral ex-C	32,7328	32,7328	20,8429	5,0271	5,0271	- 0,0369	- 0,6529	- 0,4635	- 0,1353	8.221,29
IMA-B	20,6683	20,6683	13,2096	- 2,4935	- 2,4935	- 3,5220	- 2,6737	- 1,1939	- 0,4648	9.660,06
IMA-B 5	30,8625	30,8625	19,0202	6,1032	6,1032	0,6784	- 0,3345	- 0,0873	- 0,1135	9.524,63
IMA-B 5+	12,8585	12,8585	8,9712	- 8,6793	- 8,6793	- 6,5655	- 4,4262	- 2,0415	- 0,7375	10.597,68
IMA-C	78,7819	78,7819	51,9274	36,7284	36,7284	10,1176	- 1,1653	- 1,1330	-	10.301,15
IMA-S	41,6415	41,6415	26,0186	11,1296	11,1296	2,6569	0,8309	0,1741	-	7.036,79
IRF-M	29,2580	29,2580	18,6669	1,8018	1,8018	- 2,0844	- 1,7116	- 1,1890	- 0,1862	18.266,37
IRF-M 1	38,8374	38,8374	23,9058	9,3543	9,3543	2,1114	0,6058	0,1497	- 0,6220	16.524,56
IRF-M 1+	25,1397	25,1397	16,3659	- 1,8622	- 1,8622	- 4,3607	- 3,0206	- 1,9674	- 0,3190	19.570,25
CDI-OVER	21,8579	21,8579	- 18,3150	- 4,2918	- 4,2918	14,0845	-	- 8,2305	- 8,2305	11,15
Selic	32,7869	32,7869	- 10,9890	4,2918	4,2918	14,0845	8,9686	-	-	12,15
IDkA IPCA 2	30,8624	30,8624	19,7358	6,5726	6,5726	0,6907	0,0594	1,0552	0,7895	8.949,98
Ibovespa	14,2769	14,2903	10,6179	- 10,3659	- 10,3659	- 9,5680	- 3,4724	- 0,7464	0,0117	120.283,40
IBRX-100	13,9907	13,9907	9,8630	- 8,9410	- 8,9410	- 8,2046	- 5,6940	- 0,5317	- 0,6588	101,03
IDIV	42,5500	42,5500	27,3007	8,5825	8,5825	- 3,7721	0,0939	- 1,9156	-	9.168,49
IFIX	15,1346	15,1346	10,2331	- 5,5272	- 5,5272	- 5,3993	- 0,7096	8,2647	0,1144	3.116,28
Small Caps	- 24,3415	- 24,3415	- 11,9483	- 25,3144	- 25,3144	- 13,4611	- 6,9647	- 1,2540	0,0232	1.763,94
Dólar EUA	22,1662	22,1662	28,9964	22,6123	22,6123	9,0620	1,4515	- 3,3732	- 0,3001	6,18
S&P 500 Index	23,2394	23,2394	53,4557	23,4896	23,4896	2,5069	- 2,0794	- 0,4031	- 1,0702	5.906,94

Fonte: Broadcast. Elaboração: DIRIN/lprev-DF.

Os ativos do mercado interno brasileiro tiveram fortes quedas, com a piora dos fundamentos domésticos. Ainda no início do ano, houve a flexibilização do arcabouço (regras fiscais para a relação dívida / Produto Interno Bruto). O mercado entendeu o esforço do governo como tardio e pouco para limitar o crescimento dos gastos. O novo pacote apresentado ao longo do ano foi percebido como insuficiente para que os agente retomasse a confiança na eficácia do arcabouço. Como resultado, houve uma fuga de capital externo, desvalorizando o real e a bolsa brasileira, e uma curva de juros mais elevada. Esses fatores pesam nas carteiras geridas pelo lprev-DF.

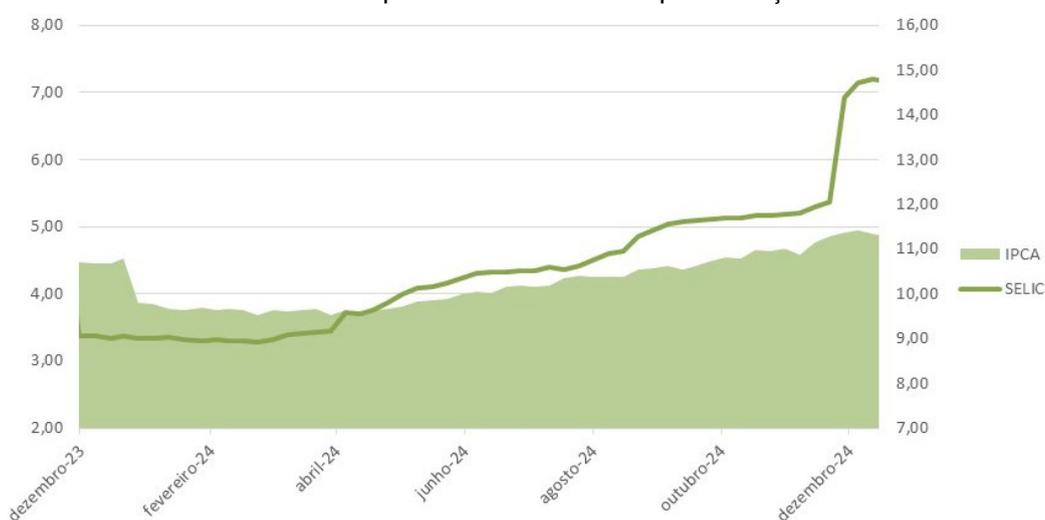
Gráfico: Taxa de Juros



Fonte: Quantum Axis.

Comparativamente ao início do ano, a taxa praticada no mercado para o título público federal com vencimento em 2050 saiu de 5,52% para 7,46%. Ao longo do ano, a expectativa de inflação saiu do teto limite de meta de inflação (4,5%a.a.).

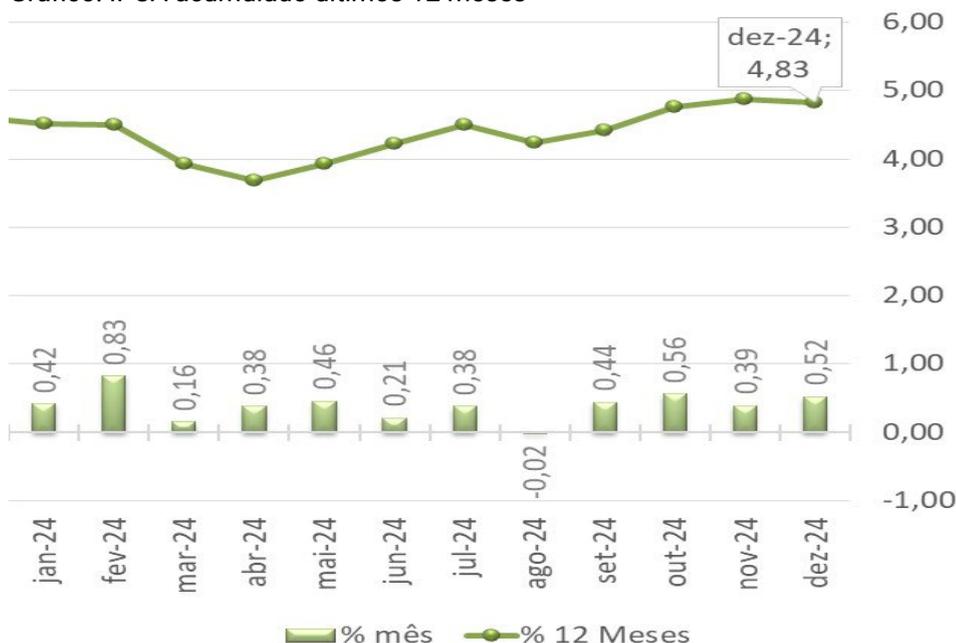
Tabela: Relatório de mercado - Expectativas de mercado para inflação e SELIC em 2024



Fonte: BCB.

No acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), chegou-se à casa de 4,83% no acumulado do ano.

Gráfico: IPCA acumulado últimos 12 meses



Fonte: IBGE. Elaboração: DIRIN/Iperv-DF.

O Comitê de Política Monetária (COPOM), acompanha atentamente tais variações, conforme a última reunião¹, 267ª reunião dos dias 10 e 11 de dezembro:

As condições financeiras e a taxa de câmbio passaram por forte alteração no período mais recente. A conjunção de uma taxa de câmbio mais depreciada com a elevação das curvas de juros nominal e real torna o ambiente mais complexo. Lembrou-se que o repasse do câmbio para os preços aumenta quando a demanda está mais forte, as expectativas estão desancoradas ou o movimento cambial é considerado mais persistente. Desse modo, o Comitê deve acompanhar de forma mais detida como se dará a transmissão da taxa de câmbio e das condições financeiras para preços e atividade.

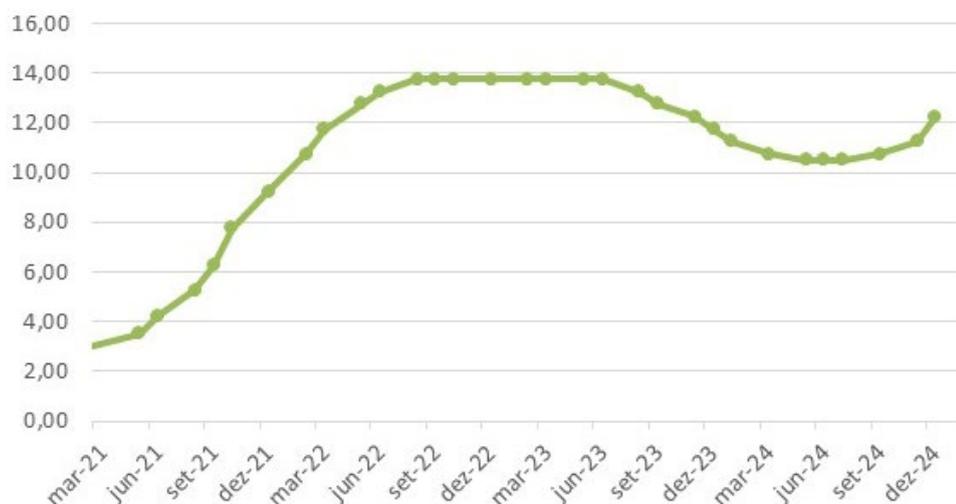
A percepção dos agentes econômicos sobre o recente anúncio fiscal afetou, de forma relevante, os preços de ativos e as expectativas dos agentes, especialmente o prêmio de risco, as expectativas de inflação e a taxa de câmbio. De fato, as expectativas de inflação, medidas por diferentes instrumentos e obtidas de diferentes grupos de agentes, elevaram-se em todos os prazos, indicando desancoragem adicional. Nota-se que tanto o prêmio de inflação extraído dos instrumentos financeiros quanto as expectativas de inflação se elevaram no período, tomando o cenário de inflação mais adverso e requerendo uma política monetária mais contracionista. A desancoragem das expectativas de inflação é um fator de desconforto comum a todos os membros do Comitê e deve ser combatida.

O Índice Nacional de preços ao consumidor Amplo (IPCA) é monitorado, pelo Comitê de política (COPOM), que determina a política monetária do país através da meta para taxa Selic. Na última reunião, a decisão foi pelo aumento da taxa SELIC para 12,25%a.a., ou seja 1,00 ponto

¹ Atas do COPOM. Banco Central do Brasil, 2024. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/atascopom>. Acesso em: 28 de janeiro de 2025.

percentual, como forma de tentar convergir a inflação para o redor da meta ao longo do horizonte.

Gráfico: Trajetória da Meta de Taxa Básica de Juros – SELIC



Fonte: Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

No fechamento do ano, o principal índice do mercado acionário brasileiro, o Ibovespa, encerrou com queda, atingindo a marca de 120.283 mil pontos, após ter iniciado o ano com 132.696 pontos.

Gráfico: Índice Ibovespa x Capital Externo



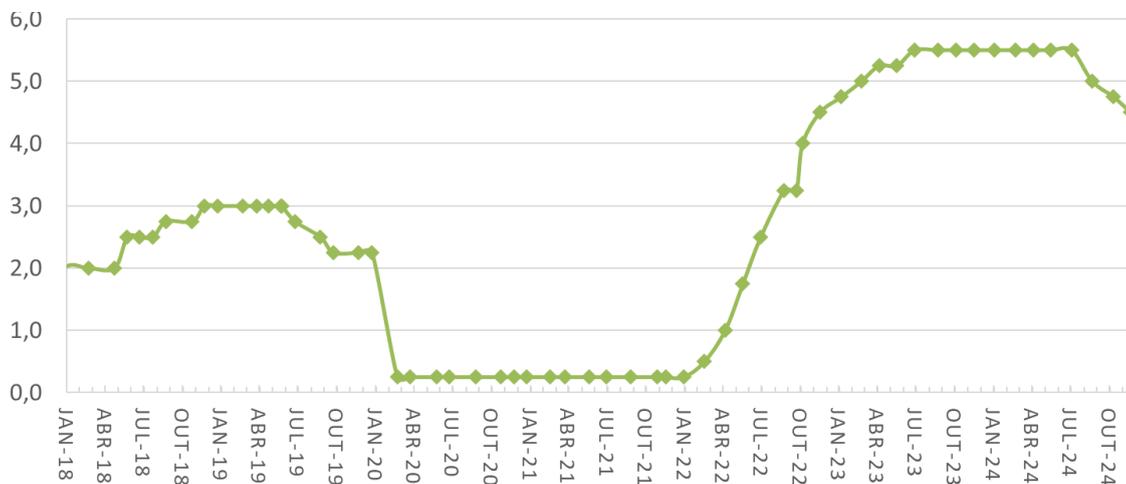
Fonte: Broadcast. Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Durante o ano, percebe-se, mês-a-mês, saída do capital externo do país, fazendo preço na renda variável. A eleição de Trump foi um fator adicional à aceleração de valorização do dólar, fazendo o real se destacar negativamente ao lado de Turquia e de Rússia, países que enfrentam inflação alta e guerra, respectivamente.

Nos Estados Unidos, as eleições trouxeram preocupações com relação à inflação. O governo

Trump tem vies mais expansionista , beneficiando o mercado acionário americano, entretanto elevando a expectativa de inflação. Pára preocupação com o limite de flexibilização da política monetária que resultaria em uma taxa do Federal Reserve, Banco Central americano (FED) mais alta, como ocorreu em 2016.

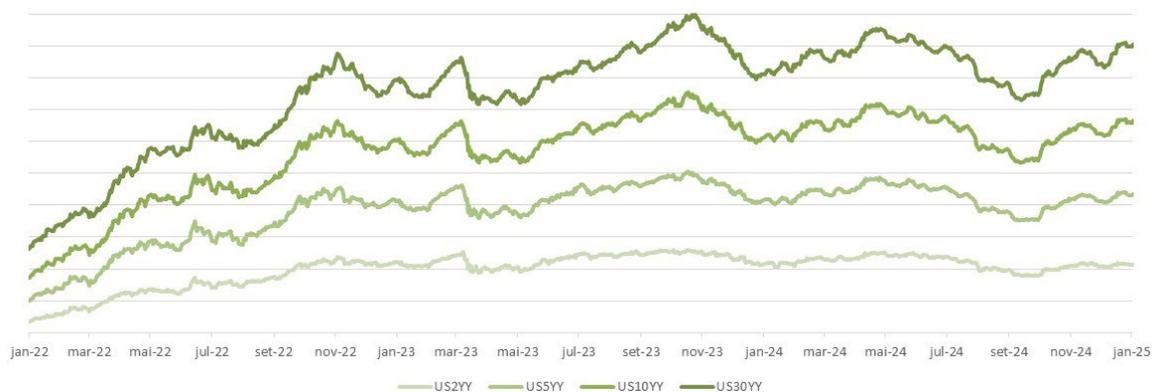
Gráfico: Taxa de Juros nos Estados Unidos



Fonte: Broadcast. Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

Na mesma dinâmica do mercado brasileiro, por lá, há uma percepção de risco, elevando dos *Treasuries* (títulos públicos americanos) em todos os vencimentos a partir de setembro de 2024, com inflação mais alta. No acumulado do ano, a inflação terminou em 2,9%a.a., acima da meta (2,5%a.a.), preponderando a inflação de aluguel (4,6%a.a.) e de serviços (4,4%a.a.).

Gráfico: Variação dos Treasuries americanos



Fonte: Broadcast.

O dólar, ao redor do mundo, voltou a se fortalecer pelo DXY (cesta de moedas estrangeiras sobre o dólar americano) com o a promessa de dólar mais forte. Apesar dos recuos dos juros no mundo, eles continuam altos; ou seja, com o objetivo de desaquecer a economia. As altas e baixas na taxa de juros são sentidas aos poucos na economia real, ou seja, no dia a dia das empresas e pessoas. A possibilidade de corte ajuda a carteira, pois sobem os índices de renda variável, os quais têm alocação de recursos do Iprev-DF. O índice *S&P 500 index* (*Standard & Poor's 500*, um índice composto por quinhentos ativos cotados nas bolsas americanas) teve alta significativa ao longo do ano (24%). Com relação ao *DXY* (índice do dólar americano em relação a uma cesta de moedas), percebe-se uma alta no fechando de mês de Dezembro em

108,4 mil pontos. Já o S&P 500 index finalizou o mês como pouco mais de 5.881,63 mil pontos.

Gráfico: S&P 500 index x DXY



Fonte: Broadcast

A subida do índice de renda variável americano (S&P 500 index) favoreceu a carteira gerida pelo Iprev-DF, contrabalanceando positivamente a carteira. De outro lado, a variação da taxa de juros brasileira pesa negativamente na carteira do Fundo Solidário Garantidor, que há a marcação a mercado em sua maioria. Para o Fundo Capitalizado, com marcação na curva de juros, aproveitou-se para comprar de forma expressiva.

Conforme mencionado anteriormente, houve um aumento nas expectativas da inflação para o ano de 2024. Esse fator impactou diretamente as metas estabelecidas para 2024 nos fundos administrados pelo Iprev-DF, referenciados em inflação:

- (1) Fundo Solidário Garantidor: IPCA + 1,12%; e
- (2) Fundo Capitalizado: IPCA + 5,02%.

8.2. Desempenho Anual das Carteiras de Investimentos Administradas pela DIRIN

8.2.1. Fundo Solidário Garantidor (FSG)

A carteira de investimentos do FSG encerrou o ano com um acumulado de R\$ 135,9 milhões de reais positivos, favorecida pelos títulos públicos federais na curva, e demais índices de renda fixa (IRF-M1, IDKA-IPCA 2A e CDI).

Tabela: Distribuição da carteira do FSG em relação ao benchmark de seus fundos e rendimentos nominais em dezembro de 2024

Benchmark	Valor	%	Rendimentos no Mês	Rendimentos Acumulado
Alocação Dinâmica	R\$ 312.559.238,27	7,57%	R\$ (196.614,38)	R\$ 14.346.172,07
BDR	R\$ 82.902.977,87	2,01%	R\$ 854.886,65	R\$ 31.332.513,96
CDI	R\$ 650.110.936,15	15,75%	R\$ 4.763.787,12	R\$ 53.239.434,73
Crédito Privado	R\$ 56.407.025,76	1,37%	R\$ 528.907,32	R\$ 5.917.404,40
FIE	R\$ 132.456.342,58	3,21%	R\$ (1.041.338,33)	R\$ 38.787.130,08
FII	R\$ 34.411.808,17	0,83%	R\$ (158.769,59)	R\$ (2.810.398,62)
FIP	R\$ 42.870.568,82	1,04%	R\$ (286.029,95)	R\$ (16.623.827,21)
IBOVESPA	R\$ 135.237.037,06	3,28%	R\$ (5.967.001,60)	R\$ (21.703.761,58)
IBX	R\$ 35.616.320,32	0,86%	R\$ (1.307.308,98)	R\$ (2.694.952,55)
IDIV	R\$ 32.947.221,90	0,80%	R\$ (1.412.573,37)	R\$ (1.988.659,60)
IDKA-IPCA 2A	R\$ 245.184.765,08	5,94%	R\$ (505.193,66)	R\$ 15.931.754,78
IMAB	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
IMA-B 5	R\$ 448.706.155,06	10,87%	R\$ (1.716.350,58)	R\$ 22.202.819,80
Inflação	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
IRFM	R\$ 77.207.519,64	1,87%	R\$ 79.312,65	R\$ 5.421.943,04
IRF-M1	R\$ 641.872.505,47	15,55%	R\$ 4.273.136,61	R\$ 54.318.621,28
Multimercados	R\$ 104.900.238,10	2,54%	R\$ (1.330.739,16)	R\$ 17.190.791,37
SMALL	R\$ (0,00)	0,00%	R\$ -	R\$ -
Título Público (na curva)	R\$ 570.668.723,63	13,83%	R\$ 15.362.633,08	R\$ 27.909.910,88
Título Público (a mercado)	R\$ 523.256.375,40	12,68%	R\$ (36.424.298,16)	R\$ (104.783.826,25)
	R\$ 4.127.315.759,28		R\$ (24.483.554,32)	135.993.070,57

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Importante esclarecer que os Títulos Públicos Federais (TPFs) estão entre os ativos mais seguros do país; entretanto dado o cenário atual, a marcação demonstra negativamente o preço abaixo da taxa de compra. A composição da carteira, em decorrência dos mandatos do CIAR (ciclo iniciado em 2021), com mesmo ritmo em 2022/2023, obteve alocação em compra de títulos públicos.

Para os TPFs do Fundo Solidário Garantidor, há a marcação a mercado que é a atualização diária do preço unitário (PU) de um título de renda fixa em função de vários fatores, como mudanças nas taxas de juros e nas condições de oferta e demanda pelo ativo.

Essas atualizações podem ser tanto para baixo quanto para cima. A marcação a mercado (MaM) na renda fixa é relevante para os investidores que desejam resgatar a aplicação antes do vencimento do título. Se o investidor mantiver esses títulos na carteira até o vencimento, irá receber exatamente a remuneração combinada na data da compra. Logo, a volatilidade momentânea é em decorrência da marcação a mercado. Hoje a carteira do FSG é composta dos seguintes TPF/vencimentos:

Tabela: Vencimento dos Títulos Públicos Federais

Vencimento	Quantidade	Valor
15/05/2028	117.800	523.256.375,40
15/05/2045	20.000	76.216.232,66
15/08/2050	100.000	379.086.541,30
15/05/2055	31.200	115.365.949,67

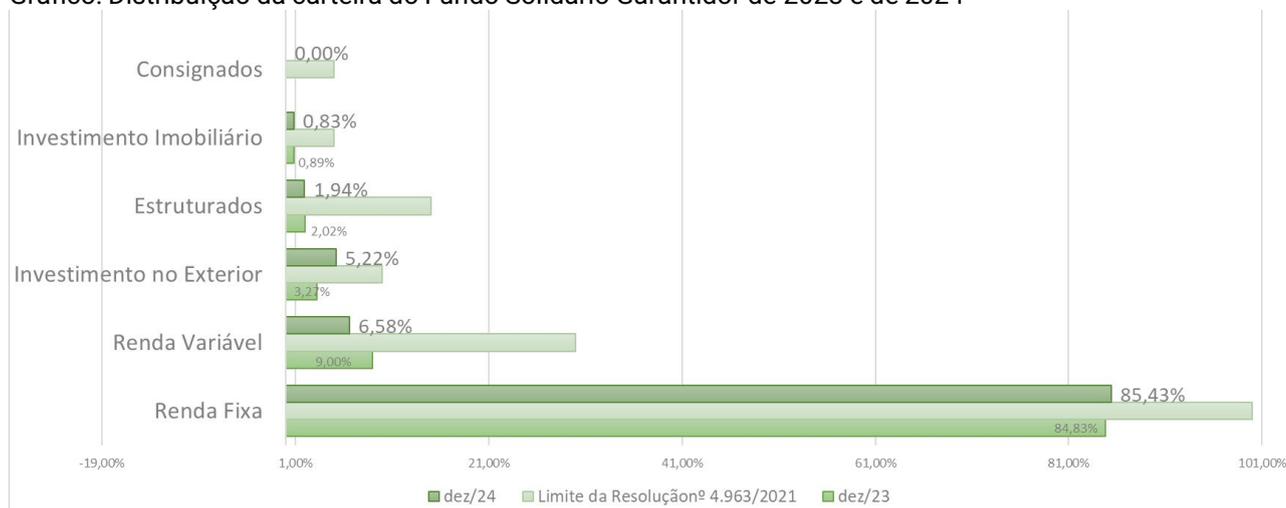
Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

Destaca-se que, tendo em vista o cenário atual, o CIAR em conjunto com a Diretoria de Investimentos realizou a diminuição da exposição em renda variável, diminuindo a oscilação momentânea dado o perfil do FSG. Durante o ano, fez a redução de títulos mais longos (2045 / 2055), para títulos curtos marcando-os na curva de juros. Essas duas estratégias mitigaram a volatilidade dos ativos, favorecendo a rentabilidade positiva da carteira.

Em consonância com a Política de Investimentos/2024, a realocação entre os *benchmarks* é realizada via Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (CIAR). Qual seja, nas reuniões do CIAR, há a análise do cenário ao mês, formulação de mandato de realocação dos recursos durante o mês e informação das execuções realizadas (por meio dos relatórios). Portanto, as carteiras são subdivididas nos principais *benchmarks* dos mercados.

A distribuição da carteira manteve-se, majoritariamente, em renda fixa, dentro dos parâmetros por segmento previstos na Resolução CMN nº 4.693/2021. E, com as realocações ocorridas no trimestre, não houve mudanças significativas. Logo, observam-se os limites de previstos na Resolução citada e na Política de Investimentos.

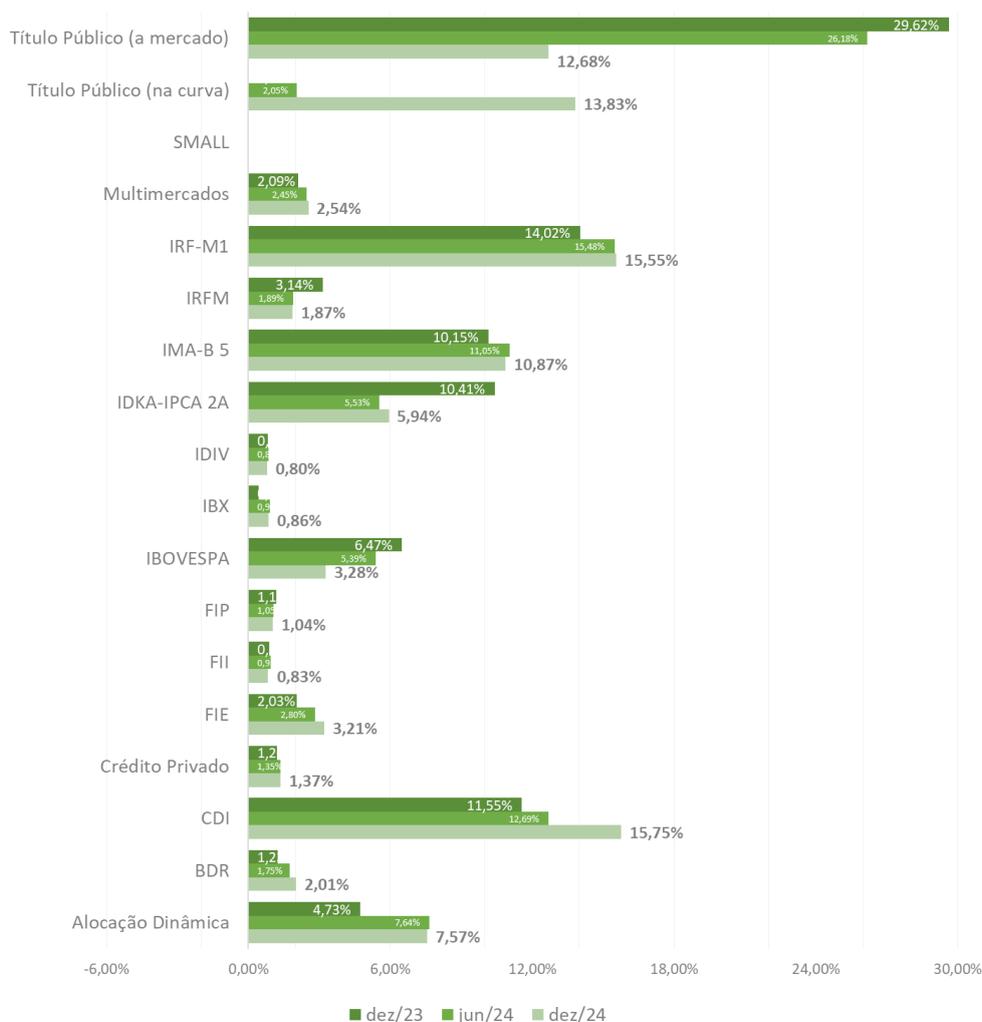
Gráfico: Distribuição da carteira do Fundo Solidário Garantidor de 2023 e de 2024



Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Conforme os gráficos, há maior exposição na Renda Fixa. Tal estratégia macro deve-se à alta da taxa SELIC que, em consonância com o cenário citado acima, esteve em alta durante parte do ano de 2024. Dessa forma, protegeu-se a carteira do Fundo Solidário Garantidor da volatilidade da renda variável, com ganhos expressivos na renda fixa. Comparando os meses de janeiro x dezembro, não se percebem grandes movimentações entre os segmentos (gráfico acima); entretanto por *benchmark*, é perceptível a variação do CDI e Títulos Públicos na curva de juros.

Gráfico: Distribuição da carteira do FSG em relação ao benchmark de seus fundos e rendimentos nominais, dez/2023 x jun/2024 X dez/2024



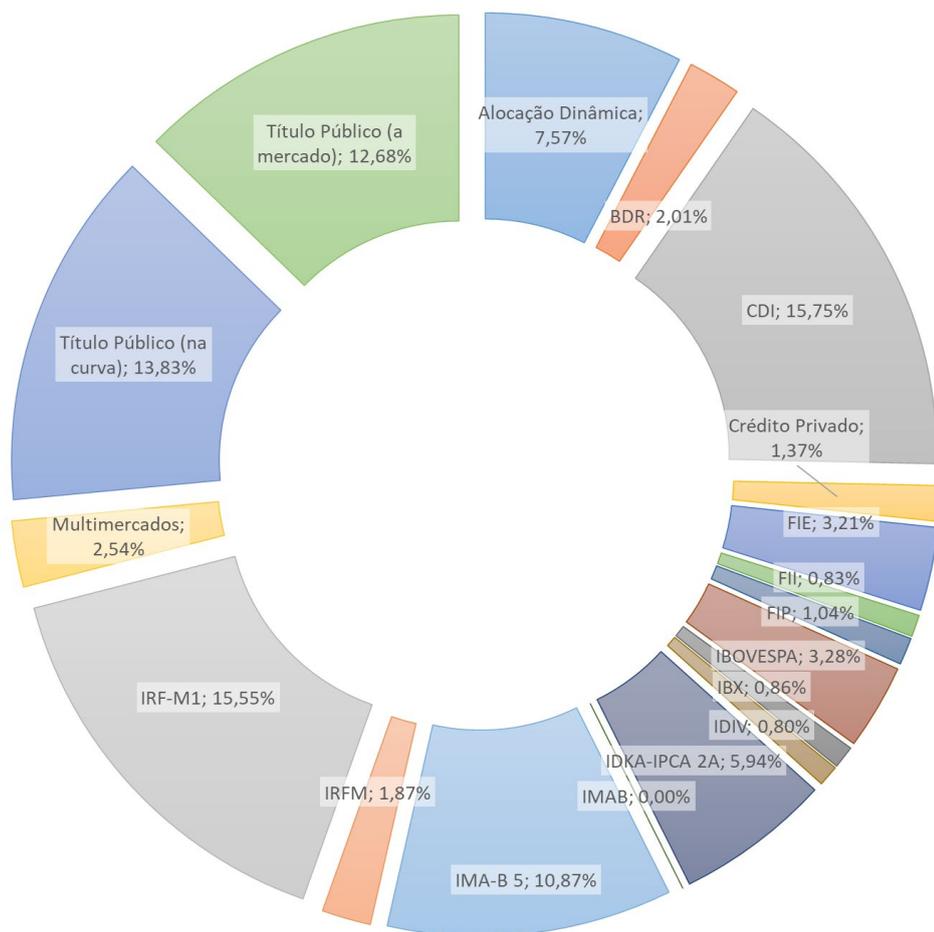
Elaboração: DIRIN/lprev-DF.

Ao se analisar a carteira por *benchmarks*, percebe-se uma diminuição em IDKA-IPCA 2Anos, devido a retirada de superávit financeiro para o pagamento de benefícios na ordem de R\$ 242 milhões de reais durante o exercício.

Há também um aumento em fundos de investimentos com alocação dinâmica, os quais visam superar a rentabilidade do CDI. Houve ainda um incremento em IRF-M1, fundos de investimentos pré-fixados com vencimento de até 1 ano.

Entretanto, entre todos os movimentos, o Comitê avaliou diminuir a posição de Títulos Públicos Federais a mercado e reduzir a exposição em renda variável brasileira. Tal movimento visou à proteção da carteira do Fundo Solidário Garantidor contra a volatilidade momentânea, de forma que a carteira terminou a distribuição da seguinte forma.

Gráfico: Composição da Carteira do FSG em dezembro/2024



Elaboração: DIRIN/lprev-DF

Vale ressaltar que a nova Resolução traz a divisão por segmentos e em artigos; logo a classificação pormenoriza as divisões estabelecidas e auxilia, assim, visualmente, a compreensão da composição da carteira. Abaixo seguem as execuções de mandatos do CIAR ao longo de 2024.

Tabela: Execução dos mandatos do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos ao longo do ano

	Determinação	Executado	Percentual
Janeiro	Desconcentração de CDI para Alocação Dinâmica Realocação de R\$50 milhões (1,26%);	-	0,00%
	Realocação de IBOV/IBX para IDKA-IPCA 2A /IMA B-5Realocação de R\$30 milhões (0,75%)	-	0,00%
	Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2055/2060 para IDKA-IPCA 2A / IMA B-5 / TPF (2024) Realocação de R\$150 milhões	-	0,00%
Fevereiro	Desconcentração de CDI/Crédito Privado para Alocação Dinâmica - Realocação de R\$100 milhões (1,30%);	-	0,00%
	Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2055/2060 para IDKA-IPCA 2A /	-	0,00%

	IMA B-5 / IRF-M1 Realocação de R\$100 milhões; (2,61%)		
Março	Desconcentração de CDI/Crédito Privado para Alocação Dinâmica - Realocação de R\$100 milhões (2,39%)	40.000.000,00	40,00%
	Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2055/2060 para IDKA-IPCA 2A / IMA B-5 / IRF-M1 - Realocação de R\$100 milhões; (2,39%)	-	0,00%
Abril	Desconcentração de CDI/Crédito Privado para Alocação Dinâmica - Realocação de R\$100 milhões (2,37%);	-	0,00%
	Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2055/2060 para IDKA-IPCA 2A / IMA B-5 / IRF-M1 - Realocação de R\$100 milhões; (2,37%)	-	0,00%
	Troca de Fundo de Investimento no Exterior (BB Nordea) - em FIE/Multimercado – Realocação de R\$ 6 milhões (0,14%)	-	0,00%
Maio	Desconcentração de CDI/Crédito Privado para Alocação Dinâmica - Realocação de R\$100 milhões	-	0,00%
	Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2055/2060 para IDKA-IPCA 2A / IMA B-5 / IRF-M1	-	0,00%
	Realocação de R\$100 milhões; Movimentação de IRF-M/CDI para FIE/BDR/Multimercados Realocação de R\$ 50 milhões.	-	0,00%
Junho	Desconcentração de CDI/Crédito Privado/IRF-M para Alocação Dinâmica - Realocação de R\$100 milhões (2,4%);	60.000.000,00	60,00%
	Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2045/2050/2055 para até 2028 - R\$100 milhões; (2,40%);	82.439.417,30	82,44%
	Desconcentração dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2045/2050/2055 para IDKA-IPCA 2A/IMA-B5 - R\$100 milhões; (2,40%);	-	0,00%
	Realocação de IBOVESPA/IBX para FIE/BDR/Multimercados/IBOVESPA - Realocação de R\$ 50 milhões. (1,19%);	-	0,00%
	Realocação de BB TP IPCA I para CDI - Realocação de R\$50 milhões;	46.518.477,76	93,04%

Julho	Realocação de Alocação Dinâmica para CDI/Crédito Privado - Realocação de R\$100 milhões (1,64%);	-	0,00%
	Realocação de IRF-M para CDI - Realocação de R\$ 50 milhões. (0,82%)	-	0,00%
	Realocação de IBOVESPA/IBX/IDIV para IBOVESPA/IBX/FIE/CDI Realocação de R\$ 50 milhões. (0,82%)	-	0,00%
	Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2045/2050/2055 para até 2028 - R\$ 200 milhões; (3,28%)	85.769.886,74	42,88%
	Solicitação de autorização para, em havendo oportunidade, venda dos Títulos Públicos Federais (2045/2050/2055) com retorno positivo e validação posterior do CIAR – R\$ 200 milhões (3,28%)	-	0,00%
Agosto	Realocação de Alocação Dinâmica para CDI/IDKA-IPCA 2A Realocação de R\$50 milhões	-	0,00%
	Realocação de IBOVESPA/IBX/IDIV para FIE/MM/CDI/IDKA-IPCA 2A Realocação de R\$ 50 milhões	19.761.088,28	39,52%
	Realocação de IBOVESPA/IBX/IDIV para IBOVESPA/IBX/FIE/CDI Realocação de R\$ 50 milhões. (0,82%)	-	0,00%
	Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2045/2050/2055 para até 2028 - R\$ 200 milhões	173.224.105,08	86,61%
	Solicitação de autorização para, em havendo oportunidade, venda dos Títulos Públicos Federais (2045/2050/2055) com retorno positivo e validação posterior do CIAR – R\$ 200 milhões	-	0,00%
Setembro	Realocação de Alocação Dinâmica para CDI/Crédito Privado - Realocação de 100 milhões;	-	0,00%
	Realocação de IBOVESPA/IBX/IDIV para IBOVESPA/IBX/FIE/CDI - Realocação de R\$ 50 milhões;	-	0,00%
	Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2045/50/55 para até 2028 - R\$ 200 milhões;	-	0,00%
	Solicitação de autorização para, em havendo oportunidade, venda dos Títulos Públicos Federais	167.018.704,71	83,51%

	(2045/50/55) com retorno positivo e validação de posterior do CIAR - 200 milhões		
Outubro	Realocação de Alocação Dinâmica/IDKA-IPCA 2A para CDI Realocação de R\$50 milhões	-	0,00%
	Realocação de IBOVESPA/IBX/IDIV para FIE/MM/CDI/ Realocação de R\$ 50 milhões	-	0,00%
	Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2045/50/55 para até 2028 - R\$ 200 milhões;	-	0,00%
	Solicitação de autorização para, em havendo oportunidade, venda dos Títulos Públicos Federais (2045/50/55) com retorno positivo e validação de posterior do CIAR - 200 milhões	-	0,00%
Novembro	Realocação de IRF-M/IRF-M1 para CDI / FIE / BDR Realocação de R\$50 milhões	-	0,00%
	Realocação de IBOVESPA/IBX/IDIV para CDI / FIE / BDR Realocação de R\$ 50 milhões	10.000.000,00	20,00%
	Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2045/50/55 para até 2028 - R\$ 200 milhões;	-	0,00%
	Solicitação de autorização para, em havendo oportunidade, venda dos Títulos Públicos Federais (2045/50/55) com retorno positivo e validação de posterior do CIAR - 200 milhões	-	0,00%
Dezembro	Realocação de IRF-M/IRF-M1 para CDI / FIE / BDR Realocação de R\$50 milhões	30.000.000,00	60,00%
	Realocação de IBOVESPA/IBX/IDIV para CDI / FIE / BDR Realocação de R\$ 50 milhões	-	0,00%
	Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2045/50/55 para até 2028 - R\$ 200 milhões;	-	0,00%
	Solicitação de autorização para, em havendo oportunidade, venda dos Títulos Públicos Federais (2045/50/55) com retorno positivo e validação de posterior do CIAR - 200 milhões	-	0,00%

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

Seguem abaixo todas as operações realizadas durante o ano de 2024, demonstrando o fluxo das operações:

Tabela: Fluxo de Operações financeiras

Operações	Fundo de Investimento	CNPJ	Resgate	Aplicação	Benchmark	Mês
Operação 01	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	1.214.491,56		CDI	Janeiro
	PÁTRIA INFRAESTRUTURA V ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGICA	52.281.935/0001-97		1.214.491,56	FIP	Janeiro
Operação 02	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	607.324,15		CDI	Fev.
	PÁTRIA INFRAESTRUTURA V ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGICA	52.281.935/0001-97		607.324,15	FIP	Fev.
Operação 03	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	40.000.000,00		CDI	Março
	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	10.948.555/0001-13		40.000.000,00	ALOCAÇÃO DINÂMICA	Março
Operação 04	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	709.763,34		CDI	Abril
	PÁTRIA INFRAESTRUTURA V ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGICA	52.281.935/0001-97		709.763,34	FIP	Abril
Operação 05	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-71	142.793.368,80	-	IDKA IPCA 2A	Abril

	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.322.205/00 01-35	100.000.000, 00		IDKA IPCA 2A	Abril
	FI ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	00.832.435/00 01-00	-	242.793.368, 80	CDI	Abril
Operação 06	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES	06.224.719/00 01-92	10.000.000,0 0	-	Ibovespa	Maio
	SPX APACHE FIC AÇÕES	16.565.056/00 01-23		10.000.000,0 0	Ibovespa	Maio
Operação 07	WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RENDA FIXA	17.517.577/00 01-78	5.000.000,00		IMA-B 5	Maio
	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.060.913/00 01-10		5.000.000,00	IMA-B 5	Maio
Operação 08	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	08.279.304/00 01-41	10.000.000,0 0	-	IBX	Maio
	SPX APACHE FIC DE FIA	16.565.056/00 01-23		10.000.000,0 0	IBX	Maio
Operação 09	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC DE FIA	14.476.729/00 01-43	2.000.000,00		Ibovespa	Maio
	SAFRA SELECTION - FIC DE FIA	06.234.360/00 01-34		2.000.000,00	Ibovespa	Maio
Operação 10	WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RENDA FIXA	17.517.577/00 01-78	10.000.000,0 0	-	IMA-B 5	Maio
	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.060.913/00 01-10		9.998.640,33	IMA-B 5	Maio
Operação 11	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I	19.303.793/00 01-46	46.518.477,7 6	-	IPCA	Junho

	BRANCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	03.399.411/00 01-90		46.518.477,7 6	CDI	Junho
Operação 12	CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.508.605/00 01-00	60.000.000,0 0	-	IRF-M	Junho
	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	23.215.097/00 01-55		60.000.000,0 0	Aloc. Dinâmica	Junho
Operação 13	BB PREVID. RF IRF-M1 TP FIC DE FI	11.328.882/00 01-35	265.032.826, 90	-	IRF-M1	Junho
	BB PREVID. RF IRF-M1 TP FIC DE FI	11.328.882/00 01-35	-	265.032.826, 90	IRF-M1	Junho
Operação 14	BB PREVID. RF IDKA 2 TP FI	13.322.205/00 01-35	142.128.226, 86	-	IDKA IPCA 2A	Junho
	BB PREVID. RF IDKA 2 TP FI	13.322.205/00 01-35	-	142.128.226, 86	IDKA IPCA 2A	Junho
Operação 15	BB PREVID. RF IMA-B 5 LP FIC DE FI	03.543.447/00 01-03	216.384.202, 85	-	IMA-B5	Junho
	BB PREVID. RF IMA-B 5 LP FIC DE FI	03.543.447/00 01-03	-	216.384.202, 85	IMA-B5	Junho
Operação 16	BB PREVID. FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI	13.077.415/00 01-05	23.209.039,8 3	-	CDI	Junho
	BB PREVID. FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI	13.077.415/00 01-05	-	23.209.039,8 3	CDI	Junho
Operação 17	BB PREVID. RF REF. DI LP PERFIL FIC DE FI	13.077.418/00 01-49	238.571.070, 26	-	CDI	Junho
	BB PREVID. RF REF. DI LP PERFIL FIC DE FI	13.077.418/00 01-49	-	238.571.070, 26	CDI	Junho
Operação 18	Venda de 20.000 Títulos Públicos	NTN-B 2055	82.439.417,3 0	-	TPF	Junho
	Compra de 18.800 Títulos Públicos	NTN-B 2028		81.289.788,6 7	TPF	Junho
Operação 19	BB FLUXO FIC RENDA FIXA	13.077.415/00 01-05	3.531.990,57		CDI	Julho

	SIMPLES PREVIDENCIÁRIO					
	PÁTRIA INFRAESTRUTURA V ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGICA	52.281.935/0001-97		3.531.990,57	FIP	Julho
Operação 20	Venda de 20.000 títulos	NTN-15/08/2050	85.769.886,74		TPF	Julho
	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49		85.769.886,74	CDI	Julho
Operação 21	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	85.340.124,05		CDI	Julho
	Compra de 20.500 títulos	NTN-B 15/08/2028		85.340.124,05	TPF	Julho
Operação 21	BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	07.882.792/0001-14	19.761.088,28		IBOV	Agosto
	ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	00.832.435/0001-00		19.761.088,28	CDI	Agosto
Operação 22	Venda de 40.000 títulos	NTN-B 15/08/2050	173.224.105,08		TPF	Agosto
	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05		173.224.105,08	CDI	Agosto
Operação 23	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	173.224.105,08		CDI	Agosto
	Compra de 28.900 títulos	NTN-B 15/08/2028		173.224.105,08	TPF	Agosto
Operação 24	Pagamento de Cupom		27.850.522,11		CDI	Agosto

	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/00 01-05		27.850.522,1 1	CDI	Agosto
Operação 25	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/00 01-05	27.850.522,1 1		CDI	Agosto
	BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	03.399.411/00 01-90		27.850.522,1 1	CDI	Agosto
Operação 26	CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	11.182.064/00 01-77	50.000.000,0 0		IBOVESPA	Setembro
	BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	21.752.617/00 01-33		8.000.000,00	FIE/MM	Setembro
	BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	03.399.411/00 01-90		22.000.000,0 0	CDI	Set.
	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.322.205/00 01-35		20.000.000,0 0	IDkA	Set.
Operação 27	Venda de 20.000 títulos	NTN-B 15/08/2050	83.627.648,0 4		TPF	Set.
	Venda de 20.000 títulos	NTN-B 15/08/2050	83.648.398,6 0		TPF	Set.
Operação 28	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	20.216.216/00 01-04	10.000.000,0 0	-	IMA-B 5	Outubro
	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.060.913/00 01-10		10.000.000,0 0	IMA-B 5	Outubro
Operação 29	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/00 01-05	1.407.918,39		CDI	Outubro

	PÁTRIA INFRAESTRUTUR A V ADVISORY FIP MULTIESTRATÉ GIA	52.281.935/00 01-97		1.407.918,39	FIP	Outubro
Operação 30	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRI O	13.077.415/00 01-05	6.500.000,00		CDI	Nov.
	BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RF REFERENCIADO DI	03.399.411/00 01-90		6.500.000,00	FIP	Nov.
Operação 31	WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RF	17.517.577/00 01-78	10.000.000,0 0		IMA-B 5	Nov.
	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RF	20.216.216/00 01-04	15.000.000,0 0		IMA-B 5	Nov.
	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	11.060.913/00 01-10		25.000.000,0 0	IMA-B 5	Nov.
Operação 32	SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB FIC AÇÕES	14.476.729/00 01-43	10.000.000,0 0		IBOV	Nov.
	BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RF REF. DI	03.399.411/00 01-90		10.000.000,0 0	CDI	Nov.
Operação 33	CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.508.605/00 01-00	30.000.000,0 0		IRF-M	Dez.
	ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	00.832.435/00 01-00		30.000.000,0 0	CDI	Dez.
Operação 34	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRI O	13.077.415/00 01-05	2.714.502,91		CDI	Dez.
	PÁTRIA INFRAESTRUTUR A V ADVISORY	52.281.935/00 01-97		2.714.502,91	FIP	Dez.

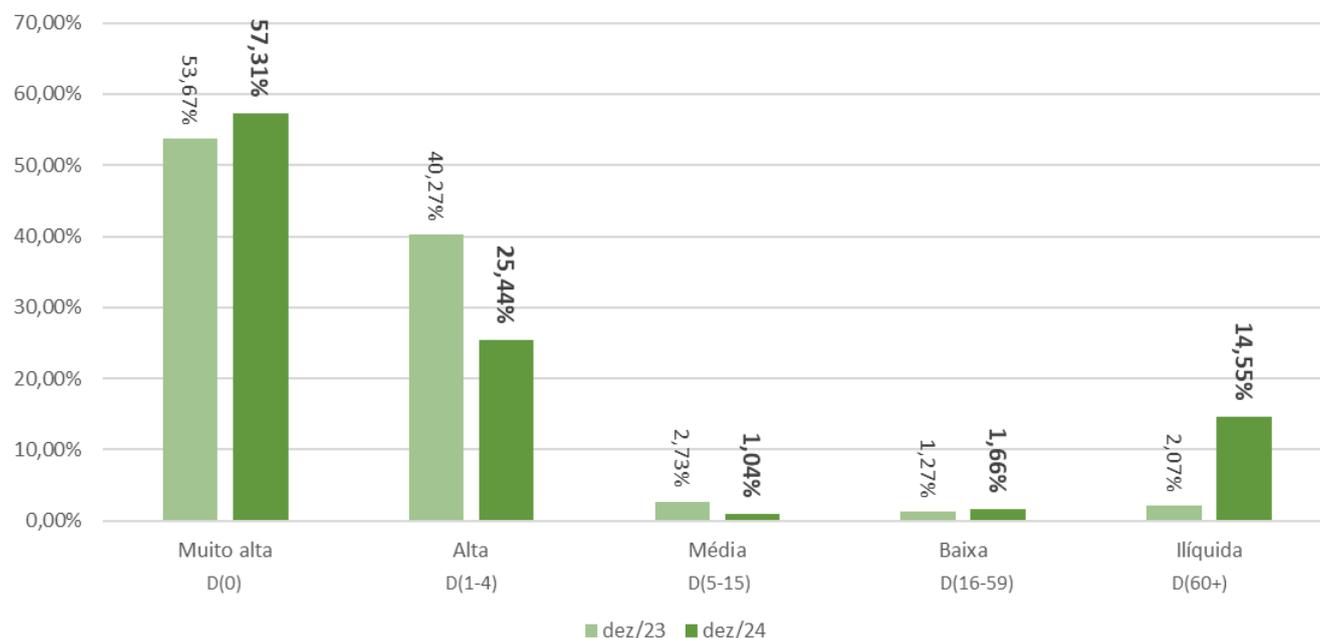
	FIP MULTIESTRATÉ GIA					
Operação 35	BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	28.515.874/00 01-09	10.000.000,0 0		Alocação Dinâmica	Dez.
	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	23.215.097/00 01-55		10.000.000,0 0	Alocação Dinâmica	Dez.

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

Importante esclarecer que, após a decisão do CIAR, há um estudo interno da Diretoria de Investimentos pautando a realocação de recursos. Em todas as fases, analisa-se o cenário como base para decisão de realocação. Todos os movimentos foram realizados de forma gradual ao longo dos últimos meses e ao se analisar a performance dos fundos de investimentos em relação ao retorno, volatilidade, exposição ao risco e a carteira expandida.

Quanto à liquidez das aplicações do FSG, parte substancial da carteira está entre alta e muito alta. Na comparação entre os anos, houve pouca variação da liquidez entre os ativos:

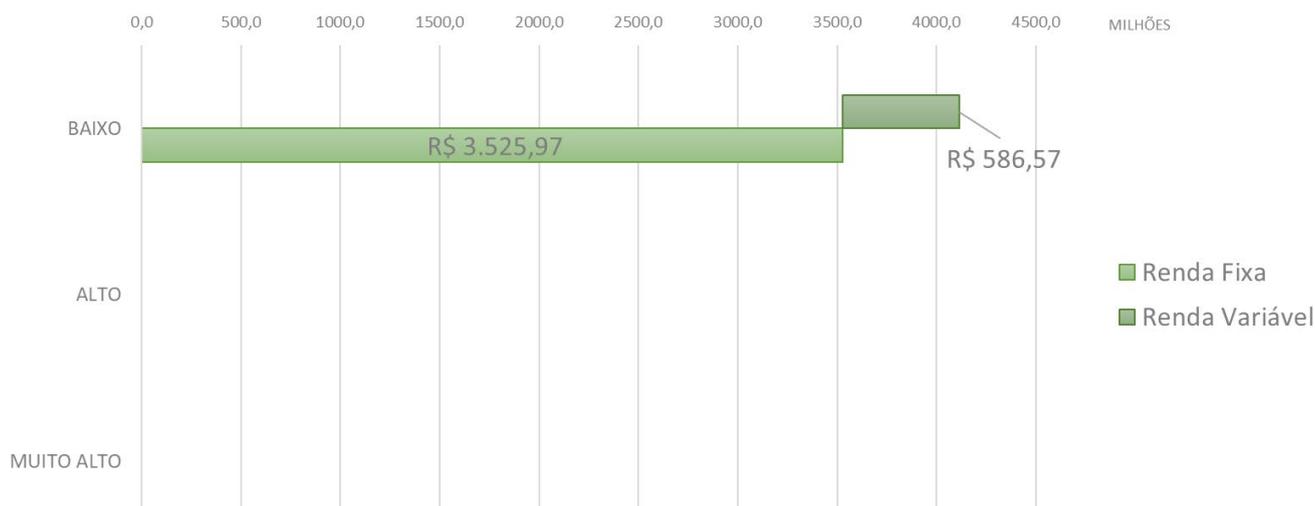
Gráfico: Nível de liquidez da Carteira do FSG entre dezembro/2023 X dezembro/2024



Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

Em relação ao risco da carteira, não há nenhum fundo com o nível de risco alto ou muito alto no final do ano:

Gráfico: Nível de Risco da Carteira do FSG em dezembro/2024 (Renda Fixa e Renda Variável)



Elaboração: DIRIN/lprev-DF

Em síntese, o *Value-at-Risk (VaR)* mede a perda máxima esperada de um ativo, com 95% de confiança, considerando a volatilidade histórica do ativo em um período. Aqui, houve a divisão entre Renda Fixa (tem o *VaR* menor) e Renda Variável, excluindo os Fundos Estruturados. Durante os últimos meses, houve uma retirada do fundo com maior volatilidade, visando mitigar o risco.

Tabela: Nível de Risco da Carteira do FSG (Renda Fixa e Renda Variável)

	Renda Fixa	Renda Variável	Percentual
MUITO ALTO	R\$ -	R\$ -	0,00%
ALTO	R\$ -	R\$ -	0,00%
BAIXO	R\$ 3.525.973.244,46	R\$ 586.574.927,46	100,00%
TOTAL	R\$ 3.525.973.244,46	R\$ 586.574.927,46	R\$ 4.112.548.171,92

Elaboração: DIRIN/lprev-DF

Com relação aos níveis de risco do FSG, verificamos em sua grande maioria a posição em fundos de baixo risco (*VaR* < 2%), que representa 100% da carteira. Em renda fixa não temos posições em níveis de alto risco (*VaR* entre 2% e 3,9%), nem de risco muito alto (*VaR* > 4%). O FSG tem posições de baixo risco e dentro dos parâmetros regulares do Manual de avaliação de Riscos de Investimentos publicado no sítio do Iprev-DF. A distribuição da carteira é feita em diversos gestores, administradores e custodiantes:

Tabela: Distribuição da carteira por Gestor / Administrador / Distribuidor / Custodiante

Gestor	Administrador	Distribuidor	Custodiante				
Pátria Investimentos	8.848.235,10	Banco Bradesco	292.265.381,59	BRB DTVM	20.059.400,75	Banco Bradesco	448.326.084,70
BB Asset Management	981.257.912,36	Banco Santander	5.483.332,59	Caixa Econômica Feder	8.900.000,00	Banco BTG Pactual	-
Bradesco Asset Management	292.265.381,59	BB Asset Management	981.257.912,36	Grid Investimentos	84.531.626,65	Banco do Brasil	2.084.083.011,39
BRB DTVM	20.059.400,75	BEM DTVM	127.957.721,65			Banco Safra	49.582.205,03
CAIXA Asset	1.080.966.256,37	BNP Paribas	103.481.361,94			BNP Paribas	103.481.361,94
Cedro Capital	4.931.155,17	BRB DTVM	28.824.190,58			BRB DTVM	28.824.190,58
Constância Investimentos	42.856.245,79	Caixa Econômica Fede	1.080.966.256,37			BV Asset	-
Genial Investimentos	17.554.354,03	Intrag DTVM	35.616.320,32			Caixa Econômica Federal	1.075.513.848,95
Graphen Investimentos	988.197,09	Itaú Unibanco	276.185.409,00			Itaú Unibanco	311.801.729,32
Icatu Vanguarda	75.742.062,45	Lions Trust	28.102.981,46			Oliveira Trust	14.300.642,52
Itaú Asset Management	276.185.409,00	Rio Bravo Investiment	8.900.000,00			RJI Corretora de Valores	988.197,09
Occam Brasil	(0,00)	RJI Corretora de Valor	988.197,09			Santander Caceis	5.483.332,59
Rio Bravo Investimentos	8.900.000,00	Safra Asset Managem	49.582.205,03			Trustee DTVM	4.931.155,17
Safra Asset Management	49.582.205,03	Trustee DTVM	4.931.155,17			Genial Investimentos	-
Santander Brasil Asset Managemer	5.483.332,59	s/ Administrador	1.093.925.099,03			Renascença	-
SPX Capital	63.719.301,78	XP Investimentos	8.848.235,10				
SulAmérica Investimentos	569.849,21		-				
Western Asset	103.481.361,94		-				
S/ Gestor	1.093.925.099,03		-				
TOTAL	4.127.315.759,28	4.127.315.759,28		113.491.027,40		4.127.315.759,28	

Fonte e Elaboração: DIRIN/IpREV-DF

A tabela a seguir ilustra a distribuição entre diversos fundos de investimento, apresentado a rentabilidade acumulada durante o mês e a posição final da carteira ao término do período.

Tabela: Detalhamento do acumulado no mês de dezembro/2024 dos fundos de investimento e Títulos Públicos

Nome	Taxa de Adm.	Taxa de Performance	Rentab. Acumulada	Rentab. dezembro	Posição Final
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,20%	Não possui	8.172.836,71	(222.634,12)	147.118.298,57
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	0,20%	Não possui	-	-	-
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,10%	Não possui	23.490.002,34	1.876.922,13	279.622.180,43
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,15%	Não possui	1.986.847,05	-	(0,00)
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,20%	Não possui	-	-	-
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	0,20%	Não possui	7.377.103,01	(445.188,55)	158.220.566,02
BRB 2023 FI RENDA FIXA	0,10%	Não possui	-	-	-
BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	437.520,16	40.240,97	8.764.789,83
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,20%	Não possui	14.089.232,22	1.173.269,39	142.853.923,44
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,40%	Não possui	10.925.805,00	448.107,07	218.833.879,87
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	7.948.033,17	(438.379,83)	183.357.341,33
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,20%	Não possui	27.596.063,69	2.204.839,91	323.519.241,61

CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	1.937.413,24	(189.232,60)	34.897.246,51
CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA FIP MULTIESTRATÉGIA	1,00%	20%	-	-	-
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	1,72%	Não possui	(1.988.659,60)	(1.412.573,37)	32.947.221,90
CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS FIC AÇÕES	1,72%	Não possui	-	-	-
FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS II FIP MULTIESTRATÉGIA	0,08%	20%	(15.156.700,21)	(1.418.976,81)	28.102.981,46
ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES	2%	20%	-	-	-
SPX APACHE FIC AÇÕES	1,9%	20%	(2.694.952,55)	(1.307.308,98)	35.616.320,32
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RENDA FIXA	0,40%	Não possui	1.394.304,54	(81.154,74)	24.532.750,52
SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA	0,50%	Não possui	3.484.529,80	268.545,25	42.310.273,13
SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB FIC AÇÕES	2%	Não possui	(1.488.196,85)	(283.096,58)	5.247.792,64
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	1%	Não possui	1.707.628,80	74.061,68	9.998.689,67
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,20%	Não possui	-	-	-
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,20%	Não possui	-	-	-
IMOBILIÁRIO PARANÁ REC FIP MULTIESTRATÉGIA	1%	20%	(199.600,94)	(3.190,88)	988.197,09
VENTURE BRASIL CENTRAL FIP CAPITAL SEMENTE	0,30%	20%	70.229,77	1.769,62	4.931.155,17
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	0,70%	Não possui	1.604.515,94	166.820,48	3.954.366,45
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	1,5%	Não possui	29.727.998,02	688.066,17	78.948.611,42
SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO	1%	20%	-	-	-
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	1,5%	20%	(68.159,55)	(26.967,78)	569.849,21
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	0,25%	Não possui	5.917.404,40	528.907,32	56.407.025,76
SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	0,75%	Não possui	(810,54)	(329,62)	7.383,51

BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	0,20%	Não possui	22.838.547,09	2.006.135,60	253.841.835,09
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,20%	Não possui	5.248.880,46	600.525,24	126.326.483,89
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,20%	Não possui	-	-	-
SANTANDER IRF-M 1 PREMIUM	0,20%	Não possui	464.768,56	36.574,18	5.475.949,08
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,18%	Não possui	6.930.778,95	869.554,24	108.325.214,23
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	0,50%	Não possui	1.819.241,97	(86.166,67)	37.084.161,33
SIA CORPORATE FII - SAIC11B	0,50%	Não possui	229.448,48	530.803,60	20.059.400,75
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	1,20%	Não possui	(999.847,10)	(103.573,19)	5.452.407,42
RIO BRAVO RENDA VAREJO FII - RBVA11	0,65%	Não possui	(2.040.000,00)	(586.000,00)	8.900.000,00
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	1,50%	Não possui	-	-	(0,00)
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,40%	Não possui	1.916.223,68	(731.390,95)	66.794.989,48
OCCAM FIC AÇÕES	2%	20%	(165.184,62)	-	(0,00)
GERAÇÃO FI AÇÕES	3%	20%	(1.759.850,03)	(460.063,84)	8.789.564,20
BRASIL PLURAL ESTRATÉGIA FIC AÇÕES	1,975	20%	-	-	-
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	0,20%	Não possui	5.483.379,08	(751.627,46)	82.595.497,19
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	2%	20%	(6.721.634,28)	(1.382.110,03)	42.856.245,79
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	1%	20%	(1.326.636,09)	-	-
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	7.758.918,07	(282.559,54)	98.066.466,51
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES	2%	Não possui	(10.197.428,88)	(3.710.008,43)	75.742.062,45
GENIAL MS GLOBAL BRANDS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	0,80%	Não possui	-	-	-
GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	0,80%	Não possui	-	-	-

ARX INCOME INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	2 %	20%	-	-	(0,00)
BRASESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,20%	Não possui	1.346.799,32	47.124,25	16.548.411,03
BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	0,08%	Não possui	36.831.914,98	(738.701,54)	117.277.197,72
BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	0,08 %	Não possui	1.955.215,10	(302.636,79)	15.179.144,86
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,40 %	Não possui	1.504.143,39	86.669,50	26.930.368,92
ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	0,18%	Não possui	1.420.987,37	107.676,14	16.706.723,32
ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	0,80%	Não possui	15.371.549,40	(1.244.572,49)	67.816.076,77
PÁTRIA INFRAESTRUTURA V	0,105 %	Não possui	(1.337.755,83)	1.134.368,12	8.848.235,10
SAFRA SELECTION FIC ACOES	0,35%	Não possui	24.139,26	(104.425,32)	2.024.139,26
Título Público - A MERCADO			(104.783.826,25)	(36.424.298,16)	570.668.723,63
Título Público - NA CURVA			27.909.910,88	15.362.633,08	523.256.375,40

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

8.2.1.1. Fundos de Investimentos em Participação e Imobiliários do Fundo Solidário Garantidor

Os fundos estruturados estão marcados como Fundo de Investimentos em Participação (FIP) e Fundo de Investimentos Imobiliários (FII) nos gráficos. Têm tópico dividido dada a especificidade do assunto.

8.2.1.2. Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas II FIP Multiestratégia

O Fundo de investimentos realiza investimentos em parceria com o Carlyle South America Buyout Fund, L.P., em títulos e valores mobiliários de emissão da companhia alvo. Em fevereiro, houve deliberação para troca da “equipe chave”, com realização adicional no Fundo na Mundi Holdings II. Todas as deliberações passaram pelo crivo do CIAR. Houve o investimento de R\$ 28,4 milhões, até o momento está atualizado em R\$ 43,2 milhões, com rentabilidade de 4,8535%.

O FBIE II está em período de desinvestimento, com término previsto para 13 de julho de 2024, após seu prazo de duração de 10 anos. Conforme o artigo 3º do regulamento do fundo, é possível prorrogar o prazo por até cinco períodos adicionais de um ano, mediante recomendação do Gestor e deliberação em Assembleia Geral de Cotistas (AGC).

O gestor recomendou a prorrogação do prazo por um período adicional de um ano, até 13 de

julho de 2025. Tal proposta foi validade no CIAR, dando ao gestor até 2025 a possibilidade de vender os ativos e retorno para o FSG.

O fundo no final de janeiro de 2024 fechou em R\$1.492,09 (mil quatrocentos e noventa e dois reais e nove centavos) sendo o valor máximo no ano. Ao decorrer dos meses o valor da cota foi deteriorado encerrando no fim de dezembro o montante de 987,84 (novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) que representa uma queda 33,79% em relação ao início do ano.

No que se refere ao patrimônio líquido no início do ano R\$594.737.103,27 (quinhentos e noventa e quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil, cento e três reais e vinte e sete centavos) em janeiro de 2024 e terminou o mês de dezembro em R\$393.747.473,03 (trezentos e noventa e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e três centavos)

8.2.1.3. Imobiliário Paraná REC FIP Multiestratégia

O Fundo busca a valorização do capital investido em Valores Mobiliários de emissão das companhias alvo. Houve o investimento em Sociedade de Propósito Específico (SPE) do recurso do Fundo. Após a demora na entrega dos bens, e troca dos gestores, havia a tentativa de recuperação do recurso do investimento.

Em 2022, ocorreu a reunião com o Sr. Rogério Maciel (da gestora Graphen Investimentos, responsável pela FIP Paraná). O sr. Rogério trouxe algumas informações, já constantes do processo de acompanhamento do Fundo (00413-00004650/2020-89), especialmente: a estratégia da gestora em buscar os imóveis das investidas através do IDPJ (incidente de desconsideração da personalidade jurídica) tornou-se frustrada no 1º grau.

O escritório jurídico ingressará, no tempo pertinente, com o recurso para a 2ª instância para a satisfação do crédito em favor do Fundo de Investimento. Em abril, o gestor do FIP Paraná I, Graphen Investimentos, encaminhou o relatório do mês, disponível no processo 00413-00004650/2020-89, com os seguintes esclarecimentos:

O Patrimônio do Fundo ao final do mês de abril era de R\$ 6.233.661,98, com uma variação de -3,4584% nos últimos 06 meses e cota a R\$ 22.525,32517046.

Mensalmente, o fundo provisiona na carteira os custos no valor de RS 33.750,00 de taxa de Gestão e Administração, além dos custos variáveis de manutenção dos imóveis e honorários dos advogados, que variam a depender da demanda.

Atualmente a estratégia de Gestão se dá por i) buscar alcançar os imóveis das investidas através do IDPJ e, posteriormente, ii) prospectar possíveis interessados na compra/parceria dos imóveis para dar liquidez ao Fundo e ao Cotista.

(...)

Mesmo com esses resultados, o gestor vem buscando uma terceira via que pode ser uma possibilidade de liquidez. Durante a pandemia, um novo segmento ganhou força em busca de novos investimentos “prioritariamente” com default, que são os DISTRESSED FUNDS. Esses, tem foco em ativos e fundos subvalorizados, que precisam de uma

recuperação de investimentos do qual demandam muito tempo e recurso financeiro. Basicamente esses fundos compram esses ativos estressados e criam estratégias de longuíssimo prazo para retomar sua rentabilidade. O Gestor já conversou com alguns, que estão em fase de análise dos ativos e do próprio FIP PARANÁ, onde uns já se mostraram mais animados/interessados, podendo se tornar uma proposta. Estamos com contrato de confidencialidade, e até por estratégia, somente divulgaremos quais são os interessados quando uma proposta for formalizada, então poderemos marcar uma reunião com todos os cotistas do FIP PARANÁ para informar detalhes e definir próximos passos.

Em fevereiro, o Tribunal de Contas decidiu, por meio da Decisão nº. 4842/2022 – TCDF, adiar a decisão sobre o FIP Paraná I à vista dos argumentos apresentados.

Em abril/2023, o Iprev-DF recebeu um parecer do escritório contratado pelo FIP com a informação de irrecuperabilidade dos ativos. Em síntese, ainda que o Fundo atingisse os bens imóveis em nome das SPEs investidas, haveria dívidas e diversos credores com potencial provável de R\$ 3,1 mi (R\$2,8 mi na esfera trabalhista, R\$ 48 mil na esfera cível, R\$ 177,7 mil na esfera tributária); possíveis R\$ 13,2 mi (R\$ 7,5 mi em trabalhista, R\$ 5,7 mi na esfera cível); e R\$ 816 mil de ações remotas que podem atingir os bens das SPEs investidas. Na conclusão do Parecer, o escritório informou:

Conforme se identificou acima, a recuperação do crédito detido pelo FUNDO face às Executadas é de improvável êxito, uma vez que as suas possibilidades demandam discussão judicial, ou, assunção de riscos consideráveis pelo FUNDO, e por consequência, os seus investidores.

Em consideração à liquidação das quotas pelo FUNDO, é importante salientar que esse procedimento, além de depender da sua operacionalização perante as entidades de registro, como à Junta Comercial, também exigiria que o FUNDO, e seus investidores, assumissem o risco pelas condições financeiras periclitantes das SPEs Investidas.

Tal risco financeiro não está somente vinculado à existência de diversos credores já identificados, mas também, do redirecionamento de obrigações, hoje impostas às SPEs e que poderiam ter reflexo no FUNDO. Da mesma maneira a liquidação das cotas consistiria na assunção das responsabilidades perante os ativos das sociedades, qual sejam, os imóveis e suas condições de venda e avaliação descritas acima e que não se mostram favoráveis para um sucesso na recuperação do investimento.

(...)

A principal alternativa seria da busca pela cessão integral dos créditos por parte do FUNDO para outro credor interessado na adoção das alternativas jurídicas sugeridas ou outras saídas extrajudiciais, possíveis e, que, mantenham indene o FUNDO e seus cotistas institucionais de responsabilidades futuras. Ainda que houvesse considerável deságio no recebimento destes créditos, seria uma alternativa viável para recuperação, ainda que não do valor investido, mas de parte do prejuízo. Necessário pontuar que o problema com esses créditos remonta o ano de 2017, e inúmeras alternativas foram intentadas pelo FUNDO, sejam estas de forma extrajudicial ou judicialmente, com robustos custos suportados pelos cotistas, algo que

certamente não é o objetivo final do investimento.

Conforme exposto na última reunião do CIAR, e deliberação, aceitou-se a proposta de aquisição de debentures emitidas, com pagamento à vista de R\$5 milhões a ser revertido a todos os investidores do FIP, ainda não finalizada. Nos termos do relatório do gestor:

“A diligência segue, a minuta está no processo final para conclusão, com os termos legais já presentes e apenas realizando input das informações referente aos processos com chance remota/possível/provável de prejudicar a transferência dos imóveis. Sabemos que o processo tem demorado mais que o usual porem, e após o leilão de TECH CAMPO LIMPO, houve a necessidade de uma diligência “sem pontas soltas” é de grande interesse do comprador e também do vendedor.”

Conforme relatório do gestor:

“o Fundo possui um saldo de quatrocentos mil reais (R\$ 400.000,00) para distribuir aos cotistas. Além disso, está em andamento um processo para reverter o leilão e retirar gravames sobre a matrícula dos imóveis, o que, se confirmado, resultará em um pagamento adicional de dois milhões de reais (R\$ 2.000.000,00) pelo comprador ao Fundo.”

Ao começo do ano o patrimônio líquido do fundo estava no montante de 5.406.316,04 (cinco milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e dezesseis reais e quatro centavos) ao final do primeiro trimestre fechou no valor de 5.054.114,69 (cinco milhões, cinquenta e quatro mil, cento e quatorze reais e sessenta e nove centavos) uma queda de 6,97% no trimestre. No segundo trimestre o valor patrimonial estava no valor de 5.039.812,03 (cinco milhões, trinta e nove mil, oitocentos e doze reais e três centavos) no fim do trimestre fechou em 5.011.206,71 (cinco milhões, onze mil, duzentos e seis reais e setenta e um centavos) uma queda de 0,57% no período. Já no terceiro trimestre a variação do patrimônio ocorreu da seguinte forma iniciou em 4.996.904,05 (quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e quatro reais e cinco centavos) e terminando o trimestre em 4.953.996,07 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e sete centavos) uma queda de 0,86% em relação ao início do trimestre. Por fim o quarto trimestre que começou com o patrimônio líquido no valor de 4.953.996,07 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e sete centavos) e encerrou o período no montante 4.641.383,75 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) uma queda de 6,74% durante o período.

8.2.1.4. SIA Corporate FII

O Fundo visa a aquisição e a exploração dos Ativos Alvo do Empreendimento, buscando adquiri-los, obter sua posse e utilizá-los da forma mais eficiente possível. Para tanto, o Fundo utilizará contratos de arrendamento ou locação, visando maximizar o retorno sobre o investimento através da exploração comercial ou operacional dos ativos.

A Newmark Brasil – Valuation & Advisory conduziu a avaliação do valor de mercado para fins de compra e venda da propriedade mencionada. O foco desta avaliação é um imóvel comercial, com uma área construída de 22.903,21 m² e uma área privativa de 11.179,13

m², localizado no SIA Trecho 1, Brasília, DF.

Com base nas análises presentes neste relatório, assim como nas premissas e condições limitantes descritas, a opinião de valor para o imóvel avaliado é a seguinte: a data da avaliação é 24 de novembro de 2023, com um valor unitário de R\$ 7.071,39 por metro quadrado. O valor de mercado "as is" para compra/venda foi estimado em R\$ 79.052.000,00, enquanto o valor de mercado "as is" para locação foi determinado em R\$ 45,53 por metro quadrado, resultando em uma conclusão de valor de R\$ 509.000,00. Esta conclusão reflete as análises detalhadas e as condições especificadas no relatório.

O Fundo começou o primeiro trimestre de 2024 com valor de R\$55,82 (cinquenta e cinco e oitenta e dois centavos) na cota variado para R\$55,73 (cinquenta e cinco e sessenta e três) uma queda tímida no trimestre. No que diz respeito ao segundo trimestre a cota variou da seguinte forma fechou abril em R\$55,59 (cinquenta e cinco e cinquenta e nove) terminado o trimestre em R\$55,15 (cinquenta e cinco e quinze centavos) uma queda de 0,79%. Já no terceiro trimestre a cota terminou o mês de R\$55,13 (cinquenta e cinco e treze centavos) e R\$55,07 (cinquenta e cinco e sete centavos) uma queda de 0,11% em relação ao início do trimestre. Finalmente o quarto trimestre o valor da cota foi de 55,03 (cinquenta e cinco e três) em dezembro fechou em R\$56,51 (cinquenta e seis e cinquenta e um centavos).

8.2.1.5. FII Rio Bravo Renda Varejo

O Fundo tem como objetivo principal investir em imóveis comerciais, com foco no segmento varejista, buscando ativos bem localizados e com alto potencial de valorização. A estratégia envolve a aquisição de imóveis já consolidados, a construção de novos empreendimentos e a adaptação de imóveis existentes para atender às necessidades do mercado.

O foco está na construção de um portfólio diversificado e de longo prazo, com imóveis localizados em áreas estratégicas e com atributos que atendam às demandas do mercado varejista, visando gerar valor para os investidores através da valorização patrimonial e da geração de renda recorrente

A flexibilidade dos imóveis é uma característica importante, sendo os ativos bem localizados e adaptáveis, com uma gestão ativa que se mantém atenta às tendências do mercado de varejo. Adicionalmente, o Fundo busca a extração de valor através de vendas estratégicas de ativos, aproveitando oportunidades de mercado, e reciclando constantemente seu portfólio para garantir uma valorização contínua.

O fundo vendeu o imóvel localizado na Rua Haddock Lobo, 1573, em São Paulo, por R\$ 30,2 milhões. O imóvel, atualmente alugado para o restaurante Coco Bambu, foi vendido como parte da estratégia de reciclagem do portfólio do fundo. Essa venda gerou um lucro de mais de R\$ 6,6 milhões para o fundo e seus cotistas, o equivalente a R\$ 0,53 por cota.

O Fundo acaba de adquirir seis imóveis em São Paulo e Paraná, com um total de 11.649,79 m², todos alugados para a Pernambucanas por 10 anos. Essa aquisição está alinhada à estratégia do Fundo de investir em imóveis de varejo de alta qualidade, localizados em regiões estratégicas e com contratos de longo prazo, visando diversificar seu portfólio e

garantir retornos consistentes aos cotistas.

Iniciado o primeiro trimestre de 2024 a cota valia o montante de R\$110,04 (cento e dez reais e quatro centavos) terminado o trimestre com uma queda de 1,05% indo para 108,89 (cento e oito reais e oitenta e nove centavos). Já durante o segundo R\$108,59 (cento e oito reais e cinquenta e nove centavos) fechado o trimestre em R\$108,24 (cento e oito reais e oitenta e vinte e quarto centavos) uma pequena de 0,32 no período. Para o terceiro trimestre a cotação começou em 108,24 (cento e oito reais e vinte e quatro) terminando o trimestre em R\$107,95 (cento e sete reais e noventa e cinco centavos) uma queda de 0,27% no período. Por fim o quarto trimestre R\$107,13 (cento e sete reais e treze centavos) R\$107,59 (cento e sete reais e cinquenta e nove centavos), uma queda de 0,43% durante o trimestre.

8.2.1.6. Venture Brasil Central FIP Capital Semente

O Fundo de investimento investe em títulos e valores mobiliários, participando do processo decisório de empresas que atuem nos setores de tecnologias da informação e comunicação, agronegócio, alimentos, novos materiais/nanotecnologias e saúde.

Uma consulta formal foi solicitada, acerca da prorrogação do prazo do fundo, conforme disposto pelo artigo 3º do regulamento com ampliação por mais dois anos do fundo. Com data limite para a manifestação dos cotistas no dia 16/04/2024.

Dessa maneira, foi aprovado a prorrogação por mais dois anos até 03 de maio de 2026 para realização dos desinvestimentos das 14 empresas atualmente em Portfólio.

No relatório semestral do fundo, o gestor informou ter investimento em 20 empresas e 6 vendas realizadas. Totalizando, até o momento, taxa de retorno de 112,4% do capital investido com apenas 6 empresas vendidas. Sendo assim, aplicaram-se R\$ 4,1 milhões e obtiveram-se R\$ 4,7 milhões, sendo que há 20 empresas para desinvestimento. Na síntese de amortização e capital investido, há:

O fundo de iniciou o ano com valor patrimonial de R\$58.606.903,99 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e três reais e noventa e nove centavos) ao longo do primeiro trimestre ocorreu uma pequena queda de 0,56%, fechado o mês de março no montante de R\$58.273.663,08 (cinquenta e oito milhões, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e oito centavos). Durante o segundo trimestre o valor do patrimônio líquido passou de R\$58.431.938,58 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para R\$60.100.890,99 (sessenta milhões, cem mil, oitocentos e noventa reais e noventa e nove centavos) um aumento de 2,86%. Ao longo do terceiro trimestre o patrimônio R\$60.088.754,91 (sessenta milhões, oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) no mês de julho e R\$60.506.990,54 (sessenta milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) ao final do trimestre. Enfim o quarto trimestre ocorreu pouca variação no patrimônio líquido do fundo saindo de R\$60.506.554,43 (sessenta milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos) para R\$60.598.305,19 (sessenta

milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e cinco reais e dezenove centavos) um pequeno aumento de 0,15% ao final do trimestre.

8.2.1.7. Pátria Infraestrutura V Advisory FIP

O Pátria Infraestrutura V Advisory FIP M ("Fundo" ou "Fundo V") deu início ao seu período de investimento em julho de 2023 e, desde então, anunciou a realização de dois aportes estratégicos. Os investimentos incluem: i) Via Araucária, uma concessão que engloba 473 km de rodovias com pedágio, localizadas entre a região metropolitana de Curitiba e Campos Gerais, no Estado do Paraná, Brasil; e ii) Evolution Mobility, uma nova plataforma de mobilidade elétrica que busca se consolidar como um provedor de infraestrutura para frotas comerciais elétricas.

No mês de dezembro, ocorreu a 6ª chamada de capital Pátria Infraestrutura V, no valor da chamada de capital R\$2.714.502,91 (dois milhões setecentos e quatorze mil quinhentos e dois reais e noventa e um centavos) para Fundo Solitário Garantidor.

Tabela: Chamadas de capital do Fundo Pátria Infraestrutura V Advisory FIP para o FSG

FSG	Mês	Valor
1º Chamada	Janeiro	1.214.491,56
2º Chamada	Fevereiro	607.324,15
3º Chamada	Abril	709.763,34
4º Chamada	Julho	3.531.990,57
5º Chamada	Outubro	1.407.918,39
6º Chamada	Dezembro	2.714.502,91
Total	Ano 2024	10.185.990,92

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

O fundo iniciou no portfólio do instituto em janeiro de 2024, e durante ano ocorreu seis chamadas de capital como exemplificado na tabela acima. A Autarquia comprometeu-se a subscrever o montante de R\$85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões), e já integralizou o valor de R\$10.185.990,92 (dez milhões, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e noventa e dois centavos).

No final do 1º trimestre de 2024, a cota fechou com queda 1,08%, passado o valor de R\$959,77 (novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) para R\$ 949,49 (novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Já no segundo trimestre aconteceu uma pequena alta 0,30% variado de R\$956,59 (novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos.) para R\$959,50 (novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Já no terceiro semestre a variação da cota foi basicamente insignificante apresentando-se no valor de R\$993,18 (novecentos e noventa e três e dezoito centavos) para R\$993,04 (novecentos e noventa e três e quarto centavos). Por fim, no quarto trimestre variou 17,15% no mês de outubro R\$ 993,35 (novecentos e noventa e três e trinta e cinco centavos) no fim de dezembro encerrou R\$1.163,72(mil cento e sessenta e três e setenta e dois), essa alta pode-se explicada pela chamada de capital que ocorreu no dezembro.

Os fundos FII e FIP representam em torno de 2% do FSG, e estão dentro dos limites estabelecidos na Política de Investimentos de 2024.

Em dezembro o FSG teve um mês de rentabilidade negativa em 24.352.254,32 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). No acumulado do ano, há rentabilidade nominal de R\$ 136.124.370,57 (cento e trinta e seis milhões, cento e vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos). A meta de rentabilidade definido na política de investimento para no ano de 2024 é de IPCA + 1,12% ao ano.

Tabela: Meta x Rentabilidade – FSG

	IPCA	Meta FSG (IPCA +1,12%)	Rentabilidade %	Rentabilidade Nominal
Janeiro	0,42%	0,51%	-0,27%	(11.213.226,71)
Fevereiro	0,83%	0,92%	0,74%	30.944.191,66
Março	0,16%	0,25%	0,37%	15.396.402,70
Abril	0,38%	0,47%	-1,24%	(52.533.355,95)
Mai	0,46%	0,55%	0,94%	39.221.721,34
Junho	0,21%	0,30%	-0,14%	(5.676.601,62)
Julho	0,38%	0,47%	1,68%	66.742.725,32
Agosto	-0,02%	0,07%	1,31%	53.003.197,82
Setembro	0,44%	0,53%	-0,23%	(9.220.954,12)
Outubro	0,56%	0,65%	0,29%	11.973.281,52
Novembro	0,39%	0,48%	0,54%	21.839.242,94
Dezembro	0,52%	0,61%	-0,59%	(24.352.254,32)
Acumulado	4,83%	6,00%	3,41%	136.124.370,57

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

Conforme citado acima, o FSG é fundo de solvência. A parte que excede a inflação no resultado de 2023 foi utilizado em 2024 para o pagamento de benefícios, sendo a retirada realizada no segundo trimestre de 2024 no total de R\$ 242 milhões de reais. Sendo assim, afetou-se a curva do patrimônio líquido do FSG durante o mês de abril:

Gráfico: Detalhamento da evolução do patrimônio líquido do Fundo Solidário Garantidor



Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF.

8.2.2. Fundo Financeiro

A tabela abaixo resume as movimentações dos fundos de investimento do fundo financeiro. É importante destacar que este fundo é de repartição simples, não possui referencial de rentabilidade 2024 e aloca seus recursos em fundos de baixo risco e alta liquidez.

Tabela: Detalhamento do acumulado até o mês de dezembro dos fundos de investimento do Fundo Financeiro

Nome	Taxa de Adm.	Taxa de Performance	Rentabilidade Acumulada	Rent. no mês	Posição
BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	33.262.104,84	2.530.527,85	246.108.422,00
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,20%	Não possui	10.867.875,56	427.743,79	20.027.485,96
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,18%	Não possui	42.039.741,87	3.416.067,86	402.319.470,39
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1%	Não possui	22.662,66	2.176,70	275.424,07

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

Levando em conta os investimentos de R\$ 668,73 milhões, houve rentabilidade no mês de R\$ 6.376.516,20 (seis milhões, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos). Todo o recurso obtido no fundo financeiro está disponível para o pagamento de benefícios previdenciários. Durante o ano de 2024, o acumulado de rentabilidade do Fundo Financeiro foi de R\$ R\$ 86.192.384,93 (oitenta e seis milhões cento e noventa e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).

8.2.3. Fundo Capitalizado

A carteira de investimentos do FC encerrou dezembro com rentabilidade positiva de R\$ 108,6 milhões no acumulado. Seu referencial de rentabilidade para 2024 é de IPCA + 5,02% aa, e, até o período, cumpriu-se a meta atuarial para o Fundo Capitalizado.

Tabela: Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado

Benchmark	Valor	%	Rendimentos no Mês	Rendimentos Acumulado Ano
Alocação Dinâmica	R\$ 751.877,24	0,05%	R\$ 733,69	R\$ 340.600,10
BDR	R\$ 14.868.135,23	1,08%	R\$ 608.792,27	R\$ 6.016.772,37
CDI	R\$ 19.237.542,66	1,39%	R\$ 181.434,16	R\$ 2.671.379,64
Crédito Privado	R\$ 10.347.652,80	0,75%	R\$ 97.026,02	R\$ 1.676.756,73
FIE	R\$ 38.637.917,15	2,80%	R\$ 44.066,36	R\$ 10.417.206,71
FII	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
FIP	R\$ 2.602.422,10	0,19%	R\$ 333.637,68	R\$ (393.457,60)
IBOVESPA	R\$ 29.742.374,23	2,15%	R\$ (1.673.439,61)	R\$ (3.710.462,33)
IBX	R\$ 1.788.723,24	0,13%	R\$ (76.289,70)	R\$ (189.605,61)
IDIV	R\$ 6.530.344,35	0,47%	R\$ (279.980,83)	R\$ (394.164,70)
IDKA-IPCA 2A	R\$ 33.712.307,85	2,44%	R\$ (96.656,48)	R\$ 2.612.727,61
IMAB	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
IMA-B 5	R\$ 135.559.218,71	9,81%	R\$ (407.715,16)	R\$ 8.881.066,26
Inflação	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
IRFM	R\$ 1.780.736,57	0,13%	R\$ (30.600,32)	R\$ 563.245,13
IRF-M1	R\$ 88.557.727,39	6,41%	R\$ 593.880,12	R\$ 9.475.534,12
Multimercados	R\$ 8.076.472,22	0,58%	R\$ (148.220,84)	R\$ 1.807.006,88
SMALL	R\$ 4.141.497,70	0,30%	R\$ (394.881,19)	R\$ (1.344.559,88)
Título Público	R\$ 984.898.648,46	71,31%	R\$ 10.121.112,63	R\$ 70.180.574,20
	R\$ 1.381.233.597,90		R\$ 8.872.898,80	108.610.619,63

Elaboração: DIRIN/lprev-DF

Somente no mês, houve retorno de R\$ 8,87 milhões. Destacam-se as estratégias de investimento externo (BDR e FIE), além dos Títulos Públicos Federais (TPF) com a marcação na curva de juros, maior parcela alocada e maior rentabilidade.

De forma diferenciada à proposta do FSG, o Fundo Capitalizado busca retornos mais elevados. Visto que há a receita ao longo do mês, foi possível alocá-lo em segmentos de renda fixa nos meses de volatilidade. Buscou-se, assim, a compra de Títulos Públicos Federais de forma mais, para proteger a carteira quando da possível e futura, diminuição da taxa básica de juros que impactará nos fundos de investimentos em CDI. Como pelo o estudo da Assets and Liabilities Management -ALM, estudo para casar os ativos e os passivos do Fundo, haverá a necessidade dos recursos perto de 2050, houve uma janela de oportunidade no fundo para a aquisição dos TPFs. Veja que esse último estudo realizado em 2023, dá ensejo à compra de TPF até 2050. Pelo estudo anterior, era razoável comprá-los até 2037; sendo assim, parte da carteira, hoje, está posicionada com vencimentos anteriores (2035) a essa data. Sendo que, em 2024, começou-se a compra de Títulos mais longos (2045/2050). Quanto ao vencimento dos Títulos Públicos Federais, o Fundo Capitalizado detém:

Tabela: Vencimento dos Títulos Públicos Federais

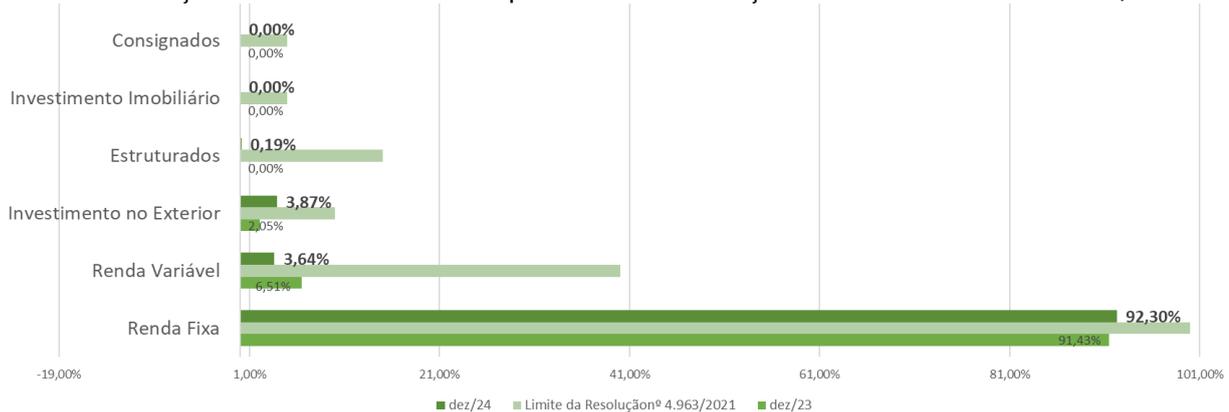
Vencimento	Quantidade	Valor
15/05/2032	1.470	R\$ 6.508.130,93
15/05/2033	7.000	R\$ 31.635.015,19
15/05/2035	69.940	R\$ 320.213.743,18

15/08/2040	1.449	R\$ 6.669.656,24
15/05/2045	24.562	R\$ 100.853.902,62
18/08/2050	118.465	R\$ 518.715.667,17

Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

Vale destacar que houve a aquisição de mais títulos públicos neste ano, aumentando o percentual alocado, principalmente com vencimento em 2050. Por segmento, o fundo capitalizado manteve sua posição em renda fixa, com pouca variação, apesar da compra adicional de títulos públicos federais.

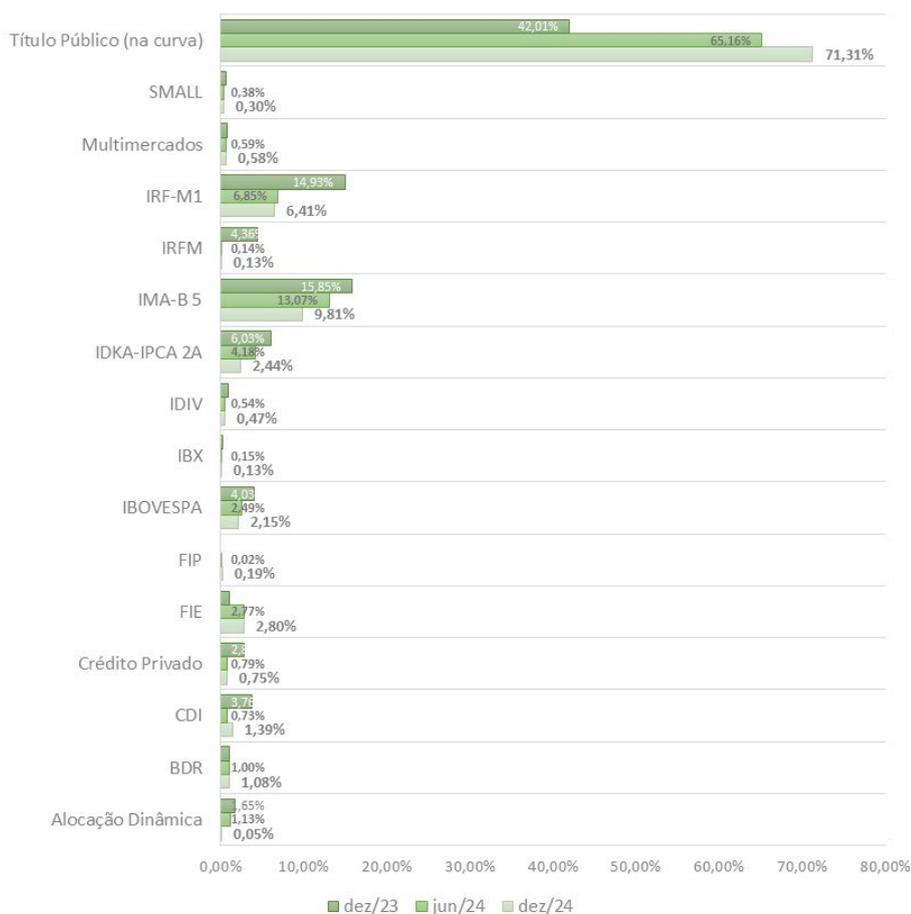
Gráfico: Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado com variação entre setembro x dezembro;



Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

Dado o cenário, e a meta mais agressiva para o Fundo Capitalizado, o entendimento do Comitê foi em manter na renda fixa, buscando o prêmio na curva de juros durante o ano de 2024. Para o Fundo Capitalizado, houve a aquisição de títulos públicos de forma mais enérgica. Há a possibilidade de marcar os títulos públicos na curva de juros. Firmando a taxa na hora da compra do TPF. Buscou-se a compra acima da meta estabelecida da Política de Investimentos. Apesar das variações entre os índices, o Fundo Capitalizado (FC) tem dinâmica diferente, pois há a arrecadação mensal. Logo, a estratégia do FC segue avaliação pela equipe da Diretoria de Investimento de forma diversa, ainda que o cenário seja o mesmo. Abaixo, segue a distribuição do FC ao longo do ano de 2023, comparando-o a cada semestre:

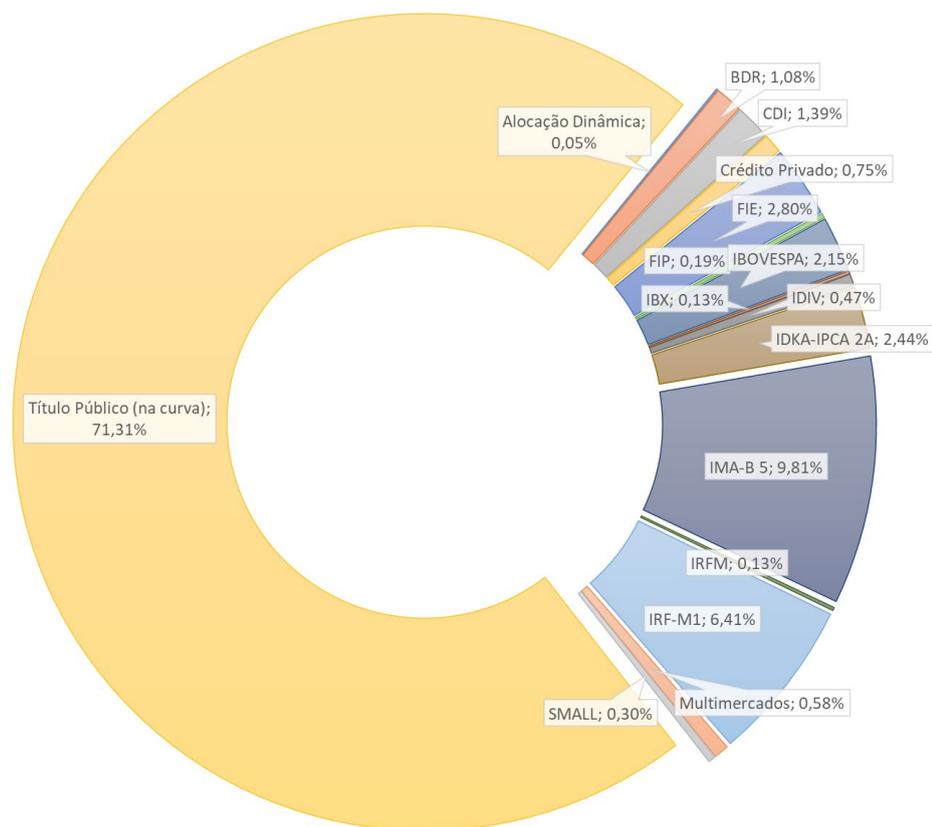
Gráfico: Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado com variação entre dezembro/2023 x junho/2024 X dezembro/2024



Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

Conforme salientado no Item, com o cenário americano de alta de juros e fuga de capital estrangeiro, e crise fiscal, as taxas de juros brasileiros tendem a subir. O Fundo Capitalizado se aproveita destes momentos de alta de juros para marcá- los na curva. No FC, de acordo com os gráficos e as tabelas, há concentração na Renda Fixa, pois houve maior retorno com o cenário adverso.

Gráfico: Composição da Carteira do FC de dezembro/2024



Elaboração: DIRIN/lprev-DF

Haja vista se tratar de Fundo Capitalizado com passivo de longo prazo, posicionam-se as alocações visando ao maior ganho e - conseqüentemente - e possível maior risco. Porém, conforme salientado alhures, buscou-se por manter em fundos livres de risco durante o ano, posto o quadro de alta volatilidade.

Veja que a diversificação dos investimentos, principalmente visando ao longo prazo, possibilita a rentabilidade da carteira. Abaixo, há a tabela de execução dos mandatos durante o ano. Com o mandato, abre-se a janela para alocar os recursos, e, no decorrer do mês, acompanhamento para executar ou deixar de executar o mandato - pois a análise pormenorizada do cenário permite a melhor alocação.

Tabela: Tabela: Execução dos mandatos do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos ao longo do ano

	Determinação	Executado	Percentual
Janeiro	Desconcentração de CDI / Crédito Privado para IBOV / IBRX / IDIV Realocação de R\$50 milhões	-	0,00%
	Realocação de CDI para Compra de Títulos Públicos com vencimento até 2035 - Realocação de R\$50 milhões	-	0,00%
	Subscrição dos Fundos Pátria Infraestrutura V Advisory FIP Multiestratégia (R\$ 25 milhões) - 1ª Chamada de Capital	357.203,40	1,43%
Fevereiro	Realocação de CDI/Crédito Privado para FIE/BDR Realocação de R\$10 milhões;	7.000.000,00	70,00%

	Compra de Títulos Públicos com vencimento até 2037 - Realocação de CDI/Crédito Privado para TPF de R\$30 milhões;	29.924.961,23	99,75%
	Subscrição dos Fundos Pátria Infraestrutura V Advisory FIP Multiestratégia (R\$ 25 milhões) - 2ª Chamada de Capital	178.624,75	2,14%
	Realocação de CDI/Crédito Privado para IBOV/SMALL/IDIV Realocação de R\$10 milhões."	-	0,00%
Março	Realocação de CDI/Crédito Privado para FIE/BDR/Multimercado - Realocação de R\$10 milhões; e	10.000.000,00	100,00%
	Realocação de CDI/IRF-M/IRF-M1 para Compra de Títulos Públicos com vencimento até 2037 - Realocação de CDI/Crédito Privado para TPF de R\$40 milhões;	27.590.492,18	68,98%
	Realocação de CDI/Crédito Privado para IBOV/SMALL/IDIV/IBX - Realocação de R\$10 milhões.	-	0,00%
Abril	Realocação de CDI/Crédito Privado para FIE/BDR/Multimercado - Realocação de R\$15 milhões;	3.000.000,00	20,00%
	Realocação de CDI/IRF-M/IRF-M1 para Compra de Títulos Públicos com vencimento até 2037 - Realocação de R\$50 milhões;	40.500.080,07	81,00%
	Realocação de CDI/Crédito Privado para IBOV/SMALL/IDIV/IBX - Realocação de R\$15 milhões; e		0,00%
	Realocação de CDI/Crédito Privado para IDKA-IPCA 2A / IMA-B5 – R\$ 20 milhões.		0,00%
	Subscrição dos Fundos Pátria Infraestrutura V Advisory FIP Multiestratégia (R\$ 25 milhões) - 3ª Chamada de Capital	208.753,92	2,98%
Maior	Realocação de CDI/Crédito Privado para FIE/BDR/Multimercado - Realocação de R\$15 milhões		
	Realocação de CDI/IRF-M/IRF-M1/Crédito Privado para Compra de Títulos Públicos com vencimento até 2050 - Realocação de R\$100 milhões	78.417.647,57	78,42%
	Realocação de CDI/Crédito Privado para IBOV/SMALL/IDIV/IBX Realocação de R\$10 milhões		
Junho	Realocação de IRF-M1/IRF-M para FIE/BDR/Multimercado/IDKA-IPCA 2A - Realocação de R\$50 milhões; e		
	Realocação de CDI/IRF-M/IRF-M1/Crédito Privado para Compra de Títulos Públicos com vencimento até 2050 - Realocação de R\$100 milhões.	97.387.556,68	97,39%

Julho	Realocação de CDI/Crédito Privado para FIE/BDR/Multimercado - Realocação de R\$20 milhões		
	Realocação de CDI/IRF-M/IRF-M1/Crédito Privado/Alocação dinâmica para Compra de Títulos Públicos com vencimento até 2050 - Realocação de R\$100 milhões	48.295.187,40	48,30%
Agosto	Realocação de CDI/Crédito Privado/Alocação Dinâmica para FIE/BDR/Multimercado/IBOV/IBX/IDIV – Realocação de R\$20 milhões		
	Realocação de CDI/IMA-B 5/IDKA-IPCA 2A/Crédito Privado/Alocação dinâmica para Compra de Títulos Públicos com vencimento até 2050 - Realocação de R\$100 milhões	54.179.402,83	54,18%
Setembro	Realocação de Alocação Dinâmica Crédito Privado/Alocação Dinâmica para FBIE/BDR/Multimercado/IBOV/IBX/IDIV - Realocação de R\$ 20 milhões;		
	Realocação de CDI/IMAB-5/IDKA-IPCA2A/Crédito Privado/Alocação Dinâmica para Compras de Títulos Públicos com vencimento até 2050 - Realocação de R\$100 milhões	55.181.294,08	55,18%
Outubro	Realocação de CDI/Crédito Privado/Alocação Dinâmica para FIE/BDR/Multimercado/IBOV/IBX/IDIV – Realocação de R\$20 milhões		
	Realocação de CDI/IMA-B 5/IDKA-IPCA2A/Crédito Privado/Alocação dinâmica para Compra de Títulos Públicos com vencimento até 2049 - Realocação de R\$120 milhões	43.500.314,64	43,50%
Novembro	Realocação de CDI (arrecadação) para FIE/BDR/Multimercado Realocação de R\$10 milhões		
	Realocação de CDI/IMA-B 5/IDKA-IPCA2A/Crédito Privado/ Alocação dinâmica para Compra de Títulos Públicos com vencimento até 2049 - Realocação de R\$100 milhões	43.500.314,64	43,50%
Dezembro	Realocação de CDI (arrecadação) para FIE/BDR/Multimercado Realocação de R\$10 milhões		
	Realocação de CDI/IMA-B 5/IDKA-IPCA2A/Crédito Privado/Alocação dinâmica para Compra de Títulos Públicos com vencimento até	46.265.467,68	46,27%

2049 -
Realocação de R\$100 milhões

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

Veja que a principal estratégia foi a compra de Títulos Públicos. Durante o mês, as taxas estavam atrativas, pagando acima da meta atuarial; por tal motivo, buscou-se a compra de Títulos de modo a garantir até o vencimento a meta. Logo, diversos resgates posicionando a carteira para a compra de Títulos Públicos Federais (TPF):

Tabela: Fluxo de operações do Fundo Capitalizado

	Fundo de Investimento	CNPJ	Resgate	Aplicação	Benchmark	Mês
Operação 01	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/00 01-08	25.000.000,00		CDI	Janeiro
	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA LP	11.060.913/00 01-10		12.500.000,00	IMA-B5	Janeiro
	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	03.543.447/00 01-03		12.500.000,00	IMA-B5	Janeiro
Operação 02	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/00 01-05	357.203,40		CDI	Fevereiro
	PÁTRIA INFRAESTRUTURA V ADVISORY FIC MULTIESTRATÉGICA	52.281.935/00 01-97		357.203,40	FIP	Fevereiro
Operação 03	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/00 01-05	178.624,75		CDI	Fevereiro
	PÁTRIA INFRAESTRUTURA V ADVISORY FIC MULTIESTRATÉGICA	52.281.935/00 01-97		178.624,75	FIP	Fevereiro
Operação 04	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/00 01-08	37.000.000,00		CDI	Fevereiro

	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49		37.000.000,00	CDI	Fevereiro
Operação 05	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	29.924.961,23		CDI	Fevereiro
	Compra de 6.700 títulos	NTN-B 15/05/2035		29.924.961,23	TPF	Fevereiro
Operação 06	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	7.000.000,00		CDI	Fevereiro
	BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIMULTIMERCADO	17.413.636/0001-68		7.000.000,00	FIE/BDR	Fevereiro
Operação 07	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/0001-08	30.000.000,00		CDI	Março
	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49		20.000.000,00	CDI	Março
	BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIMULTIMERCADO	17.413.636/0001-68		5.000.000,00	FIE/BDR	Março
	BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIMULTIMERCADO	17.431.816/0001-72		5.000.000,00	FIE/BDR	Março

Operação 08	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	19.620.576,47		CDI	Março
	Compra de 4.400 títulos NTN-B 2035	NTN-B 15/05/2035		19.620.576,47	TPF	Março
Operação 09	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	7.969.915,71		CDI	Março
	Compra de 1.800 títulos	NTN-B 15/05/2035		7.969.915,71	TPF	Março
Operação 10	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	208.753,92		CDI	Abril
	PÁTRIA INFRAESTRUTURA V ADVISORY FIP MULTISTRATÉGIA	52.281.935/0001-97		208.753,92	FIP	Abril
Operação 11	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/0001-08	33.000.000,00		CDI	Abril
	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49		30.000.000,00	CDI	Abril
	BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIMULTIMERCADO	17.431.816/0001-72		3.000.000,00	FIE/BDR	Abril
Operação 12	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	29.500.474,31		CDI	Abril
	Compra de 6.700 títulos	NTN-B 15/05/2035		29.500.474,31	TPF	Abril

Operação 13	BRABESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIAD O DI	03.399.411/00 01-90	11.000.000,00		CDI	Abril
	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIAD O DI PREVIDENCIÁ RIO LP	13.077.418/00 01-49		11.000.000,00	CDI	Abril
Operação 14	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIAD O DI PREVIDENCIÁ RIO LP	13.077.418/00 01-49	10.999.605,76		CDI	Abril
	Compra de 2.525 títulos	NTN-B 15/05/2035		10.999.605,76	TPF	Abril
Operação 15	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/00 01-08	22.500.000,00	-	CDI	Maio
	CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.508.605/00 01-00	20.000.000,00		IRF-M	Maio
	ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	09.093.883/00 01-04	15.000.000,00		Crédito Privado	Maio
	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIAD O DI PREVIDENCIÁ RIO LP	13.077.418/00 01-49		57.500.000,00	CDI	Maio
Operação 16	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIAD O DI PREVIDENCIÁ RIO LP	13.077.418/00 01-49	57.500.000,00	-	CDI	Maio
	Compra de 13.300 títulos	NTN-B 2050	-	57.500.000,00	TPF	Maio
Operação 17	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/00 01-08	11.000.000,00	-	CDI	Maio

	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	-	11.000.000,00	CDI	Maio
	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	11.000.000,00	-	CDI	Maio
	Compra de 2.500 títulos	NTN-B 2050	-	10.656.478,75	TPF	Maio
Operação 18	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	10.225.039,65	-	CDI	Maio
	Compra de 2.400 títulos	NTN-B 2050	-	10.261.168,82	TPF	Maio
Operação 19	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/0001-08	3.200.000,00	-	CDI	Junho
	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	-	3.200.000,00	CDI	Junho
Operação 20	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	3.200.000,00	-	CDI	Junho
	Compra de 740 títulos	NTN-B 2050	-	3.200.000,00	TPF	Junho
Operação 21	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/0001-08	31.000.000,00	-	CDI	Junho
	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	-	31.000.000,00	CDI	Junho
Operação 22	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO	13.077.418/0001-49	31.000.000,00	-	CDI	Junho

	O DI PREVIDENCIÁRIO LP					
	Compra de 7.200 títulos	NTN-B 2050	-	31.000.000,00	TPF	Junho
Operação 23	CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.859.917/00 01-08	15.000.000,00	-	CDI	Junho
	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/00 01-49	-	15.000.000,00	CDI	Junho
Operação 24	BB PREV FLUXO FIC FI	13.077.418/00 01-49	15.000.000,00	-	CDI	Junho
	Compra de 3.500 títulos	NTN-B 2050	-	15.000.000,00	TPF	Junho
Operação 25	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.740.670/00 01-06	45.000.000,00	-	CDI	Junho
	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/00 01-05	-	45.000.000,00	CDI	Junho
	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/00 01-08	1.500.000,00			Junho
	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/00 01-05		1.500.000,00	CDI	Junho
	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/00 01-05	48.500.000,00			Junho
	Compra de 11.500 títulos públicos federais	NTN-B 2050	-	48.187.556,68	TPF	Junho

Operação 26	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/0001-08	29.000.000,00	-	CDI	Julho
	ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 FIC RENDA FIXA	08.703.063/0001-16	10.000.000,00		IRF-M 1	Julho
	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	21.838.150/0001-49	10.000.000,00		Gestão Ativa	Julho
	ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 FIC RENDA FIXA	08.703.063/0001-16		10.000.000,00	IRF-M 1	Julho
	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05		29.000.000,00	CDI	Julho
	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	28.814.153,13		CDI	Julho
	Compra de 9.200 títulos	NTN-B 2050		38.814.153,13	TPF	Julho
Operação 27	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/0001-08	3.900.000,00		CDI	Julho
	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/0001-08	2.455,00		CDI	Julho
	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49		3.900.000,00	CDI	Julho
	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	1.038.820,76		CDI	Julho
	PÁTRIA INFRAESTRUTURA V	52.281.935/0001-97		1.038.820,76	FIP	Julho

	ADVISORY FIP MULTIESTRAT ÉGIA					
Operação 28	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/00 01-08	1.800.000,00		CDI	Julho
	ITAÚ INSTITUCIONA L ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	21.838.150/00 01-49	3.300.000,00		Gestão Ativa	Julho
	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIAD O DI PREVIDENCIÁ RIO LP	13.077.418/00 01-49	3.000.000,00		CDI	Julho
	BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIAD O DI	03.399.411/00 01-90	1.265.328,05		CDI	Julho
	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁ RIO	13.077.415/00 01-05		6.065.328,05	CDI	Julho
	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁ RIO	13.077.415/00 01-05		3.300.000,00	CDI	Julho
	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁ RIO	13.077.415/00 01-05	9.481.034,27		CDI	Julho
	Compra de 3.000 títulos	NTN-B 2050		9.481.034,27	TPF	Julho
Operação 29	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/00 01-08	34.000.000,00		CDI	Agosto
	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁ RIO	13.077.415/00 01-05		34.000.000,00	CDI	Agosto
Operação 30	WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RF	17.517.577/00 01-78	10.000.000,00		IMA-B5	Agosto

	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/00 01-08		10.000.000,00	CDI	Agosto
	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/00 01-08	10.000.000,00		CDI	Agosto
	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/00 01-05		10.000.000,00	CDI	Agosto
	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIDUCIARIOS PREVIDENCIÁRIO	13.322.205/00 01-35	10.000.000,00		IDKA IPCA2A	Agosto
	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/00 01-05		10.000.000,00	CDI	Agosto
	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/00 01-05	43.856.805,42		CDI	Agosto
	Compra de 18.100 títulos	NTN-B 2050		43.856.805,42	TPF	Agosto
Operação 31	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/00 01-05	10.322.597,41		CDI	Agosto
	Compra de 2.300 títulos	NTN-B 2050		10.322.597,41	TPF	Agosto
Operação 32	Pagamento de Cupom		96.905.991,21		TPF	Agosto
	Compra de 22.500 títulos	NTN-B 2050		96.905.991,21	TPF	Agosto
Operação 33	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/00 01-08	45.200.000,00		CDI	Setembro
	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIDUCIARIOS PREVIDENCIÁRIO	13.322.205/00 01-35	9.000.000,00		IDKA 2	Setembro

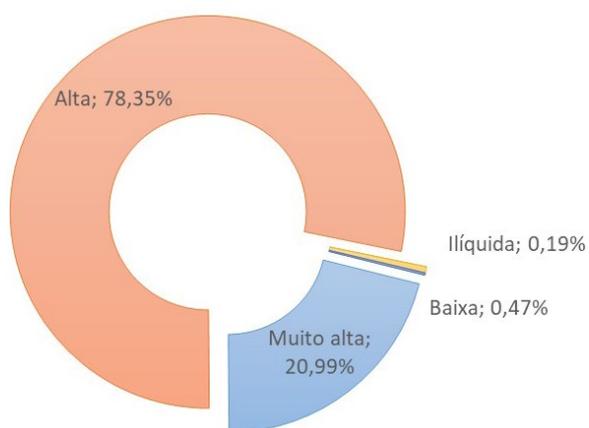
	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05		45.200.000,00	CDI	Setembro
	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	46.181.294,09		CDI	Setembro
	Compra de 13.040 títulos	NTN-B 2050		55.181.294,08	TPF	Setembro
Operação 34	BRB CAPITAL FIC RF LP	10.859.917/0001-08	500.000,00		CDI	Outubro
	BB PERFIL FIC RF REF. DI PREVIDENCIÁRIO	13.077.418/0001-49		500.000,00	CDI	Outubro
	BB PERFIL FIC RF REF. DI PREVIDENCIÁRIO	13.077.418/0001-49	414.093,65		CDI	Outubro
	PÁTRIA INFRAESTRUTURA V ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA	52.281.935/0001-97		414.093,65	FIP	Outubro
Operação 35	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/0001-08	44.000.000,00		CDI	Outubro
	BB FLUXO FIC RF SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05		499.685,36	CDI	Outubro
	BB FLUXO FIC RF SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	43.500.000,00		CDI	Outubro
	Compra de 13.750 títulos	NTN-B 15/05/2045		43.500.314,64	TPF	Outubro
Operação 36	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/0001-08	44.500.000,00			Novembro
	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	03.543.447/0001-03	20.000.000,00			Novembro
	BB FLUXO FIC RENDA FIXA	13.077.415/0001-05		64.500.000,00		Novembro

	SIMPLES PREVIDENCIÁRIO					
	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	64.480.302,49			Novembro
	Compra de 15.900 títulos	NTN-B 2050		64.480.302,49		Novembro
Operação 37	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05		11.500.000,00		Novembro
	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	11.500.000,00			Novembro
	Compra de 2.785 títulos	NTN-B 2050		11.484.393,96		Novembro
Operação 38	BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/0001-08	46.800.000,00		CDI	Dezembro
	BB FLUXO FIC RF SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05		46.800.000,00	CDI	Dezembro
	BB FLUXO FIC RF SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	46.274.946,18		TPF	Dezembro
	Compra de 11.600 títulos	NTN-B 15/05/2045		46.265.467,68	TPF	Dezembro
Operação 39	BB FLUXO FIC RF SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	798.383,21		CDI	Dezembro
	PÁTRIA INFRAESTRUTURA V ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA	52.281.935/0001-97		798.383,21	FIP	Dezembro

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

Tais compras não afetaram a liquidez do Fundo Capitalizado que se mantém entre alta (d+1 até d+4) e muito alta (d+0), no final do mês.

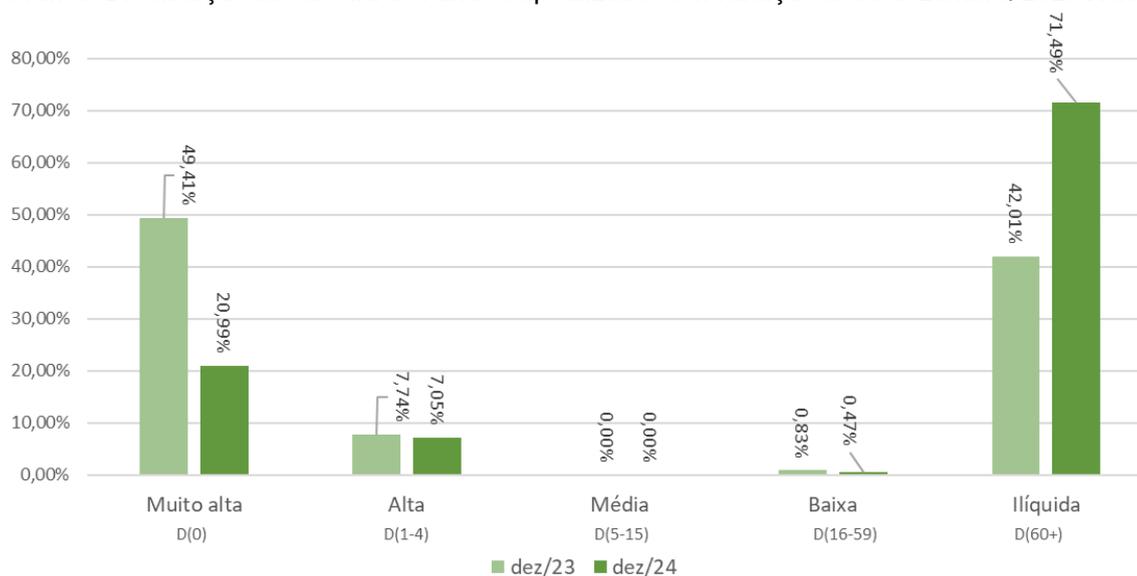
Gráfico: Nível de Liquidez da Carteira do FC em dezembro/2024



Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

A carteira do FC, em 2024, fez um movimento para fundos de investimento em alta liquidez, ou seja, havendo a necessidade de resgate, poder-se-á realizá-los em até 4 dias. A distribuição entre os meses está da seguinte forma

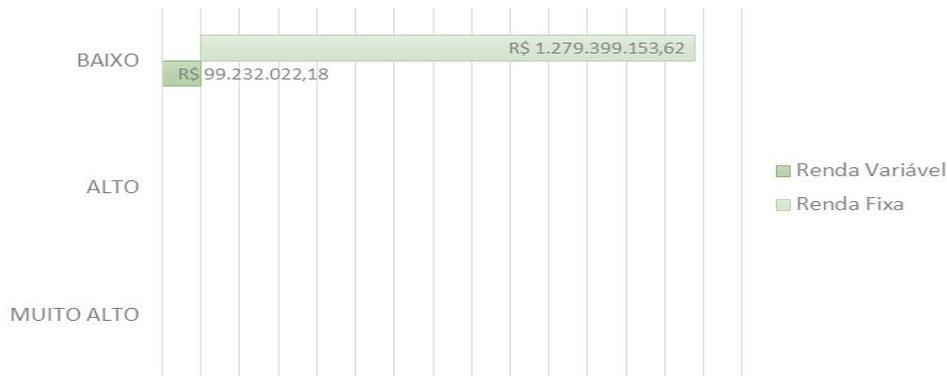
Gráfico: Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado com variação entre dezembro/2023 X dezembro/2024



Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

A posição da carteira do Fundo Capitalizado está toda em risco baixo, tanto para renda fixa (VaR < 2%), quanto para renda variável (VaR < 3%), conforme o Manual de avaliação de riscos de investimentos, no final de dezembro.

Gráfico: Nível de Risco da Carteira do FC em Dezembro (Renda Fixa e Renda Variável)



Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

Por risco de volatilidade, não houve em dezembro nenhum fundo de investimento com risco alto ou muito alto.

Tabela: Nível de Risco da Carteira do FC (Renda Fixa e Renda Variável)

	Renda Fixa	Renda Variável	Percentual
Muito alto	R\$ -	R\$ -	0,00%
Alto	R\$ -	R\$ -	0,00%
Baixo	R\$ 1.279.399.153,62	R\$ 99.232.022,18	100,00%
Total	R\$ 1.279.399.153,62	R\$ 99.232.022,18	R\$ 1.378.631.175,80

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

Comparando a meta (IPCA + 5,02%) e a rentabilidade nominal, o Fundo Capitalizado supera a meta atuarial para o ano.

Tabela: Meta x Rentabilidade – FSG

	IPCA	Meta FC (IPCA +5,02%)	Rentabilidade %	Rentabilidade Nominal
Janeiro	0,42%	0,83%	1,04%	8.675.179,02
Fevereiro	0,83%	1,24%	0,98%	8.427.510,80
Março	0,16%	0,57%	0,98%	8.871.815,06
Abril	0,38%	0,79%	0,14%	1.278.875,46
Mai	0,46%	0,87%	0,94%	9.143.419,61
Junho	0,21%	0,62%	1,13%	11.539.308,11
Julho	0,38%	0,79%	0,90%	9.598.160,15
Agosto	-0,02%	0,39%	1,00%	11.141.751,86
Setembro	0,44%	0,85%	0,44%	5.096.232,49
Outubro	0,56%	0,97%	1,04%	12.599.121,66
Novembro	0,39%	0,80%	1,06%	13.366.346,61
Dezembro	0,52%	0,93%	0,67%	8.872.898,80
Acumulado	4,83%	10,07%	10,84%	108.610.619,63

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

O Fundo Capitalizado é composto por investimentos de baixo risco, respeitando os parâmetros normativos. No mês de dezembro, alocação da carteira foi realizada entre uma variedade de gestores, administradores e custodiantes diferentes, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela: Distribuição da carteira por Gestor / Administrador / Distribuidor / Custodiante

Gestor		Administrador		Distribuidor		Custodiante	
BB Asset Management	105.683.476,11	Banco Bradesco	24.602.130,68	BRB DTVM	Banco Bradesco	24.602.130,68	
Bradesco Asset Management	24.602.130,68	Banco Santander	330.149,78	Caixa Econômica Federal	Oliveira Trust	2.602.422,10	
Pátria Investimentos	2.602.422,10	BB Asset Management	105.683.476,11	Grid Investimentos	Banco do Brasil	1.090.582.124,57	
CAIXA Asset	183.410.652,27	XP Investimentos	2.602.422,10		Banco Safra	7.736.937,64	
Genial Investimentos	11.219.701,95	BNP Paribas	4.032.323,85		BNP Paribas	4.032.323,85	
Itaú Asset Management	51.462.758,60	BRB DTVM	11.219.701,95		BRB DTVM	11.219.701,95	
Itaú DTVM	5.254.396,46	Caixa Econômica Federal	183.410.652,27		Caixa Econômica Federal	183.410.652,27	
Safra Asset Management	7.736.937,64	Itaú Unibanco	56.717.155,06		Itaú Unibanco	56.717.155,06	
Santander Brasil Asset Managen	330.149,78	Safra Asset Management	7.736.937,64		Santander Caceis	330.149,78	
Western Asset	4.032.323,85	S/ Administrador	984.898.648,46		Genial Investimentos	-	
S/ Gestor	984.898.648,46				Renascença	-	
TOTAL	1.381.233.597,90		1.381.233.597,90				1.381.233.597,90

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

8.2.3.1. Fundos de Investimentos em Participação e Imobiliários do Fundo Capitalizado

Os fundos estruturados estão marcados como Fundo de Investimentos em Participação (FIP) e Fundo de Investimentos Imobiliários (FII) nos gráficos. Têm tópico dividido dada a especificidade do assunto.

8.2.3.1.1. Pátria Infraestrutura V Advisory Fip

O fundo pátria Infraestrutura V Advisory FIP M ("Fundo" ou "Fundo V") deu início ao seu período de investimento em julho de 2023 e, desde então, anunciou a realização de dois aportes estratégicos. Os investimentos incluem:

- i) Via Araucária, uma concessão que engloba 473 km de rodovias com pedágio, localizadas entre a região metropolitana de Curitiba e Campos Gerais, no Estado do Paraná, Brasil;
- ii) Evolution Mobility, uma nova plataforma de mobilidade elétrica que busca se consolidar como um provedor de infraestrutura para frotas comerciais elétricas.

No mês de dezembro ocorreu a 6ª chamada de capital Pátria Infraestrutura V, no valor da chamada de capital R\$ 798.383,21 (setecentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos) para o Fundo Capitalizado.

O fundo iniciou no portfólio do instituto em janeiro de 2024, e durante ano ocorreu seis chamadas de capital como exemplificado na tabela abaixo. A Autarquia comprometeu-se a subscrever o montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões), e já integralizou o valor de R\$ 2,9 (dois milhões e novecentos mil).

Tabela: Chamadas de capital do Fundo Pátria Infraestrutura V Advisory FIP para o FSG

FC	Mês	Valor
1º Chamada	Janeiro	R\$ 357.203,40
2º Chamada	Fevereiro	R\$ 178.624,75
3º Chamada	Abril	R\$ 208.753,92
4º Chamada	Julho	R\$ 1.038.820,76
5º Chamada	Outubro	R\$ 414.093,65
6º Chamada	Dezembro	R\$ 798.383,21
Total	Ano 2024	R\$ 2.995.879,69

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

Seguem as informações sobre os ativos, rentabilidades no mês e no acumulado:

Tabela: Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado entre os Benchmarks acumulada

Nome	Taxa de Adm.	Taxa de Perfor.	Rentabilidade Acumulada (trimestre)	Rentab. no mês	Posição
BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	168.110,92	75.268,45	4.037.579,38
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	0,20%	Não possui	22.168,85	3.450,43	413.358,49
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,20%	Não possui	318.919,00	41.162,88	651.561,16
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	1,00%	Não possui	71.945,21	22.653,33	575.046,50
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,10%	Não possui	-	-	-
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	0,20%	Não possui	1.152.110,88	246.130,79	65.083.853,92
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	1,00%	20%	39.772,83	(34.490,89)	1.062.418,36
BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	0,08%	Não possui	195.934,72	(405.543,89)	20.492.942,77
BRADERCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,40%	Não possui	1.529,38	220,82	71.465,98
BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	0,08%	Não possui	187.316,53	(38.388,25)	2.659.548,56
BRADERCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,20%	Não possui	507.921,84	167.338,68	20.777.075,77
BRADERCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	0,20%	Não possui	59.615,64	12.386,02	3.296.710,98
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	1.510.926,22	313.752,03	82.474.973,96
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC	0,40%	Não possui	8.816,83	2.155,92	413.159,49

RENDA FIXA					
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	556.330,25	129.691,60	32.833.521,13
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	1,72%	Não possui	454.833,44	(138.057,99)	7.144.618,95
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,20%	Não possui	1.012.062,32	331.480,40	41.424.572,34
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	40.877,24	5.743,43	1.817.691,00
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,20%	Não possui	3.692,83	1.176,34	138.721,97
SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	0,75%	Não possui	21.441,67	(11.419,07)	361.917,78
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,20%	Não possui	-	-	-
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,18%	Não possui	163.982,73	52.789,97	6.196.762,79
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	1,50%	Não possui	34.372,46	(12.536,24)	613.601,04
ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	1,50%	Não possui	289.940,26	(172.948,59)	5.905.753,27
ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	0,18%	Não possui	587.076,56	202.057,19	24.552.914,59
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,40%	Não possui	56.572,49	1.617,29	257.094,40
SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB FIC AÇÕES	2%	Não possui	326.340,89	(172.639,15)	4.928.647,70
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RENDA FIXA	0,40%	Não possui	204.135,89	3.712,52	3.469.042,26
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	1,50%	Não possui	10.141,79	(5.587,97)	471.263,60
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	0,70%	Não possui	88.844,94	(38.915,19)	11.958.726,57

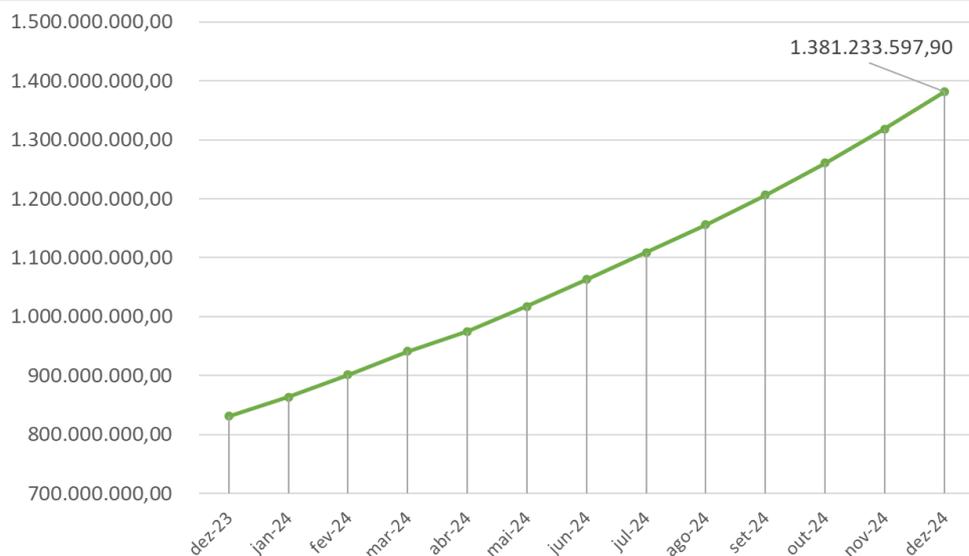
BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	1,00%	Não possui	250.937,90	(66.573,89)	3.771.136,49
BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	0,08%	Não possui	(24.401,98)	(317.751,31)	11.373.514,95
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	0,25%	Não possui	277.295,27	89.153,95	10.069.488,51
SAFRA SMALL CAP PB FIC AÇÕES	2%	20%	116.324,11	(198.141,22)	3.979.520,51
CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES	0,70%	Não possui	111.945,25	(69.678,59)	1.944.128,79
ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	0,80%	Não possui	463.878,12	178.504,10	7.783.487,04
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,20%	Não possui	11.455,04	28,02	3.194,35
ITAÚ SMALL CAP VALUATION FIC AÇÕES	2%	15%	12.229,92	(39.535,49)	899.607,24
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	1,00%	Não possui	1.021.382,77	(307.751,55)	16.072.418,25
PÁTRIA INFRAESTRUTURA V	0,11%	Não possui	(131.545,15)	(44.216,04)	1.141.386,52
Título Público – Na curva			15.630.908,64	5.289.933,65	804.868.562,00

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

Para o fundo capitalizado, há uma meta anual de 10,07% no acumulado, enquanto a performance acumulada da carteira foi de 10,84%, em consonância com as informações anteriormente apresentadas; em que pese o cenário adverso dos últimos meses, superou a meta atuarial.

Quanto à evolução do patrimônio do FC, passou a marca de R\$1,381 bilhão de recurso gerido, durante mês de dezembro.

Tabela: Detalhamento do Patrimônio Líquido do Fundo Capitalizado



Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

No mês de dezembro, a rentabilidade foi de 0,67% com meta de 0,93%. O Fundo Capitalizado gerou um retorno de R\$ 108,6 milhões no acumulado e R\$ 8,8 milhões no mês.

Tabela: Detalhamento da rentabilidade do Fundo Capitalizado no mês

Mês	IPCA	Meta da Política de Investimentos (IPCA +5,02%)	Rentabilidade %	Rentabilidade Nominal
Janeiro	0,42%	0,83%	1,08%	8.675.179,02
Fevereiro	0,83%	1,24%	0,98%	8.427.510,80
Março	0,16%	0,57%	0,98%	8.871.815,06
Abril	0,38%	0,79%	0,14%	1.278.875,46
Maio	0,46%	0,87%	0,94%	9.143.419,61
Junho	0,21%	0,62%	1,13%	11.539.308,11
Julho	0,38%	0,79%	0,90%	9.598.160,15
Agosto	-0,02%	0,39%	1,00%	11.141.751,86
Setembro	0,44%	0,85%	0,44%	5.096.160,15
Outubro	0,56%	0,97%	1,04%	12.599.121,66
Novembro	0,39%	0,83%	1,06%	13.366.346,61
Dezembro	0,52%	0,93%	0,67%	8.872.898,80
Acumulado	4,83%	10,07%	10,84%	108.610.619,63

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

8.2.4. Fundo Administrativo

As tabelas abaixo resumem as movimentações em fundos de investimento da Taxa de

Administração, o qual, cabe lembrar, é do plano de custeio do RPPS e não possui referencial de rentabilidade para 2024 e possui seus recursos alocados em fundos de investimento de baixo risco e elevada liquidez.

Tabela: Detalhamento do acumulado no trimestre dos fundos de investimento do Fundo Administrativo

Nome	Taxa de Adm.	Taxa de Performance	Rentabilidade no mês	Rentabilidade acumulada	Posição
BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	0,20%	Não possui	R\$ 16.246,28	R\$252.932,87	R\$ 4.954.496,30
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	0,20%	Não possui	R\$ 8,81	R\$108,2	R\$ 1.097,47
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,00%	Não possui	R\$ 899,81	R\$14.647,86	R\$109.313,41
CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	0,20%	Não possui	R\$ 49,78	R\$ 605,35	R\$ 5.909,14

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

Apesar de não ter meta, com as aplicações em fundos de investimentos de alta liquidez foi possível rentabilizar R\$ R\$ 268.294,33 (duzentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos para o Fundo Administrativo no ano, com R\$ 17.154,90 (dezessete mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) em dezembro. Essa carteira está diversificada de modo a apresenta elevada liquidez, baixo risco e pouca volatilidade.

Conclui-se no mês de dezembro de 2024 com mais de R\$ 6,1 bilhões em ativos distribuídos entre Fundos Solidário Garantidor, Fundo Capitalizado, Fundo Financeiro e Taxa de Administração, conforme a distribuição abaixo:

Tabela: Demonstrativo por Segmento, por artigo, por limites, e por posição da carteira

SEGMENTO	Artigo	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN % (Pró-Gestão II)	LIMITES DA PI (%)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)
RENDA FIXA	Art. 7º, I, a	Títulos Públicos Federais	100,00	100,00	R\$ 2.078.823.747,49	33,63%
	Art. 7º, I, b	Fundos 100% Títulos TN	100,00	100,00	R\$ 2.026.864.490,61	32,79%
	Art. 7º, I, c	Fundos Renda fixa "livre"	100,00	100,00	R\$ -	0,00%
	Art. 7º, II	Operações Compromissadas	5,00	5,00	R\$ -	0,00%
	Art. 7º, III, a	FI Renda Fixa "Referenciado"	70,00	70,00	R\$ 1.303.153.382,66	21,08%
	Art. 7º, III, b	ETF - Fundos de índice de renda fixa	70,00	70,00	R\$ -	0,00%
	Art. 7º, IV	Obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas	20,00	20,00	R\$ -	0,00%
	Art. 7º, V, a	FIDC	10,00	10,00	R\$ -	0,00%
	Art. 7º, V, b	FI Renda Fixa "Crédito Privado"	10,00	10,00	R\$ 66.754.678,56	1,08%
	Art. 7º, V, c	FI Debêntures de Infraestrutura	10,00	10,00	R\$ -	0,00%
RENDA VARIÁVEL	Art. 8º, I	FI de Ações	40,00	40,00	R\$ 243.979.379,54	3,95%
	Art. 8º, II	ETF - Índices de Ações - Art. 8º, I, b	40,00	40,00	R\$ -	0,00%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	Art. 9º, I	Renda Fixa "Dívida Externa"	10,00	10,00	R\$ -	0,00%
	Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	10,00	10,00	R\$ 171.094.259,73	2,77%
	Art. 9º, III	Fundos BDR - Nível 1	10,00	10,00	R\$ 97.771.113,10	1,58%
ESTRUTURADOS	Art. 10, I	Fundos Multimercados	10,00	10,00	R\$ 112.976.710,32	1,83%
	Art. 10, II	Fundos em Participações - FIP	5,00	5,00	R\$ 45.472.990,92	0,74%
	Art. 10, III	Fundos "Mercado de Acesso"	5,00	5,00	R\$ -	0,00%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	Art. 11	FI Imobiliário - FII	5,00	5,00	R\$ 34.411.808,17	0,56%
CONSIGNADOS	Art. 12	Consignados	5,00	5,00	R\$ -	0,00%
TOTAL R\$					6.181.302.561,09	

Fonte e Elaboração: DIRIN/Iprev-DF

8.3. Principais Destaques dos Ativos Não Financeiros

O Fundo Solidário Garantidor (FSG) foi criado pela Lei Complementar nº 932/2017 com o propósito de mitigar o déficit financeiro e atuarial do Fundo Financeiro gerido pelo Iprev-DF. Essa medida visou conferir maior sustentabilidade ao sistema previdenciário dos servidores do Governo do Distrito Federal (GDF).

8.3.1. Contextualização

A partir da LC o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS/DF) foi reorganizado e unificado, e instituiu-se o Regime de Previdência Complementar do Distrito Federal (RPC/DF). Com essa medida, o GDF não só honrou compromissos financeiros anteriores com o Iprev-DF e seus fundos sob gestão, mas também adotou ações para reduzir os déficits atuariais e financeiros do RPPS/DF. Ademais, autorizou a criação da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal (DF-PREVICOM), responsável pela gestão do RPC.

Em 2018, foi iniciado um estudo para revisar a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme previsto no art. 52 da LC 932/2017. Esse dispositivo estabelece que o Poder Executivo deve encaminhar a revisão dos regimes próprios e complementares de previdência dos servidores do Distrito Federal no prazo de 4 anos a partir da entrada em vigor da Lei.

8.3.2. Unidade de Gestão dos Ativos Não Financeiros (UFSG)

A UFSG tem como principal incumbência a rentabilização e monetização de bens, ativos e direitos não financeiros do Fundo Solidário Garantidor (FSG).

8.3.3. Entrada de Recursos no IPREV-DF Relativos ao Artigo 73-A da LC 932/2017

A tabela a seguir resume a entrada de recursos no Iprev-DF proveniente dos bens, direitos e ativos não financeiros garantidos pelo art. 73-A da LC 932/2017, em Dezembro de 2024:

Tabela: Detalhamento Da monetização e rentabilização dos bens, ativos e direitos não financeiros do FSG – dezembro de 2024

Bens, Direito e Ativos	Entradas
Imóveis	185.885,24
Dividendos e JCP do BRB	4.175.156,94
TOTAL	R\$ 4.361.041,18

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV

Por fim, detalham-se não só os ingressos de recursos, como também os recursos acumulados desde 2018 até a presente data e, ainda, os recursos transferidos ao Fundo Financeiro, conforme política de investimentos, segundo tabela abaixo:

Tabela: Detalhamento de receitas e transferências de ativos e de direitos não financeiros do FSG – dezembro de 2024

Item	Receitas Acumuladas	Transferência Totais	TOTAL
Imóveis	919.308,99	-	919.308,99
Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP	162.718.486,06	131.328.096,66	31.390.389,40
Outorga PPP GDF	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00
Dividendos/JCP Estatais GDF	333.401.301,32	325.573.589,59	7.827.711,73
Direito Superfície - Estacionamentos	-	-	0,00
Direito Superfície - Reg. Fundiária	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	616.467.856,49	616.467.856,49	0,00
TOTAL -->>	1.117.306.952,86	1.077.169.542,74	40.137.410,12

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV

9. DIRETORIA JURÍDICA

A Diretoria Jurídica (DIJUR), unidade orgânica de comando e supervisão diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, compete, observada a competência da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, prestar consultoria, assessoria e orientação jurídica ao Diretor-Presidente, à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal.

A Diretoria possui como as suas principais atribuições:

- **Prestar consultoria, assessoria e orientação jurídica:** auxiliar os Conselhos de Administração e Fiscal, bem como as Diretorias do Instituto, com pareceres e conselhos jurídicos.
- **Emitir notas técnicas e despachos:** produzir manifestações jurídicas sobre assuntos de interesse da Autarquia.
- **Participar de reuniões:** estar presente nas reuniões dos órgãos colegiados e das Diretorias do Iprev-DF, contribuindo com análises e sugestões jurídicas.
- **Análise jurídica de documentos:** revisar minutas de editais de licitação e anexos, termos de convênios, contratos, acordos, ajustes e outros instrumentos, incluindo aditivos e rescisórios, além de processos de contratação por dispensa e inexigibilidade de licitação envolvendo o Iprev-DF.
- **Avaliar a regularidade processual:** Realizar o controle preliminar da legalidade dos processos administrativos e supervisionar a elaboração de relatórios de interesse da Autarquia.
- **Analisar sindicâncias e processos disciplinares:** examinar a legalidade de sindicâncias e processos administrativos disciplinares.
- **Propor abertura de processos:** iniciar e encaminhar processos que requerem apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).
- **Fornecer subsídios e informações:** contribuir com dados e informações para o cumprimento de decisões administrativas e judiciais, além de orientações de órgãos de controle.
- **Elaborar e revisar atos normativos:** criar, revisar e submeter minutas de atos normativos e outros instrumentos referentes às atividades do Iprev-DF, além de analisar previamente processos administrativos relacionados à edição, revisão ou cancelamento de Orientações Administrativas Previdenciárias.
- **Interlocução com órgãos judiciais e de controle:** manter comunicação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e advocacias, pública ou privada, para atendimento de decisões judiciais e fornecimento de informações solicitadas.
- **Estabelecer modelos de documentos:** desenvolver minutas-padrão, listas de verificação e outros documentos de uso regular do Iprev-DF, em consulta com as unidades interessadas.
- **Desenvolver outras atividades:** executar outras tarefas conferidas ou delegadas à DIJUR.

Estas atribuições garantem a conformidade jurídica, a eficiência administrativa e a transparência das ações do Iprev-DF, contribuindo para a realização de seus objetivos institucionais.

9.1. Transparência

Nos termos da Lei Complementar Distrital nº 942, de 05 de abril de 2018, a Procuradoria-

Geral do Distrito Federal (PGDF) tem como uma de suas atribuições a representação judicial do Iprev-DF, mantendo, assim, o registro de todas as ações judiciais ajuizadas em desfavor desta Autarquia Previdenciária. A base de dados dos processos em curso (Sistema SAJ) é de acesso exclusivo da PGDF.

É importante destacar que, diante dos normativos que regem o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, deve-se ter a devida cautela ao divulgar os dados obtidos junto à Procuradoria, considerando as especificidades legais que orientam a publicação destas informações, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

As informações contidas na tabela abaixo, foram consolidadas pela Diretoria de Suporte Administrativo da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário da PGDF, abrangendo os temas mais relevantes dos processos registrados no Sistema SAJ, conforme o Documento SEI/GDF nº161359427. Ao comparar com os dados do Relatório do 3º Trimestre, constata-se a presença de mudanças tanto quantitativas quanto qualitativas no documento.

Tabela: Ações divididas em temas

AÇÕES DIVIDIDAS EM TEMAS		
Tema	Soma de Valor	Nº de Ações
Indenização por Dano Material	R\$ 55.623.138,49	126
Portador de Doença Grave	R\$ 30.019.917,33	364
Pensão	R\$ 27.471.846,84	165
Jornada de Trabalho	R\$ 23.461.636,87	208
Demais Assuntos	R\$ 91.226.184,81	2780

Dados: Até dezembro/2024

Fonte: Despacho PGDF/PGCONT/DICONT – Processo SEI-GDF nº 00413-00004051/2024-99 (SEI nº 161359427)

9.2. Institucionais

9.2.1. Ações de Gestão. Publicação de Relatórios e Participação em Eventos

No quarto trimestre de 2024, reconhecendo a importância de aprimorar continuamente os processos e procedimentos internos, a DIJUR empreendeu uma série de ações estratégicas voltadas ao cumprimento das exigências do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.

Ressalte-se que integrantes da Diretoria Jurídica do Iprev-DF participaram do 6º Encontro de Corregedorias do Distrito Federal, realizado em Brasília nos dias 16 e 17 de outubro de 2024, voltado para o fortalecimento da correição e a capacitação de servidores públicos na

prevenção e apuração de irregularidades administrativas. Destaque-se, ainda, que servidores da unidade também estiveram presentes na 1ª Semana de Compliance e Integridade do Iprev-DF, destinada a todos servidores desta Autarquia para a promoção de temas relacionados ao Compliance e Integridade.

Verifica-se que essas iniciativas visam fortalecer a transparência, a eficiência e a credibilidade na gestão previdenciária, em conformidade com as diretrizes de modernização definidas pelo Iprev-DF.

9.2.2. Demandas do quarto Trimestre de 2024

Tendo em vista suas atribuições regimentais, a DIJUR movimentou, no período de outubro a dezembro de 2024 (4º trimestre), o total de 1596 (um mil quinhentos e noventa e seis) de processos listados, conforme detalhado na tabela abaixo, a qual relaciona todas as demandas judiciais e administrativas recebidas pela Diretoria, incluindo casos provenientes da PGDF, dos Tribunais de Justiça e demandas do próprio Iprev-DF.

Tabela: Demandas Judiciais e Administrativas (Processos)

Demandas Judiciais e Administrativas – 4º Trimestre/2024				
DESCRIÇÃO – OBJETO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL GERAL
Processos Encaminhados - PGDF	262	201	205	668
Processos Encaminhados - Tribunais de Justiça	158	114	133	405
Demandas Internas	235	171	117	523
TOTAL - MENSAL	655	486	455	1596

Fonte: <https://sei.df.gov.br>

Objetivando uma visão abrangente das realizações da DIJUR no 4º trimestre de 2024, apresenta-se gráfico abaixo, a qual destaca os documentos gerados por todas as Unidades da Diretoria.

Tabela: Documentos Gerados na Diretoria Jurídica

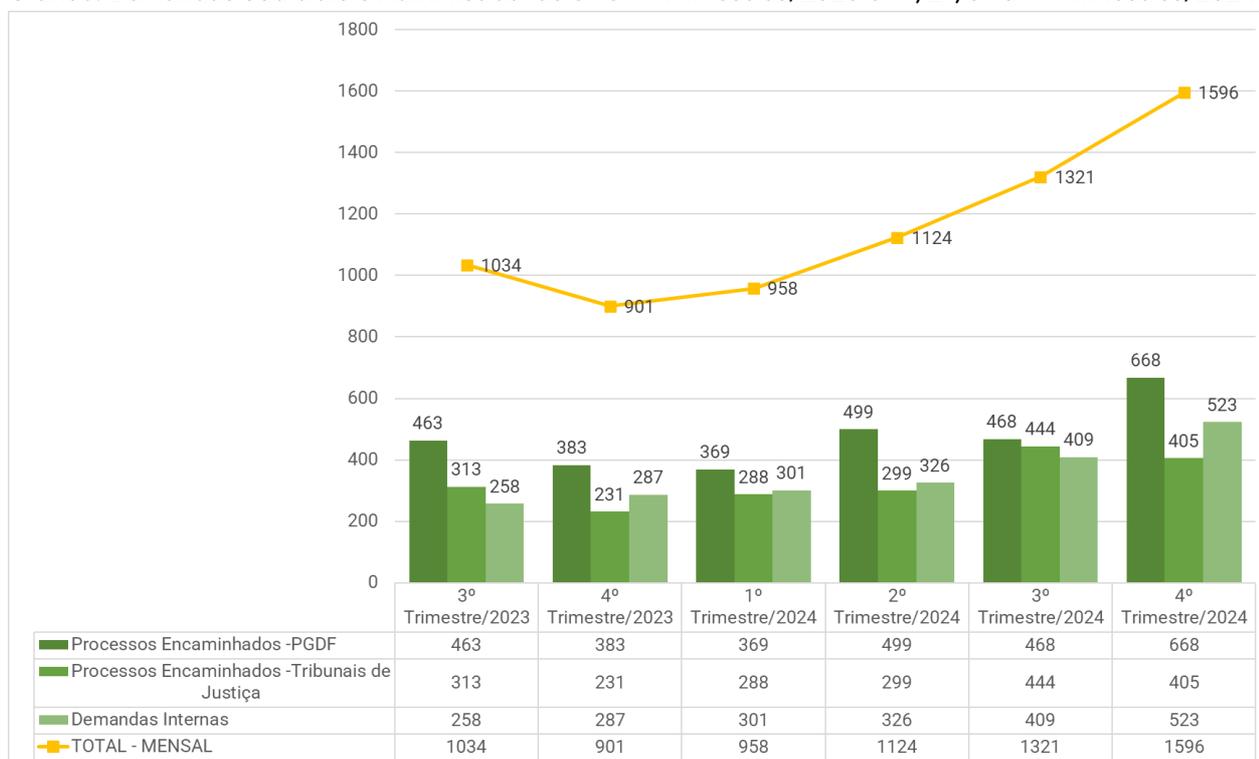
Documentos Gerados – 4º Trimestre/2024				
DESCRIÇÃO – OBJETO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL GERAL
Avaliação de Reação em Evento	1	0	0	1
Correspondência Eletrônica	131	92	95	318
Declaração	1	0	0	1
Despacho	326	232	200	758
Formulários	1	0	0	1

Memorando	3	5	2	10
Nota Informativa	0	1	1	2
Nota Jurídica	0	0	0	0
Nota Técnica	17	6	10	33
Ofício	187	132	178	497
Proposta	0	0	0	0
Consulta	0	0	0	0
Termos	2	1	1	4
Relatório	2	0	0	2
Solicitações	0	3	0	3
TOTAL - MENSAL	671	472	487	1630

Fonte: <https://sei.df.gov.br>

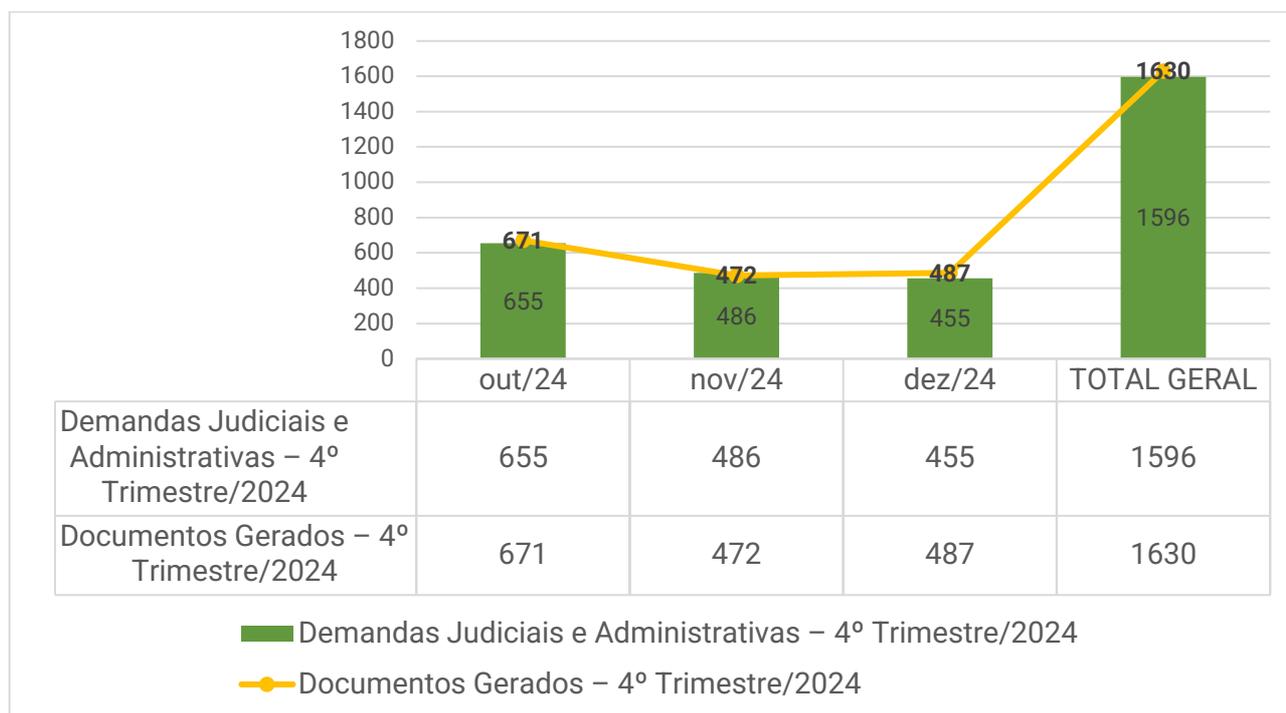
Tendo em vista o cenário incremental de processos que transitam pela DIJUR, bem como o histórico de ações desenvolvidas pela Diretoria constantes dos Relatórios gerados nos trimestres anteriores foi possível a construção dos gráficos abaixo, os quais permitem uma visão da evolução dos trabalhos da Diretoria.

Gráfico: Demandas Judiciais e Administrativas 3º e 4º Trimestres/2023 e 1º, 2º, 3º e 4º Trimestres/2024



Fonte: <https://sei.df.gov.br>

Gráfico: Comparativo Demandas Judiciais e Administrativas e Documentos Gerados 4º Trimestre/2024



Fonte: <https://sei.df.gov.br>

9.2.3. Notas Técnicas e OAP's Relevantes

No período de outubro a dezembro de 2024, foram elaboradas 33 (trinta e três) Notas Técnicas abordando questões jurídicas cruciais para o Iprev-DF.

Essas notas serviram como base para a tomada de decisões informadas e incluíram análises detalhadas sobre uma variedade de temas, tais como análise de atos normativos, contratações e prorrogações contratuais para a consecução de serviços essenciais ao bom funcionamento desta entidade, dentre outros..

O relatório destaca algumas das notas produzidas no período em referência e informa que está trabalhando em um novo Ementário o ano de 2024, a ser disponibilizado no exercício de 2025.

Nota Técnica N.º 10/2024 - IPREV/DIJUR/ASSEJUR

DIREITO ADMINISTRATIVO. ANÁLISE DE ATO NORMATIVO. MINUTA DE DECRETO. REESTRUTURA ADMINISTRATIVA. EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGOS EM COMISSÃO DO IPREV-DF.

1. Minuta de Decreto que visa realizar a nomeação de servidores para comporem cargos em comissão dessa Autarquia Previdenciária, como forma de reestrutura administrativa do Iprev-DF, com fundamento na Lei nº 6.525/2020 e no Decreto nº 40.610/2020;

2. Nota pela viabilidade jurídica da minuta, desde que observadas os alertas realizados nesse opinativo.

(SEI-GDF nº 153691044)

Nota Técnica N.º 12/2024 - IPREV/DIJUR/ASSEJUR

COMPATIBILIDADE DA PORTARIA Nº 68/2017 COM A PORTARIA MTP Nº 1.467/2022 E PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO NORMATIVA.

(SEI-GDF nº 159050977)

Nota Técnica N.º 11/2024 - IPREV/DIJUR/ASSEJUR

DIREITO ADMINISTRATIVO. ANÁLISE DE MINUTA DE REGIMENTO INTERNO. MINUTA DE DECRETO. REESTRUTURA ADMINISTRATIVA. DECRETO Nº 43.130/2022.

1. Minuta de Decreto que visa atualizar o Regimento Interno do Iprev-DF;
2. Necessidade de observância do procedimento descrito no Decreto nº 43.130/2022.
3. Nota pela viabilidade jurídica da minuta, desde que observadas os alertas realizados nesse opinativo.

(SEI-GDF nº 155809091)

Nota Técnica N.º 26/2024 - IPREV/DIJUR/COAA

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. INSCRIÇÃO EM CONGRESSO DE CAPACITAÇÃO. TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. REGIME JURÍDICO DA LEI Nº 14.133/2021. DECRETO Nº 39.468/2018. PARECER REFERENCIAL SEI-GDF Nº 061/2024 - PGDF/PGCONS.

- I. A hipótese do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 resta configurada com a conjugação dos requisitos: a inviabilidade de competição, serviço técnico tem de ser especializado, há de ser notória a especialização, o serviço não pode ser de publicidade ou de divulgação e o serviço deve ser voltado ao treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal.
- II. No presente caso, nos termos das considerações lançadas neste opinativo, verifica-se a necessidade de aperfeiçoamento da instrução documental e do teor de documentos que compõem a instrução processual;
- III. Conclusão pela viabilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, desde que observadas as ressalvas feitas nesse opinativo.

(SEI-GDF nº 152721863)

Nota Técnica N.º 27/2024 - IPREV/DIJUR/COAA/GEALC

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO VISUAL. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPREV-DF. ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI

Nº 14.133/2021. DECRETO Nº 44.330/2023. PARECER REFERENCIAL SEI-GDF Nº 43/2023 - PGDF/PGCONS. PARECER NORMATIVO Nº 726/2008-PROCAD/PGDF.

I. Quando o valor da contratação pretendida estiver dentro daqueles definidos para dispensa de licitação, resta evidenciada a hipótese de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021;

II. No presente caso, nos termos das considerações lançadas neste opinativo, verifica-se a necessidade de aperfeiçoamento da instrução processual;

III. Conclusão pela viabilidade jurídica da contratação desde que atendidas as recomendações deste opinativo.

(SEI-GDF nº 152705602)

Nota Técnica N.º 28/2024 - IPREV/DIJUR/COAA/GEALC

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES CONSISTENTES EM MICROCOMPUTADORES *DESKTOP* COMPLETOS COM GARANTIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA *ON-SITE* POR 48 (QUARENTA E OITO) MESES. PARECER NORMATIVO Nº 518/2018 - PRCON/PGDF. DECRETO DISTRITAL Nº 39.103/2018. DECRETO DISTRITAL Nº 44.613/2023. PORTARIA Nº 265/2018 – SEPLAG.

I. É legal a adesão a Ata de Registro de Preços por órgão não participante. O processo licitatório deve seguir as orientações presentes no Parecer Normativo 518/2018 – PRCON/PGDF.

II. Análise dos aspectos jurídicos da adesão pretendida.

III. Viabilidade da adesão à Ata de Registro de Preços, desde que saneadas as questões apontadas neste opinativo.

(SEI-GDF nº 152766729)

Nota Técnica N.º 29/2024 - IPREV/DIJUR/COAA/GEALC

DIREITO ADMINISTRATIVO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. SERVIÇOS CONTÍNUOS (ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93). INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, LEI Nº 8.666/93). REAJUSTE DE VALOR. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA DO PRODUTO "BANCO DE PREÇO" DA EMPRESA ESPECIALIZADA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. PENDÊNCIAS APRESENTADAS NO BOJO DO OPINATIVO.

I. O inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 permite a prorrogação de vigência dos contratos administrativos, cujo objeto seja referente a serviços de natureza contínua, à exemplo da contratação da empresa especializada NP Capacitações e Soluções Tecnológicas LTDA para fornecimento de 02 (duas) assinaturas do produto Banco de Preço, por meio

de acesso monousuário mediante *login* e senha para cada acesso, desde que seja demonstrada a vantajosidade para a Administração;

II. A prorrogação de vigência dos contratos administrativos que possuem como objeto serviços de natureza contínua devem observar, em sua integralidade, as recomendações do Parecer Normativo nº 1030/2009 - PRCON/PGDF e os requisitos previstos na Instrução Normativa nº 5/2017 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

III. Pendências a serem cumpridas. Caso supridas, não haverá óbice legal para se prorrogar a vigência do contrato.

(SEI-GDF nº 152946590)

Nota Técnica N.º 32/2024 - IPREV/DIJUR/COAA/GEALC

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. INSCRIÇÃO EM CONGRESSO DE CAPACITAÇÃO. TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. REGIME JURÍDICO DA LEI Nº 14.133/2021. DECRETO Nº 39.468/2018. PARECER REFERENCIAL SEI-GDF Nº 061/2024 - PGDF/PGCONS.

I. A hipótese do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 resta configurada com a conjugação dos requisitos: a inviabilidade de competição, serviço técnico tem de ser especializado, há de ser notória a especialização, o serviço não pode ser de publicidade ou de divulgação e o serviço deve ser voltado ao treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal.

II. No presente caso, nos termos das considerações lançadas neste opinativo, verifica-se a necessidade de aperfeiçoamento da instrução documental e do teor de documentos que compõem a instrução processual;

III. Conclusão pela viabilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, desde que observadas as ressalvas feitas nesse opinativo.

(SEI-GDF nº 154428304)

Nota Técnica N.º 33/2024 - IPREV/DIJUR/COAA/GEALC

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT). CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. REGIME JURÍDICO DA LEI Nº 14.133/2021. DECRETO DISTRITAL Nº 44.330/2023. PARECER REFERENCIAL SEI-GDF Nº 60/2024 - PGDF/PGCONS

I. No âmbito do Distrito Federal, a contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos se processa com fundamento na inexigibilidade de licitação do art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021. Isso, naturalmente, somente enquanto perdurar a situação de mercado na qual uma única empresa oferece o serviço desejado no território do Distrito Federal.

II. A PGDF, no âmbito do Parecer Referencial SEI-GDF nº 60/2024 - PGDF/PGCONS, demonstrou a compatibilidade de se firmar contrato com vigência indeterminada, caso no ajuste em questão seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

III. Importa demonstrar a necessidade de se atentar às novas exigências burocráticas trazidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023.

IV. Conclusão pela viabilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, desde que observadas as ressalvas feitas nesse opinativo.

(SEI-GDF nº 154755154)

Nota Técnica N.º 34/2024 - IPREV/DIJUR/COAA/GEALC

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES DO TIPO SUÍTE DE ESCRITÓRIO – OFFICE 365. LEI Nº 14.1333/2021. DECRETO FEDERAL Nº 11.462/2023. DECRETO DISTRITAL Nº 44.330/2023. PARECER REFERENCIAL SEI-GDF Nº 064/2024 - PGDF/PGCONS.

I. É legal a adesão a Ata de Registro de Preços por órgão não participante. O processo licitatório deve seguir as orientações presentes no Parecer Referencial SEI-GDF nº 064/2024 - PGDF/PGCONS.

II. Análise dos aspectos jurídicos da adesão pretendida.

III. Necessidade de atendimento a questionamentos previamente à manifestação pela viabilidade jurídica ou não.

(SEI-GDF nº 154969360)

Nota Técnica N.º 35/2024 - IPREV/DIJUR/COAA/GEALC

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O IPREV-DF.

A contratação direta, por dispensa de licitação, está fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da aquisição ser inferior ao limite de R\$ 59.906,02, atualizado pelo Decreto nº 11.871/2023.

A operação observa o procedimento preferencial de dispensa eletrônica, nos termos do § 3º do referido artigo, e atende às disposições do Decreto nº 44.330/2023. A análise jurídica adota como parâmetro normativo o Parecer Referencial SEI-GDF nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, que dispensa o envio à Procuradoria-Geral do Distrito Federal desde que sanadas as pendências documentais apontadas. Conclusão pela viabilidade jurídica da contratação direta, condicionada ao atendimento das recomendações, tais como:

validação de certidões e publicações obrigatórias.
(SEI-GDF nº 157612784)

Nota Técnica N.º 23/2024 - IPREV/DIJUR/COAP

DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CARGOS. HIPÓTESE DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "B", DA CF/88. INCAPLICABILIDADE. ANÁLISE DE REQUISITOS INERENTES AO CARGO E ATRIBUIÇÕES. INTERPRETAÇÃO DA EXPRESSÃO "CARGO TÉCNICO". PARECER JURÍDICO Nº 257/2020 - PGDF/PGCONS. PRECEDENTES. IMPOSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO.

1. Tratam-se os autos de requerimento para posse eletrônica formulado por servidor aprovado no concurso da carreira de Analista Previdenciário - Especialista Previdenciário;
2. Questionamento acerca da possibilidade de acumulação lícita de cargos e aplicação do dispositivo constitucional;
3. Parecer da Procuradoria-Geral do Distrito Federal com entendimento formulado a partir de panorama jurisprudencial;
4. Conclui-se pela impossibilidade de acumulação do cargo de Professor Temporário da Secretaria de Educação do DF com o cargo de Analista Previdenciário - Especialista em Previdenciário.

(SEI-GDF nº 152712687)

Nota Técnica N.º 24/2024 - IPREV/DIJUR/COAP

DIREITO PREVIDENCIÁRIO. DIREITO ADMINISTRATIVO. APOSENTADOS E PENSIONISTAS. GRATIFICAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS (GPS) - LEI Nº 5.184/2013. LEGALIDADE DA EXTINÇÃO. DIREITO ADQUIRIDO. IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS. DECISÕES JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO. PARECER JURÍDICO Nº 438/2023 - PGDF/PGCONS. LEI Nº 7.484/2024 - GRATIFICAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (GDAS).

1. Trata-se de análise jurídica sobre a legalidade da extinção da Gratificação em Políticas Sociais (GPS), prevista na Lei nº 7.484, de 27 de março de 2024, e seus impactos nos proventos de aposentados e pensionistas que incorporaram essa gratificação com fundamento em decisões judiciais transitadas em julgado.
2. Conclui-se que a extinção da GPS, prevista no art. 21 da Lei nº 7.484/2024, é legal e constitucional, desde que respeite os limites constitucionais. No entanto, deve observar situações jurídicas consolidadas, como decisões transitadas em julgado ou direito adquirido. Além disso, só poderá ocorrer se não houver redução nos proventos, caso contrário, a diferença deve ser assegurada por meio da VPNI, conforme o art. 27 da mesma lei.

(SEI-GDF nº 153401572)

Nota Técnica N.º 25/2024 - IPREV/DIJUR/COAP

DIREITO ADMINISTRATIVO. ANÁLISE DE ATO NORMATIVO. MINUTA DE DECRETO. AVALIAÇÃO PERIÓDICA DAS CONDIÇÕES QUE ENSEJARAM A APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE. ART. 40, §1º, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019. NOTA TÉCNICA SEI Nº 12212/2019/ME. NECESSIDADE DE PROPOSTA DE LEI COMPLEMENTAR. VIABILIDADE DO DECRETO.

1. Minuta de Decreto que visa dispor sobre a revisão periódica dos benefícios de aposentadoria por invalidez concedidos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências;
2. Necessidade de propor alteração da LC nº 769/2008, para prever expressamente as avaliações periódicas, conforme art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal;
3. Nota pela viabilidade jurídica da minuta, desde que observados os alertas realizados nesse opinativo.

(SEI-GDF nº 154151516)

Nota Técnica N.º 26/2024 - IPREV/DIJUR/COAP

DIREITO PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. CONCESSÃO ADMINISTRATIVA. CONTROVÉRSIA ENTRE BENEFICIÁRIAS. CASAMENTO PREEXISTENTE NÃO DISSOLVIDO. IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DE NOVO VÍNCULO CONJUGAL. PRINCÍPIO DA MONOGAMIA. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO JUDICIAL DE DISSOLUÇÃO OU NULIDADE MATRIMONIAL. LIMITAÇÃO LEGAL PARA CONCESSÃO SIMULTÂNEA DE BENEFÍCIOS. COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA RESTRITA. POSSIBILIDADE DE ANULAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, AMPLA DEFESA E SEGURANÇA JURÍDICA.

1. Trata-se de requerimento de pensão vitalícia decorrente de morte de servidor público cuja controvérsia envolve dois beneficiários, em razão de ausência de comprovação formal de dissolução do primeiro casamento ou nulidade do segundo.
2. O casamento é regido pelo princípio da monogamia, consagrado no ordenamento jurídico brasileiro, que veda a coexistência de múltiplos vínculos conjugais (art. 183 do Código Civil de 1916 e art. 1.521, VI, do Código Civil de 2002). A nulidade ou dissolução do vínculo matrimonial anterior deve ser reconhecida judicialmente, não sendo competência da Administração Pública decidir sobre a validade de casamentos ou uniões resultantes.
3. A Lei Complementar 769/2008 veda expressamente a concessão simultânea de pensão vitalícia a mais de um cônjuge ou companheira.
4. No caso concreto, a ausência de comprovação judicial de dissolução do

primeiro casamento (1970) ou de nulidade do segundo casamento (1985) gera insegurança jurídica sobre a titularidade do direito ao benefício previdenciário, devendo os autos serem submetidos à Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

5. Nos termos da Súmula 473 do STF, a Administração Pública possui o poder-dever de atos administrativos anulados em virtude de dependência de ilegalidade, assegurando o contraditório e a ampla defesa. Havendo irregularidades, a anulação do ato deverá ocorrer com efeitos retroativos (*ex tunc*). Ao compulsar os autos do processo que culminou na concessão do benefício à segunda esposa, foi possível perceber a inexistência de ilegalidade ou vícios.

6. Recomenda-se aguardar resposta da Procuradoria-Geral do Distrito Federal para resposta do requerimento formulado pela interessada.

7. Quanto a dissolução matrimonial, informa-se que somente pode ser realizado no Poder Judiciário.

(SEI-GDF nº 154418191)

Nota Técnica N.º 27/2024 - IPREV/DIJUR/COAP

DIREITO PREVIDENCIÁRIO. DIREITO ADMINISTRATIVO. QUESTIONAMENTOS FORMULADOS PELA DIRETORIA DE REGISTROS FUNCIONAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. SERVIDOR REQUEREU VACÂNCIA PARA ASSUMIR CARGO NO STJ. NEGADO ADMINISTRATIVAMENTE. AJUIZOU AÇÃO JUDICIAL. PEDIDO PROVIDO. QUESTIONAMENTO SOBRE MANUTENÇÃO DO REGIME DO SERVIDOR. POSITIVO. QUESTIONAMENTO FORMULADO SOBRE SERVIDOR QUE, EVENTUALMENTE, FOR PROVIDO AO CARGO POR REVERSÃO OU REINTEGRAÇÃO. POSITIVO. ART. 38 DA LC Nº 932/2017. ART. 166 DA PORTARIA Nº 166 DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022. OPINATIVO PELA VIABILIDADE DO REENQUADRAMENTO.

1. O servidor requereu vacância do cargo de agente socioeducativo da SEJUS/DF para assumir cargo no Superior Tribunal de Justiça, que foi negado administrativamente e emitido ato administrativo de exoneração;

2. Judicialmente, o servidor requereu retificação do ato para que fosse corrigido para constar a situação da vacância. Pedido provido. Decisão cumprida no âmbito da secretaria de origem;

3. Posteriormente, o servidor requereu recondução para retornar ao cargo anterior, de agente socioeducativo. Provido;

4. Questionamentos formulados pela Secretaria de Justiça do Distrito Federal sobre seu enquadramento no Regime Próprio de Previdência ou Regime Complementar de Previdência. Questionamentos respondidos;

5. O servidor reconduzido ao cargo de agente socioeducativo poderá ser vinculado ao RPPS/DF, ao qual foi vinculado no tempo da sua nomeação,

desde que não tenha havido interrupção com a vinculação com o Poder Público durante o período;

6. Nos casos de servidores providos por meio da reversão ou reintegração também serão enquadrados no RPPS/DF, desde que tenham ingressados no serviço público distrital antes do funcionamento da DF-PREVICOM. Art. 38 da LC nº 932/2017 c/c art. 166 da Portaria MTP nº 1.467/2022;

7. Conclui-se pela viabilidade do reenquadramento do servidor ao regime jurídico de previdência vigente ao tempo em que ingressou no serviço público, relativo ao primeiro cargo em que foi provido.

(SEI-GDF nº 154856441)

Nota Técnica N.º 28/2024 - IPREV/DIJUR/COAP

DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO CIVIL. TESTAMENTO. SUCESSÃO. INVENTÁRIO. VALORES LEVANTADOS EM NOME DE SERVIDORA FALECIDA. REQUERENTE É TESTAMENTÁRIA. SENTENÇA PARA REGISTRO E CUMPRIMENTO DO TESTAMENTO. ESCRITURA PÚBLICA DE TESTAMENTO NÃO É SUFICIENTE PARA TRANSFERÊNCIA DOS VALORES RECONHECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. IMPOSSIBILIDADE. LEI Nº 840/2011. CÓDIGO CIVIL. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2022. PRECEDENTE PGDF.

1. Requerimento administrativo para regularização funcional de servidora falecida;

2. Foi apresentado escritura pública de testamento e sentença judicial exarada para o registro e cumprimento do testamento;

3. Testamento é momento anterior a sucessão e ao inventário. A requerente testamentária tem direito aos valores;

4. Requisitos insuficientes para levantamento dos valores. Necessária apresentação de alvará judicial ou testamento público de inventário;

(SEI-GDF nº 155962349)

Nota Técnica N.º 30/2024 - IPREV/DIJUR/COAP

DIREITO ADMINISTRATIVO. REQUERIMENTO CONTESTAÇÃO DO PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 840/2011. PRECEDENTES DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. PRECEDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL. VALORES PAGOS CORRETAMENTE. IMPROCEDENCIA.

1. Tratam-se os autos de requerimento administrativo para contestação dos valores pagos a título de indenização a terceiros, nos termos do art. 97 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011;

2. Os valores foram corretamente pagos, conforme precedentes da PGDF e TCDF;

3. Conclusão pelo indeferimento do pedido formulado.

(SEI-GDF nº 157489778)

Nota Técnica N.º 31/2024 - IPREV/DIJUR/COAP

DIREITO ADMINISTRATIVO. ANÁLISE DE ATO NORMATIVO. MINUTA DE DECRETO. EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGOS EM COMISSÃO DO IPREV-DF.

1. Minuta de Decreto que visa realizar a nomeação de servidores para comporem cargos em comissão dessa Autarquia Previdenciária, como forma de reestrutura administrativa do Iprev-DF, com fundamento na Lei nº 6.525/2020 e no Decreto nº 40.610/2020;

2. Nota pela viabilidade jurídica da minuta, desde que observadas os alertas realizados nesse opinativo.

(SEI-GDF nº 157737465)

Nota Técnica N.º 32/2024 - IPREV/DIJUR/COAP

DIREITO ADMINISTRATIVO. ANÁLISE DE ATO NORMATIVO. MINUTA DE DECRETO. REESTRUTURA ADMINISTRATIVA. EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGOS EM COMISSÃO DO IPREV-DF.

1. Minuta de Decreto que visa realizar a nomeação de servidores para comporem cargos em comissão dessa Autarquia Previdenciária, como forma de reestrutura administrativa do Iprev-DF, com fundamento na Lei nº 6.525/2020 e no Decreto nº 40.610/2020;

2. Nota pela viabilidade jurídica da minuta, desde que observadas os alertas realizados nesse opinativo.

(SEI-GDF nº 158470386)

Nota Técnica N.º 33/2024 - IPREV/DIJUR/COAP

DIREITO ADMINISTRATIVO. ANÁLISE DE ATO NORMATIVO. MINUTA DE DECRETO. REESTRUTURA ADMINISTRATIVA. EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGOS EM COMISSÃO DO IPREV-DF.

1. Minuta de Decreto que visa realizar a nomeação de servidores para comporem cargos em comissão dessa Autarquia Previdenciária, como forma de reestrutura administrativa do Iprev-DF, com fundamento na Lei nº 6.525/2020 e no Decreto nº 40.610/2020;

2. Nota pela viabilidade jurídica da minuta, desde que observadas os alertas realizados nesse opinativo.

(SEI-GDF nº 159466921)

Nota Técnica N.º 16/2024 - IPREV/DIJUR/COAP/GEACI

DIREITO PREVIDENCIÁRIO. INVESTIMENTOS. REGIMES PRÓPRIOS. PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO. FUNDO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR. FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO. PORTARIA Nº 41 DE 27 DE JULHO DE 2023 DO IPREV-DF.

01. Tratam-se os autos de processo de credenciamento de Fundo de

Investimentos no Exterior (FIE) e Fundo de Investimentos Multimercado (FIM), em atendimento à demanda do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (CIAR);

02 .Quanto ao procedimento de credenciamento, foi seguido o rito estabelecido pela Portaria nº 41 de 27 de julho de 2023, que estabelece que seja publicado, no site oficial do Iprev-DF, edital de chamamento para credenciamento de Instituições Financeiras, de acordo com os Documentos Sei nº 147740553 . Ainda, após o recebimento da documentação pelas Instituições Financeiras, interessadas no credenciamento, e da análise feita pela Diretoria de Investimentos (Documento Sei nº 152959356), os autos foram remetidos para Controladoria, Diretoria Jurídica e Diretoria de Governança e *Compliance* para manifestação das mesmas (Documento Sei nº 153234788), de acordo com o artigo 6º da Portaria 41/2023, para homologação no âmbito do CIAR. No entanto, não se observa a fundamentação, pela Diretoria de Investimentos da adequação à Política Anual de Investimentos (PAI) para o ano de 2024, razão em que sugere-se a exposição, clara e didática da conformidade com PAI, uma vez que já houve um edital de credenciamento;

03. Ante o exposto, conclui-se, nesse opinativo, **s.m.j**, pela viabilidade jurídica do procedimento de credenciamento, estabelecido pela Portaria nº 41 de 27 julho de 2023, desde atendida a recomendação de adequação com a Política Anual de Investimentos. Estando, assim, aptos para o prosseguimento do credenciamento os fundos Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B5, Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos Multimercado Bolsa Americana, BB Ações Bolsas Europeias Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos, Safra Ima-B5 Alocação FIC RF e Safra S&P 500 Reais PB FI Multimercado.

(SEI-GDF nº 154436347)

Nota Técnica N.º 17/2024 - IPREV/DIJUR/COAP/GEACI

DIREITO PREVIDENCIÁRIO. IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ALÇADAS. GOVERNANÇA E GESTÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO IPREV-DF. MANUAL PRÓ-GESTÃO DOS RPPS. PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA JURÍDICA. COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADES DO CONAD, CIAR E DIRETORIA DE INVESTIMENTOS.

Análise jurídica sobre a proposta de implementação da Política de Alçadas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF), conforme disposto no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e em conformidade com as diretrizes do Manual Pró-Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Fundamentação normativa com

base na Lei Complementar nº 769/2008, que reorganiza o RPPS do Distrito Federal, Decreto nº 39.381/2018, que institui o Regimento Interno do Iprev-DF, e Decreto nº 46.322/2024, que cria o Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (CIAR). Avaliação das competências e responsabilidades atribuídas à Diretoria de Investimentos, ao Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (CIAR) e ao Conselho de Administração (CONAD), conforme os princípios de governança pública, segregação de funções e mitigação de riscos. Conclusão pela continuidade do processo de aprovação da política, com recomendação de observância às considerações jurídicas e ao envolvimento das instâncias colegiadas, conforme exigido pela legislação e melhores práticas do Manual Pró-Gestão.
(SEI-GDF nº 155200065)

Nota Técnica N.º 13/2024 - IPREV/DIJUR

DIREITO ADMINISTRATIVO. ANÁLISE DE ATO NORMATIVO. MINUTA DE PORTARIA. CRIAÇÃO DE SUBCOMITÊ DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO, RISCOS DE INTEGRIDADE E CONTROLE.

1. Minuta de Portaria que visa à criação do Subcomitê de Integridade, Transparência, Acesso à Informação, Riscos de Integridade e Controle vinculado ao Comitê Interno de Governança Pública (CIG), com foco em integridade, transparência e controle. Fundamento no Decreto Distrital nº 39.736/2019 e na Portaria nº 54/2019 do Iprev-DF.
2. Racionalização Administrativa e Desburocratização.
3. Regularidade jurídica da minuta apresentada. Necessidade de ajustes textuais. Inviabilidade jurídica, uma vez que as competências do SUBCITAL podem ser identificadas como desdobramentos de funções existentes, o que pode resultar em duplicidade de funções e burocratização desnecessária.

(SEI-GDF nº 152883497)

Nota Técnica N.º 15/2024 - IPREV/DIJUR

EMENTA: VIABILIDADE JURÍDICA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AOS CONSELHEIROS DO CONAD, CONFIS E CIAR PARA PARTICIPAÇÃO NO 12º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS. APLICAÇÃO DO DECRETO Nº 45.001/2023. OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS DE CÁLCULO DE DIÁRIAS CONFORME O CARGO OU FUNÇÃO DE ORIGEM. JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO EM RAZÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHEIRO JUNTO AO RPPS. LEGALIDADE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AOS CONSELHEIROS, DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS FORMAIS E DOCUMENTAIS ESTABELECIDOS.

(SEI-GDF nº 154242493)

Nota Técnica N.º 16/2024 - IPREV/DIJUR

EMENTA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019, ART. 24, CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PENSÃO CONCEDIDA ANTES DA PROMULGAÇÃO DA REFERIDA EMENDA, AMPARADA PELA LEI Nº 3.765/1960. APLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DO DIREITO ADQUIRIDO, DA SEGURANÇA JURÍDICA E DA NÃO RETROATIVIDADE DAS LEIS. INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA DA NORMA CONSTITUCIONAL, GARANTINDO-SE A PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA SERVIDORA ANTES DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA.

I. Pedido de acumulação de benefícios previdenciários.

II. Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 24, da Constituição Federal estabelece restrições à acumulação de pensões por morte deixadas por cônjuge ou companheiro, mas não menciona pensões decorrentes de filiação.

III. Constitucionalidade da aplicação retroativa da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo em vista a alegação de direito adquirido à pensão militar, concedida anteriormente à reforma previdenciária.

IV. Aplicabilidade da norma analisada em face do princípio da legalidade e do direito adquirido, com ênfase nas disposições da Lei nº 3.765/1960.

V. Pensão foi concedida antes da promulgação da referida emenda, amparada pela Lei nº 3.765/1960, não seria afetada por alterações legislativas posteriores.

(SEI-GDF nº 155006023)

Nota Técnica N.º 18/2024 - IPREV/DIJUR

DIREITO ADMINISTRATIVO. ANÁLISE DE ATO NORMATIVO. MINUTA DE DECRETO. RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL DE ATO NORMATIVO.

1. A designação dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração do IPREV/DF deve seguir o procedimento expresso na legislação distrital;

2. Ao caso em comento, devem ser aplicados os dispositivos da LC nº 769/2008, do Decreto nº 37.131/2016, da Lei nº 4.585/2011, do Decreto nº 39.415/2018 e do Decreto nº 43.130/2022;

3. Necessidade de saneamento do processo administrativo de atendimento das recomendações feitas no bojo da presente nota, apresentação e juntada nos autos de documentos obrigatórios;

4. Conclui-se pela viabilidade jurídica da minuta do decreto, desde que atendidas as recomendações.

(SEI-GDF nº 156337628)

Nota Técnica N.º 19/2024 - IPREV/DIJUR

DIREITO ADMINISTRATIVO. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS). FILIAÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS (ABIPEM). CONTRATAÇÃO DIRETA. ATO DISCRICIONÁRIO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. LEI Nº 14.133/2021. VIABILIDADE JURÍDICA.

I. Análise da viabilidade jurídica para filiação do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV/DF) à ABIPEM, com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. A filiação configura ato discricionário de gestão administrativa, não caracterizando prestação de serviços para fins de aplicação das normas gerais de licitações. Fundamentação na doutrina e jurisprudência, com destaque para precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal de Contas da União (TCU), que reconhecem a licitude da filiação, desde que observados os princípios da Administração Pública, como legalidade, eficiência e economicidade.

II. A ABIPEM é associação de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidades voltadas ao aprimoramento técnico, jurídico e administrativo dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). O Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e a Constituição Federal conferem autonomia às associações e garantem a liberdade de filiação, desde que haja interesse público justificado. No âmbito distrital, o Decreto nº 39.381/2018 e a Lei Complementar nº 769/2008 conferem ao IPREV/DF a competência para gerir atos administrativos de natureza previdenciária.

III. A análise conclui pela viabilidade jurídica da filiação, desde que: (i) haja justificativa formal quanto à necessidade e às vantagens do ato; (ii) a despesa esteja prevista no orçamento, conforme exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e normas distritais; (iii) sejam atendidos os requisitos documentais de regularidade fiscal, trabalhista e tributária. Recomenda-se o saneamento de eventuais pendências e a observância estrita dos princípios que regem a Administração Pública.

(SEI-GDF nº 159396272)

Nota Técnica N.º 20/2024 - IPREV/DIJUR

ANÁLISE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E A LEGITIMIDADE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO IPREV/DF.

(SEI-GDF nº 15963362)

9.3. Considerações Finais

A atuação da DIJUR, diante de desafios como a gestão de processos, a elaboração de notas técnicas e a análise de projetos de lei, tem sido essencial para garantir a conformidade do Iprev-DF com as leis e os regulamentos, reforçando a integridade jurídica do Instituto e protegendo os direitos dos servidores e beneficiários do sistema previdenciário. Nesse sentido, a capacidade de responder a demandas com soluções jurídicas sólidas e

orientações precisas demonstra o compromisso desta Diretoria com a excelência na gestão jurídica do Iprev-DF.

10. ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA (AESP)

10.1. Competências

A Assessoria Especial da Presidência é unidade orgânica de assessoramento, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, e, dentre outras atribuições delineadas pelo Regimento Interno do Iprev-DF, Decreto nº 39.381, de 2018, compete:

- Assessorar e orientar os trabalhos da Presidência;
- Assessorar a Diretoria Executiva - DIREX, de forma direta e imediata;
- Promover o assessoramento ao Comitê de Investimentos e Análise de Riscos- CIAR, de forma direta e imediata;
- Promover o assessoramento aos Conselhos de Administração - CONAD e Fiscal - CONFIS;

10.2. Atividades Dos Órgãos Colegiados:

Os órgãos colegiados do Iprev-DF foram criados pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e estão previstos na estrutura organizacional do Iprev-DF, por meio do Regimento Interno, disposto no Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018.

10.2.1. Conselho De Administração CONAD

O Conselho de Administração (CONAD), órgão superior de deliberação colegiada, é composto por 14 (quatorze) membros nomeados pelo Governador do Distrito Federal, sendo 7 (sete) representantes do Governo e 7 (sete) representantes dos segurados, participantes ou beneficiários, indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal.

A atual composição encontra-se publicada no site institucional, no link:

[Microsoft Word - TABELA CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO E SEGURADOS 2025](#)

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 88, da Lei Complementar nº 769/2008, alterado pela Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017.

O §7º do Art. 93 da Lei Complementar nº 769/2008, também preceitua atendimento aos requisitos mínimos para atuação no Conselho, in verbis:

§ 7º Os requisitos a que se referem o § 6º, I e II, aplicam-se aos membros dos conselhos de administração e fiscal e ao comitê de investimentos da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal.

Nesse sentido, os referidos requisitos são (§ 6º, I e II) :

I – possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;

II – possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

10.2.1.1 Periodicidade das Reuniões

A periodicidade das reuniões do CONAD está prevista no Regimento Interno do Conselho publicado no site. As reuniões serão de forma presencial ou por videoconferência, uma vez por mês, durante o ano civil, por convocação, na primeira quarta-feira de cada mês ou em caso de feriados, na quarta-feira subsequente, no máximo 12 (doze) vezes durante um ano civil e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou em decorrência de requerimento de, no mínimo, um terço dos membros, conforme calendário anual publicado no site, link: [Microsoft Word - calendario_de_reunioes_conad_2024](#).

10.2.1.2. Publicação das Atividades do CONAD

As Atas do referido órgão colegiado, que referem-se ao 4º trimestre/2024, encontram-se publicadas no site institucional, quais sejam:

Tabela: Reuniões CONAD

REUNIÃO	DATA	PRINCIPAIS DECISÕES	LINK DA PUBLICAÇÃO DA ATA
87ª Reunião Ordinária	02/10/2024	Na Reunião , foram aprovadas as atas das reuniões anteriores. A apresentação do balanço financeiro do BRB foi adiada por ausência do Diretor Financeiro. O Conselho aprovou, por unanimidade, as alterações no Regimento Interno, garantindo conformidade legal. Foi discutida a valorização das ações do BRB, com questionamentos sobre o retorno do investimento. Apresentou-se o Relatório de Investimentos, destacando o Fundo Solidário Garantidor e a necessidade de ajustes na política de alçadas. A decisão do TCDF sobre provisões matemáticas foi	https://iprev.df.gov.br/documents/d/guest/ata_87a_reuniao_ordinaria_conad

		debatida, e o Conselho optou por nova consulta ao órgão	
88ª Reunião Ordinária	04/11/2024	As propostas de alterações no Regimento Interno do Conselho Fiscal foram apresentadas e aprovadas por unanimidade.	https://iprev.df.gov.br/documents/d/guest/ata_88_reuniao_ordinaria_conad-2-pdf
89ª Reunião Ordinária	04/12/2024	A Política de Investimentos e o Plano de Gestão Imobiliária foram apresentados e aprovados por unanimidade. Aprovação por maioria dos votos	https://iprev.df.gov.br/documents/d/guest/ata_89_reuniao_ordinaria-pdf
101ª Reunião Extraordinária	18/12/2024	A ata da 89ª foi aprovada por unanimidade, sem observações adicionais. Aprovação dos limites de alçada para investimentos precisarão de aprovação do Conselho, que será realizada no segundo semestre de 2025. O calendário de reuniões de 2025 foi aprovado que será publicado no site do IPREV-DF.	Aguardando assinatura para publicação.

Fonte: <https://iprev.df.gov.br/conad>

10.2.2. Conselho Fiscal – CONFIS

O Conselho Fiscal (CONFIS), órgão superior de deliberação colegiada, de acompanhamento dos atos de gestão do Iprev-DF, é regido pelo art. 91, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008.

O Conselho é composto por:

I – 2 (dois) representantes indicados pelo Governador do Distrito Federal, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente;

II – 4 (quatro) representantes dos segurados, participantes e beneficiários, indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.

A atual composição encontra-se publicada no seguinte link: [planilha conselheiros confis abril 2024](#)

Os requisitos mínimos exigidos para atuação no Conselho, segundo o preceituado no §7º do Art. 93 da Lei Complementar nº 769/2008, são:

7º Os requisitos a que se referem o § 6º, I e II, aplicam-se aos membros dos conselhos de administração e fiscal e ao comitê de investimentos da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. (grifo nosso)

Nesse sentido, os referidos requisitos são:

- I – possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;
- II – possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

10.2.2.1. Periodicidade das Reuniões

A periodicidade das reuniões do CONFIS está prevista no Art. 91 da Lei Complementar nº 769/2008 e consignada no Regimento Interno do Conselho (https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/5834aecb0ef04eca99f59f8dddb993c4/Resolu_o_1_01_06_2015.html), que preceitua que o Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada trimestre, e extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou em decorrência de requerimento de algum membro, devidamente justificado por meio de Ofício dirigido ao seu Presidente, conforme calendário anual publicado no site link: https://www.iprev.df.gov.br/documents/d/guest/calendario_de_reunioes_confis_2024_retificado

10.2.2.2. Publicação das Atividades do CONFIS

Quanto às Atas do referido órgão colegiado publicadas no site institucional relativo ao 4º Trimestre/2024 foram:

Tabela: Reuniões Confis:

REUNIÃO	DATA	PRINCIPAIS DECISÕES	LINK DA PUBLICAÇÃO DA ATA
50ª Reunião Ordinária	09/10/2024	A Ata e o extrato da 101ª Reunião extraordinária aprovadas. O Diretor de Investimentos, apresentou os relatórios de julho e agosto de 2024, detalhando os Fundos Capitalizado e Solidário Garantidor, incluindo benchmarks, distribuição da carteira, riscos de liquidez e de mercado, estratégias de investimento aprovadas pelo Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (CIAR) e estratégias executadas em	https://iprev.df.gov.br/documents/d/guest/ata_50a_reuniao_ordinaria_confis

		<p>agosto. O Conselheiro Presidente, solicitou que, nos próximos relatórios, fossem incluídas informações sobre os custos aplicáveis às escolhas de benchmarks, como taxas de administração e performance, individualizadas por segmento e operador.</p>	
<p>102ª Reunião Extraordi nária</p>	<p>04/11/2024</p>	<p>A Ata e o Extrato da 50ª Reunião Ordinária foi aprovados por unanimidade. O Diretor de Investimento Apresentou o Plano de Gestão Imobiliária (PGI), ações concluídas em 2024, ações em andamento para 2024/2025, a administração das ações da carteira de imóveis e referenciais de rentabilidade dos ativos imobiliários. Apresentação do Relatório de Execução Orçamentária do 2º quadrimestre, A Diretora de Administração e Finanças, apresentou as receitas de contribuição previdenciária, execução orçamentária, despesas administrativas, despesas com pessoal ativo, despesas com benefícios previdenciários e assistenciais, informações sobre nomeação e posse do concurso realizado em 2023, e conciliação contábil - prestação de contas mensal. As despesas administrativas relacionadas a "serviços técnicos profissionais", se referi a consultorias contratadas pelo Instituto, para as áreas de investimentos e atuária.</p>	<p>https://iprev.df.gov.br/documents/download/ata_102_reuniao_extraordinaria-pdf</p>

103ª Reunião Extraordi nária	11/12/2024	<p>Os relatórios de investimentos referentes aos meses de setembro e outubro de 2024, os conselheiros aprovaram os documentos, desde que erros identificados fossem corrigidos e reenviados ao Conselho para conferência e assim ser aprovado.</p> <p>Análise das Contas do Exercício de 2024, ficou para ser deliberado na próxima reunião.</p> <p>Requisitos para Certificação do Pró-Gestão, a necessidade de criar mais um assento no Conselho Fiscal e de elaborar um Plano de Trabalho Anual para atender às exigências dos níveis III e IV da certificação.</p> <p>O Monitoramento de Projetos do IPREV-DF, solicitou a disponibilização de uma planilha resumida com o andamento dos projetos.</p> <p>Aprovação do Calendário de Reuniões de 2025, foi aprovado e será publicado no site do Iprev-DF.</p>	Aguardando assinatura para publicação.
---------------------------------------	------------	---	--

Fonte: <https://iprev.df.gov.br/confis/>

10.2.3.1. Diretoria Executiva – DIREX

A Diretoria-Executiva do Iprev-DF, unidade orgânica de deliberação coletiva, órgão ao qual cabe assegurar a execução dos objetivos do Iprev/DF, consoante às diretrizes e normas gerais baixadas pelo Conselho de Administração, conforme o Art. 93 da Lei Complementar nº 769/2008, alterado pela Lei Complementar nº 1013, de 21/07/2022.

A Direx é composta por :

- 1 Diretor-Presidente com remuneração, equiparado, para todos os efeitos, a Secretário de Estado, com todas as suas prerrogativas, direitos e vantagens;
- 1 Diretor de Governança, Projetos e Compliance;
- 1 Diretor de Previdência;
- 1 Diretor Jurídico;
- 1 Diretor de Investimentos; e
- 1 Diretor de Administração e Finanças.

Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social do Distrito Federal

devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I – possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;
- II – possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
- III – ter formação superior.

10.2.3. Publicação das Atividades da DIREX

Quanto às Atas da Diretoria Executiva relativas ao 4º trimestre/2024 foram:

Tabela: Reuniões Direx

REUNIÃO	DATA	PRINCIPAIS DECISÕES
11ª Reunião Extraordinária	04/09/2024	Aprovou-se o Calendário de Eventos do Iprev-DF para 2025, com ressalvas quanto à possibilidade de ajustes nas datas, conforme necessário. Aprovou-se o Manual de Conciliação Bancária e Mapeamento de Processos da Diretoria de Administração e Finanças. Aprovou-se o Manual de Contratos e o respectivo Mapeamento de Processos da Diretoria de Administração e Finanças, condicionados à realização dos ajustes apontados.
75ª Reunião Ordinária	29/10/2024	Aprovou o Plano de Gestão Imobiliária, desde que incluídas as sugestões solicitadas pela Diretoria.
76ª Reunião Ordinária	18/11/2024	Aprovou -se a Ata da 75ª Reunião Ordinária e 11ª Reunião Extraordinária. Deliberação da Política de Investimentos e Política de Gestão Imobiliária. Deliberação do Relatório de Gestão Atuarial. Unidade de Atuária, Deliberação do Projeto Aprovar e publicar a Política Interna da Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD. Controladoria, Apresentação para deliberação do Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT. Controladoria; Validar as deliberações realizadas na 20ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública (CIG) do Iprev-DF. Atividades para o Dia do Aposentado. Utilização do Elevador Privativo.

77ª Reunião Ordinária	17/12/2024	<p>Ata da 76ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade.</p> <p>Deliberação sobre a Certificação dos Dirigentes da Unidade Gestora RPPS - Pro-Gestão Nível IV. Processo SEI 00413-00004757/2023-70, solicitou retificação do A Diretora-Presidente reforçou a necessidade de certificação para todos os diretores e substitutos legais como medida de fortalecimento institucional e capacitação profissional. Recomendou aos diretores que ainda não possuem a certificação que realizem os exames.</p> <p>Apresentação e deliberação sobre o Plano de Comunicação Institucional 2025, oram sugeridos ajustes relacionados à integração com áreas estratégicas, como Controladoria, Governança e Ouvidoria. Por fim, deliberou-se pela revisão do plano, com prazo para alinhamento e reapresentação na próxima reunião, em janeiro de 2025.</p> <p>Instrução do Processo para Avaliação e Alienação do Bloco 1 da Política de Gestão Imobiliária, tendo em vista deliberação do CONAD. Apresentação do Formulário da Avaliação do Estágio Probatório, o Formulário foi aprovado. informou que se reunirá com a Comissão de Avaliação para tratar das próximas ações relacionadas ao Estágio Probatório.</p> <p>Encaminhamentos relativos ao GT da Portaria do Horário de Funcionamento do Iprev-DF, eforçada a inviabilidade de flexibilização de horário para servidores comissionados. Destacou a necessidade de retificar os objetivos do grupo de trabalho para focar no horário de funcionamento geral, antes de implementar o ponto eletrônico.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prêmio de Alta Gestão – Ouro.
-----------------------	------------	--

Fonte: Aesp/Presidência

10.2.4. Comitê de Investimentos e Gestão De Riscos CIAR

O Comitê de Investimentos e Gestão de Riscos, instituída pela Portaria nº 72 de 09 de novembro de 2023, e, recentemente por meio do Decreto nº 46.322, de 27 de setembro de 2024 os quais dispõem sobre a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos – CIAR – do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF, e dá outras Providências, ocasião em que revogou a Portaria nº 37, de 06 de outubro de 2016.

O CIAR, é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, responsável pelo apoio executivo da Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Distrito Federal, composto por:

I. por quatro membros da Unidade Gestora do RPPS;

- a) Diretor-Presidente/responsável pela Gestão de Recursos;
- b) Substituto do Diretor-Presidente;
- c) Diretor de Investimentos;
- d) Substituto do Diretor de Investimentos;

II. Dois representantes da Casa Civil do Distrito Federal;

III. Dois representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

A atual composição encontra-se publicada no seguinte link:
<https://www.iprev.df.gov.br/comite-de-investimento-e-analise-de-risco-ciar>

Compete ao titular de cada órgão representado no CIAR definir seus representantes, e dar ciência formal ao Coordenador do Comitê, para os encaminhamentos no âmbito do Iprev-DF.

Os servidores integrantes do CIAR deverão possuir vínculo funcional com o Distrito Federal, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração.

Quanto às exigências, o CIAR preceitua em seu Art. 5º, Portaria nº 72 de 09 de novembro de 2023 e do Decreto nº 46.322/2024 que os membros deverão atender a condições, dentre outras:

- a) não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas art. 1º, I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;
- b) possuir, de forma prévia, certificação obtida por meio de processo realizado por entidade certificadora credenciada pelo Ministério da Previdência Social e pelo Iprev-DF, para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício da função de membro do comitê de investimentos;
- c) possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
- d) possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, devidamente registrado no Ministério da Educação.

Os requisitos mínimos exigidos para atuação no Conselho, segundo o preceituado no §7º do Art. 93 da Lei Complementar nº 769/2008, são:

7º Os requisitos a que se referem o § 6º, I e II, aplicam-se aos membros dos conselhos de administração e fiscal e ao comitê de investimentos da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. (grifo nosso)

Nesse sentido, os referidos requisitos são (§ 6º, I e II):

- I – possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;
- II – possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

10.2.4.1. Periodicidade das Reuniões

A Portaria nº 72 de 09 de novembro de 2023 preceitua que as reuniões ordinárias do CIAR serão realizadas mensalmente, conforme calendário anual publicado no site link https://www.iprev.df.gov.br/documents/20117/85232/calendario_de_reunioes_ciar_2024.pdf/12b17e00-cebf-741c-cf13-42cedd3ac676

10.2.4.2. Publicação das Atividades do CIAR

Quanto às Atas do referido Comitê, publicadas no site institucional relativo ao 4º trimestre/2024 foram:

Tabela: Reuniões Ciar

REUNIÃO	DATA	PRINCIPAIS DECISÕES	LINK DA PUBLICAÇÃO DA ATA
125ª Reunião Ordinária	29/10/2024	Política de Investimentos para 2025, a proposta foi apresentada pelo o Diretor de investimento, mas sua deliberação foi adiada para a próxima reunião, permitindo tempo adicional para análise e inclusão de informações solicitadas. Política de Gestão Imobiliária, aprovada por unanimidade, estabelecendo diretrizes para a administração dos ativos imobiliários do instituto.	https://www.iprev.df.gov.br/documents/d/guest/ata_125-reuniao_ordinaria
126ª	27/11/2024	O chefe da Assessoria	

Reunião Ordinária		Especial de Estratégia de Investimento, apresentou a Política de Investimentos para 2025, que foi aprovada por unanimidade. Foi informado que a elaboração dos Manuais de Acompanhamento, encontra-se em fase final de elaboração. Os manuais para tem intuito de auxiliar o acompanhamento e elaboração futura da política de investimentos, em conformidade com o Manual do Pró-Gestão.	https://www.iprev.df.gov.br/documents/d/guest/ata_126_reuniao_ordinaria_ciar-pdf
127ª Reunião Ordinária	18/12/2024	Na Reunião foram discutidos e deliberados os temas Estratégias de Investimentos para janeiro de 2025 que foi aprovado por unanimidade para janeiro. Validação do Credenciamento do FIP Pátria, o Comitê aprovou a validação por unanimidade. O Fundo Venture Brasil Central passou por ajustes regulatórios exigidos pela CVM. Contratação de um gestor para o Fundo CIA Corporate, com decisão a ser tomada em reunião futura.	Aguardando assinatura para publicação

Fonte: <https://iprev.df.gov.br/comite-de-investimento-e-analise-de-risco-ciar/>

11. UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Unidade de Comunicação Social (UCS) deu ênfase à divulgação dos bons resultados dos fundos de investimentos sob administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal e também à disseminação do papel da integridade como boa prática na administração pública.

Em dezembro, a UCS foi encarregada de produzir um texto com as principais ações realizadas pelo Iprev-DF ao longo do ano de 2024. O material foi publicado na Agência Brasília no dia 18/12/2024, sob o título "**Iprev-DF amplia patrimônio, reforça prova de vida e investe em transparência**", destacando que o montante dos fundos de investimentos chegou a R\$ 7,92 bilhões até outubro de 2024. Além disso, ressaltou que o instituto amplia ações de integridade e boas práticas.

- **AGÊNCIA BRASÍLIA – 08/11/2024**

Patrimônio gerido pelo Iprev-DF cresce R\$ 1,35 bilhão em 12 meses

De setembro de 2023 a setembro de 2024, a carteira de ativos passou de R\$ 6,52 bilhões para R\$ 7,87 bilhões, um aumento de 20,9%



Fonte: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2024/11/08/patrimonio-gerido-pelo-iprev-df-cresce-r-135-bilhao-em-12-meses/>

- **AGÊNCIA BRASÍLIA – 18/12/2024**

Iprev-DF amplia patrimônio, reforça prova de vida e investe em transparência

Montante dos fundos chegou a R\$ 7,92 bilhões em outubro de 2024; Instituto amplia ações de integridade e boas práticas.

18/12/2024 às 09:49

Iprev-DF amplia patrimônio, reforça prova de vida e investe em transparência

Montante dos fundos chegou a R\$ 7,92 bilhões em outubro de 2024; instituto amplia ações de integridade e boas práticas

Por Agência Brasília* | Edição: Carolina Caraballo



O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF) teve bons resultados em 2024. Ao longo do ano, obteve rendimentos expressivos

Fonte: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2024/12/18/iprev-df-amplia-patrimonio-reforca-prova-de-vida-e-investe-em-transparencia/>

- **Prova de vida**

A mesma preocupação em preservar os recursos públicos foi adotada no reforço da aplicação da prova de vida em 2024, que é a comprovação anual que aposentados e pensionistas dos órgãos e entidades do GDF precisam fazer no mês de aniversário para continuar recebendo os benefícios. Em 2024, mais de 3 mil aposentados e pensionistas deixaram de fazer a prova de vida.

Aqueles que não fizerem são notificados para que, no prazo de 30 dias, regularizem a situação, sob risco de suspensão do pagamento do seu benefício. A comprovação pode ser feita presencialmente, em qualquer agência do BRB, ou de forma digital, pelo aplicativo Prova de Vida GDF, disponível na App Store e no Google Play.

- **Transparência e Integridade**

Em 2024, o Iprev-DF também ampliou a sua atuação em ações de compliance e integridade, visando reforçar a transparência e boas práticas na administração pública. Desde 2022 o Instituto desenvolve o Programa de Integridade, atualizado e reforçado neste ano. Trata-se de um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo às denúncias de irregularidades, que contribuem para a identificação das exigências éticas, aplicação de códigos de conduta, análise e mitigação dos riscos e adoção de medidas preventivas e corretivas necessárias para o combate à corrupção.

Em novembro de 2024, foi realizada no Iprev-DF a I Semana de Compliance e Integridade, que procurou disseminar a importância de práticas éticas e transparentes na administração pública. Para 2025, o Instituto planeja novas iniciativas para ampliar a cultura de integridade e responsabilidade dentro da instituição.

O esforço por transparência de ações resultou no recebimento de dois prêmios este ano: o troféu na categoria Ouro do Prêmio Alto Nível – Gestão Pública e o Prêmio Índice de Transparência do Governo do Distrito Federal (ITA) 2024. Os prêmios foram entregues durante a Semana de Combate à Corrupção realizada pela Controladoria-Geral do DF (CGDF), por boas práticas na gestão pública.

SITE DO IPREV-DF – 08/12/2024



The screenshot shows the website of the Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV-DF). The page features a blue header with the GDF logo and a search bar. Below the header, there is a navigation menu with various categories like 'Institucional', 'Gestão do Iprev', 'Atualizações', etc. The main content area displays a news article with the headline 'Iprev-DF é premiado pela Controladoria-Geral do DF por boas práticas e combate à corrupção'. The article includes social media sharing buttons for Facebook and Twitter, and a date of 05/12/2024. The text of the article mentions that the institution received the Gold trophy in the 'Alto Nível' category of the 'Prêmio Índice de Transparência do GDF'.

<https://iprev.df.gov.br/w/iprev-df-%C3%A9-premiado-pela-controladoria-geral-do-df-por-boas-pr%C3%A1ticas-e-combate-%C3%A0-corrup%C3%A7%C3%A3o>

INTRANET IPREV-DF – 08/11/2024



The screenshot shows the intranet of the Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV-DF). The page has a blue header with the text 'INTRANET IPREV – INTRANET' and a search bar. Below the header, there is a navigation menu with categories like 'INSTITUCIONAL', 'CONTRATOS', 'GESTÃO DE PESSOAS', etc. The main content area displays a news article with the headline 'ENCERRAMENTO DA 1ª SEMANA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE REFORÇA COMPROMISSO COM ÉTICA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA'. The article text describes the conclusion of the 1st Week of Compliance and Integrity, highlighting the commitment to ethical and transparent practices in public administration. It mentions the participation of Daniel Souto, Rogério Leitão, and Luiz Muglia, and lists four fundamental steps for strengthening integrity and efficiency in public administration.

<http://intranet.iprev.df.gov.br/index.php/noticias/encerramento-da-1a-semana-de-compliance-e-integridade-reforca-compromisso-com-etica-e-eficiencia-na-gestao-publica/>

SITE DO IPREV-DF – 28/11/2024



- Institucional
- Gestão do Iprev
- Atuária
- Previdência
- Investimentos
- Governança
- Serviços
- Transparência
- Comunicação

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal > Modulo carrossel de destaques principais > I Semana de Compliance e Integridade alcança...

28/11/2024 às 12h55 - Atualizado em 28/11/2024 às 18h08

I Semana de Compliance e Integridade alcança mais de 80% de aprovação

COMPARTILHAR



Formulário de avaliação do evento organizado pelo do Iprev-DF foi aplicado durante duas semanas com servidores da autarquia previdenciária

Patrícia Kavamoto

<https://iprev.df.gov.br/w/i-semana-de-compliance-e-integridade-alcan%C3%A7a-mais-de-80-de-aprova%C3%A7%C3%A3o>



Instituto de Previdência dos
Servidores do Distrito Federal